



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Processo: **002027-0200/18-0**

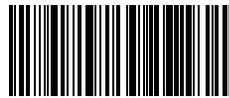
Gabinete: **Cezar Miola**

Data de abertura: **04 de janeiro de 2018**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE - 80500**

Interessado(s): **Matione Sonogo  
Paulo Pozzebon**



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444247000140

Período: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Logradouro: Rua Guilherme Albertti

nr: 1631 compl: Predio

Telefone: (55) 3269-1155

HomePage: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MATIONE SONEGO

Contabilista: CLOVIS COLETTI

Número do CRC: 46331

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1509149000163	Condesus/Quarta Colônia
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAUDE

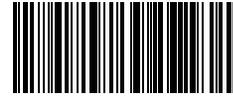
### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis



11801032047288426

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/04/2018 - 07:45:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 28/02/2018

## 2.1 Contas de Receita

### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.957.850,00	172.418,31
Contribuicoes	90.000,00	20.555,73
Receita Patrimonial	51.600,00	1.268,85
Receita de Servicos	269.200,00	32.675,68
Transferencias Correntes	13.770.765,26	2.422.388,29
Outras Receitas Correntes	31.200,00	14.550,91
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.170.615,26</b>	<b>2.663.857,77</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Operacoes de Credito	1.325.000,00	0,00
Alienacao de Bens	66.900,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	1.040,00	0,00
Transferencias de Capital	5.240.520,76	0,00
Outras Receitas de Capital	11.000,00	868,32
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.644.460,76</b>	<b>868,32</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.191.250,00</b>	<b>-423.849,15</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>2.240.876,94</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	19.848.326,02
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	104.947,12
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	62.100,00
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>19.891.173,14</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	2.400.633,63
Liquidado	1.780.196,75
Pago	1.320.535,72



11801032047288426

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/04/2018 - 07:45:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 28/02/2018

<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>620.436,88</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>459.661,03</b>

#### DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### VALOR

Empenhado	1.215.029,87
Liquidado	1.215.029,87
Pago	875.499,52
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>339.530,35</b>

#### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	62.100,00
Superávit Financeiro	42.847,12
<b>TOTAL</b>	<b>104.947,12</b>

#### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.576.950,97D	1.711.201,61D
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.141.302,81D	14.263.318,89D
PASSIVO CIRCULANTE	1.063.639,21C	1.049.284,77C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	537.144,58C	358.096,58C
PATRIMONIO LIQUIDO	14.117.469,99C	14.117.469,99C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.055.992,84D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	94.591,35D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	483.473,78D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.205,67D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	532.517,98D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	5.385,27D
TRIBUTARIAS	0,00	23.194,75D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.000,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	159.679,47C
CONTRIBUICOES	0,00	20.555,73C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	28.959,32C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	11.091,76C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	2.422.388,29C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.279,90C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	15.076,33C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

#### PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	1.232,48D	1.658,37D
Bancos Conta Movimento	768.302,86D	945.475,01D



	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Bancos Conta Aplicação	97.916,62D	14.164,70D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>867.451,96D</b>	<b>961.298,08D</b>
<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>867.451,96D</b>	<b>961.298,08D</b>

**2.5 Valores do Exercício Anterior**

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	2.161.653,56	1.663.120,53	1.365.037,05
2º Bimestre	2.024.332,25	1.871.037,45	1.712.729,34
3º Bimestre	1.919.461,76	2.194.359,47	2.028.934,45
4º Bimestre	2.205.255,36	2.248.602,65	2.278.127,33
5º Bimestre	1.900.659,00	1.876.429,28	1.640.257,85
6º Bimestre	2.080.100,99	2.351.270,54	2.271.141,09

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	15.780.554,53	14.211.595,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.620.630,96	854.996,88
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES	-2.447.700,00	-2.180.836,66
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>15.953.485,49</b>	<b>12.885.755,22</b>

**2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

**Contas Patrimoniais**



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

**TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS** **0,00** **0,00** **0,00**

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

**TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA** **0,00** **0,00** **0,00**

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	17.850,07	0,00	17.850,07
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	7.437,67	0,00	7.437,67
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	4.462,52	0,00	4.462,52
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	549,14	0,00	549,14
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	228,80	0,00	228,80
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	137,28	0,00	137,28
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	10,68	0,00	10,68
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4,45	0,00	4,45
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2,66	0,00	2,66
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	5.206,24	0,00	5.206,24
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.169,62	0,00	2.169,62
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.301,66	0,00	1.301,66
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.478,91	0,00	1.478,91
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	616,55	0,00	616,55
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	369,86	0,00	369,86
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	2.891,38	0,00	2.891,38
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.204,75	0,00	1.204,75
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	722,85	0,00	722,85
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	71.519,83	0,00	71.519,83
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	29.800,16	0,00	29.800,16
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	17.880,10	0,00	17.880,10
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	289,38	0,00	289,38



11801032047288426

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/04/2018 - 07:45:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	120,69	0,00	120,69
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	72,38	0,00	72,38
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	938,67	0,00	938,67
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	391,14	0,00	391,14
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	234,66	0,00	234,66
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	81,39	0,00	81,39
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	33,98	0,00	33,98
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	20,36	0,00	20,36
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	886.762,67	0,00	886.762,67
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	73.896,87	0,00	73.896,87
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	221.690,58	0,00	221.690,58
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	295.587,47	0,00	295.587,47
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	22,43	0,00	22,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1,87	0,00	1,87
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5,60	0,00	5,60
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7,47	0,00	7,47
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PRÓPRIO	1.465,08	0,00	1.465,08
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	122,08	0,00	122,08
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	366,26	0,00	366,26
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	488,34	0,00	488,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	229.094,28	0,00	229.094,28
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	19.091,20	0,00	19.091,20
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	57.273,57	0,00	57.273,57
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	76.364,76	0,00	76.364,76
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	88.216,88	0,00	88.216,88
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	7.351,40	0,00	7.351,40
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	22.054,21	0,00	22.054,21
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	29.405,62	0,00	29.405,62
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PRÓPRIO	4.320,49	0,00	4.320,49
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	360,05	0,00	360,05
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	1.080,12	0,00	1.080,12
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	1.440,17	0,00	1.440,17
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PRÓPRIO	-12.331,91	0,00	-12.331,91
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-5.138,30	0,00	-5.138,30
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-3.082,98	0,00	-3.082,98
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	-0,28	0,00	-0,28
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,12	0,00	-0,12
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,08	0,00	-0,08
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.163.943,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.943,63</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 540.985,91**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	42.007,81	0,00	42.007,81



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.823,47	0,00	100.823,47
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-5.138,42	0,00	-5.138,42
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.293,83	0,00	403.293,83
<b>TOTAL II</b>		<b>540.986,69</b>	<b>0,00</b>	<b>540.986,69</b>

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	82.044,54	0,00	82.044,54
20	Educação Infantil	46.233,32	0,00	46.233,32
31	Ensino Fundamental	34.686,19	0,00	34.686,19
31	Educação Infantil	125.083,18	0,00	125.083,18
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>288.047,23</b>	<b>0,00</b>	<b>288.047,23</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		238.792,14	0,00	238.792,14
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		117,89	0,00	117,89
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>24,34</b>		<b>526.721,48</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	886.762,67	0,00	886.762,67
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	73.896,87	0,00	73.896,87
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	221.690,58	0,00	221.690,58
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	295.587,47	0,00	295.587,47
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	22,43	0,00	22,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1,87	0,00	1,87
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5,60	0,00	5,60
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7,47	0,00	7,47
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PRÓPRIO	1.465,08	0,00	1.465,08
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	122,08	0,00	122,08
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	366,26	0,00	366,26
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96	488,34	0,00	488,34



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- Principal - FUNDEB			
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	229.094,28	0,00	229.094,28
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	19.091,20	0,00	19.091,20
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	57.273,57	0,00	57.273,57
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	76.364,76	0,00	76.364,76
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	88.216,88	0,00	88.216,88
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	7.351,40	0,00	7.351,40
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	22.054,21	0,00	22.054,21
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	29.405,62	0,00	29.405,62
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	4.320,49	0,00	4.320,49
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	360,05	0,00	360,05
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	1.080,12	0,00	1.080,12
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	1.440,17	0,00	1.440,17
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.016.469,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2.016.469,47</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **403.293,89**

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.293,83	0,00	403.293,83
<b>TOTAL II</b>		<b>403.293,83</b>	<b>0,00</b>	<b>403.293,83</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	34.686,19	0,00	34.686,19
31	Educação Infantil	125.083,18	0,00	125.083,18
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>159.769,37</b>	<b>0,00</b>	<b>159.769,37</b>

(+) Perda com o FUNDEB 238.792,14

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 46,47

% de Aplicação Valor Aplicado

**TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB** **19,76** **398.515,04**

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	46,47	0,00	46,47
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	164.501,69	0,00	164.501,69
<b>Total</b>		<b>164.548,16</b>	<b>0,00</b>	<b>164.548,16</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB** **98.728,90**

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	32.576,19	0,00	32.576,19
31	Educação Infantil	115.453,18	0,00	115.453,18
<b>TOTAL</b>		<b>148.029,37</b>	<b>0,00</b>	<b>148.029,37</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>89,96</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	2.508,63	0,00	2.508,63
<b>TOTAL</b>	<b>2.508,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.508,63</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 125,43

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

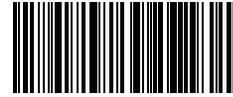
#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	17.850,07	0,00	17.850,07
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	7.437,67	0,00	7.437,67
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	4.462,52	0,00	4.462,52
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	549,14	0,00	549,14
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	228,80	0,00	228,80
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	137,28	0,00	137,28
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	10,68	0,00	10,68
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4,45	0,00	4,45
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2,66	0,00	2,66
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PROPRIO	5.206,24	0,00	5.206,24
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	2.169,62	0,00	2.169,62
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1.301,66	0,00	1.301,66
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	1.478,91	0,00	1.478,91
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	616,55	0,00	616,55
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	369,86	0,00	369,86
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	2.891,38	0,00	2.891,38
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.204,75	0,00	1.204,75
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	722,85	0,00	722,85
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	71.519,83	0,00	71.519,83



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	29.800,16	0,00	29.800,16
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	17.880,10	0,00	17.880,10
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	289,38	0,00	289,38
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	120,69	0,00	120,69
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	72,38	0,00	72,38
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	938,67	0,00	938,67
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	391,14	0,00	391,14
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	234,66	0,00	234,66
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	81,39	0,00	81,39
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	33,98	0,00	33,98
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	20,36	0,00	20,36
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	886.762,67	0,00	886.762,67
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	73.896,87	0,00	73.896,87
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	221.690,58	0,00	221.690,58
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	295.587,47	0,00	295.587,47
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	22,43	0,00	22,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1,87	0,00	1,87
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5,60	0,00	5,60
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7,47	0,00	7,47
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	1.465,08	0,00	1.465,08
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	122,08	0,00	122,08
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	366,26	0,00	366,26
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	488,34	0,00	488,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	229.094,28	0,00	229.094,28
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	19.091,20	0,00	19.091,20
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	57.273,57	0,00	57.273,57
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	76.364,76	0,00	76.364,76
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	88.216,88	0,00	88.216,88
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	7.351,40	0,00	7.351,40
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	22.054,21	0,00	22.054,21
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	29.405,62	0,00	29.405,62
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	4.320,49	0,00	4.320,49
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	360,05	0,00	360,05
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	1.080,12	0,00	1.080,12
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	1.440,17	0,00	1.440,17
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-12.331,91	0,00	-12.331,91
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-5.138,30	0,00	-5.138,30
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-3.082,98	0,00	-3.082,98
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-0,28	0,00	-0,28
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,12	0,00	-0,12
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,08	0,00	-0,08
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.163.943,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.163.943,63</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>324.591,54</b>

**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	25.204,33	0,00	25.204,33
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	302.470,34	0,00	302.470,34
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-3.083,06	0,00	-3.083,06
<b>TOTAL II</b>		<b>324.591,61</b>	<b>0,00</b>	<b>324.591,61</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-782,60	0,00	-782,60
40	Administração Geral	822,40	0,00	822,40
40	Atenção Básica	415.042,26	0,00	415.042,26
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>415.082,06</b>	<b>0,00</b>	<b>415.082,06</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		33,74	0,00	33,74
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>33,74</b>	<b>0,00</b>	<b>33,74</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>19,18</b>	<b>415.048,32</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 0000000006000611770 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 0000000004009667001 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 0000000004009728870 inconsistente para o código do banco 41

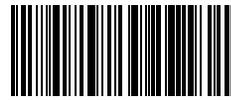
## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas



Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	23/02/2018	Câmara Municipal de Vereadores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	<a href="http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br">http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br</a>

*Não foram inseridas observações.*

#### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

#### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.695.102,60	2.663.857,77
2º Bimestre	2.695.102,60	0,00
3º Bimestre	2.695.102,60	0,00
4º Bimestre	2.695.102,60	0,00
5º Bimestre	2.695.102,60	0,00
6º Bimestre	2.695.102,26	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.170.615,26</b>	<b>2.663.857,77</b>
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.107.410,14	868,32
2º Bimestre	1.107.410,14	0,00
3º Bimestre	1.107.410,14	0,00
4º Bimestre	1.107.410,14	0,00
5º Bimestre	1.107.410,14	0,00
6º Bimestre	1.107.410,06	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.644.460,76</b>	<b>868,32</b>
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-365.208,33	-423.849,15
2º Bimestre	-365.208,33	0,00
3º Bimestre	-365.208,33	0,00
4º Bimestre	-365.208,33	0,00
5º Bimestre	-365.208,33	0,00
6º Bimestre	-365.208,35	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.191.250,00</b>	<b>-423.849,15</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>2.240.876,94</b>

#### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

##### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no §



7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Matione Sonego

CPF: 63594897087

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

**Não houve substituições formais no 1º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



11801032047288426

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/04/2018 - 07:45:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 28/02/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 26 de Abril de 2018

\_\_\_\_\_  
CLOVIS COLETTO

Contabilista

\_\_\_\_\_  
MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444247000140

Período: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Logradouro: Rua Guilherme Albertti

nr: 1631 compl: Predio

Telefone: (55) 3269-1155

HomePage: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MATIONE SONEGO

Contabilista: CLOVIS COLETTI

Número do CRC: 46331

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CIRC CENTRO
1509149000163	CONDESUS/QUARTA COLONIA

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis



## 2.1 Contas de Receita

### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.957.850,00	387.799,91
Contribuições	90.000,00	33.959,61
Receita Patrimonial	51.600,00	3.249,33
Receita de Serviços	269.200,00	54.837,68
Transferências Correntes	13.770.765,26	4.572.729,60
Outras Receitas Correntes	31.200,00	16.785,92
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.170.615,26</b>	<b>5.069.362,05</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito	1.325.000,00	0,00
Alienação de Bens	66.900,00	0,00
Amortização de Empréstimos	1.040,00	0,00
Transferências de Capital	5.240.520,76	68.290,00
Outras Receitas de Capital	11.000,00	2.127,91
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.644.460,76</b>	<b>70.417,91</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.191.250,00</b>	<b>-762.103,25</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>4.377.676,71</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	19.848.326,02
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	469.684,54
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	178.465,26
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>20.139.545,30</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	5.697.043,79
Liquidado	3.865.365,13
Pago	3.166.602,39



21801032248726417

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 15:57:40

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/04/2018

<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>1.831.678,66</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>698.762,74</b>

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.215.029,87
Liquidado	1.215.029,87
Pago	967.603,71
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>247.426,16</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	221.219,28
Excesso de Arrecadação	70.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	178.465,26
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	178.465,26

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.576.950,97D	2.202.219,27D
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.141.302,81D	14.415.320,06D
PASSIVO CIRCULANTE	1.063.639,21C	1.169.473,38C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	537.144,58C	357.994,07C
PATRIMONIO LIQUIDO	14.117.469,99C	14.117.469,99C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.106.532,40D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	195.925,97D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.282.062,46D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	17.617,62D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	997.523,53D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	6.800,53D
TRIBUTARIAS	0,00	48.123,50D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	10.094,95D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	864.249,85C
CONTRIBUICOES	0,00	33.959,61C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	53.345,52C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	23.887,17C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	4.641.019,60C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.279,90C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	18.541,20C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	1.232,48D	2.464,92D



	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Bancos Conta Movimento	768.302,86D	1.017.320,61D
Bancos Conta Aplicação	97.916,62D	14.663,72D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>867.451,96D</b>	<b>1.034.449,25D</b>
<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>867.451,96D</b>	<b>1.034.449,25D</b>

#### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	2.161.653,56	1.663.120,53	1.365.037,05
2º Bimestre	2.024.332,25	1.871.037,45	1.712.729,34
3º Bimestre	1.919.461,76	2.194.359,47	2.028.934,45
4º Bimestre	2.205.255,36	2.248.602,65	2.278.127,33
5º Bimestre	1.900.659,00	1.876.429,28	1.640.257,85
6º Bimestre	2.080.100,99	2.351.270,54	2.271.141,09
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		15.780.554,53	14.211.595,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.620.630,96	854.996,88
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-2.447.700,00	-2.180.836,66
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>15.953.485,49</b>	<b>12.885.755,22</b>

#### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

##### Contas Patrimoniais



21801032248726417

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 15:57:40

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/04/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	33.426,82	0,00	33.426,82
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	13.928,05	0,00	13.928,05
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	8.356,67	0,00	8.356,67
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	780,22	0,00	780,22
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	325,09	0,00	325,09
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	195,05	0,00	195,05
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	132,77	0,00	132,77
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	55,33	0,00	55,33
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	33,18	0,00	33,18
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	9.594,33	0,00	9.594,33
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	3.998,26	0,00	3.998,26
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	2.398,82	0,00	2.398,82
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.879,16	0,00	2.879,16
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.200,36	0,00	1.200,36
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	720,13	0,00	720,13
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	23.343,73	0,00	23.343,73
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	9.726,57	0,00	9.726,57
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	5.835,94	0,00	5.835,94
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	155.506,21	0,00	155.506,21
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	64.794,69	0,00	64.794,69
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	38.876,75	0,00	38.876,75
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	689,72	0,00	689,72



21801032248726417

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 15:57:40

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	287,51	0,00	287,51
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	172,46	0,00	172,46
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.006,82	0,00	1.006,82
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	419,54	0,00	419,54
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	251,71	0,00	251,71
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	89,09	0,00	89,09
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	37,21	0,00	37,21
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	22,27	0,00	22,27
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.579.832,14	0,00	1.579.832,14
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	131.652,65	0,00	131.652,65
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	394.957,88	0,00	394.957,88
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	526.610,56	0,00	526.610,56
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	22,43	0,00	22,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1,87	0,00	1,87
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5,60	0,00	5,60
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7,47	0,00	7,47
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	2.930,16	0,00	2.930,16
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	244,16	0,00	244,16
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	732,52	0,00	732,52
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	976,68	0,00	976,68
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	462.640,66	0,00	462.640,66
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	38.553,41	0,00	38.553,41
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	115.660,19	0,00	115.660,19
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	154.213,56	0,00	154.213,56
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	163.895,55	0,00	163.895,55
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	13.657,96	0,00	13.657,96
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	40.973,89	0,00	40.973,89
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	54.631,86	0,00	54.631,86
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	7.827,69	0,00	7.827,69
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	652,32	0,00	652,32
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	1.956,92	0,00	1.956,92
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	2.609,25	0,00	2.609,25
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-13.828,95	0,00	-13.828,95
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-5.762,07	0,00	-5.762,07
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-3.457,24	0,00	-3.457,24
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2,37	0,00	-2,37
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,99	0,00	-0,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,60	0,00	-0,60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.051.279,62</b>	<b>0,00</b>	<b>4.051.279,62</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada**

**1.012.819,91**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	94.772,61	0,00	94.772,61



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.762,37	0,00	184.762,37
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-5.763,06	0,00	-5.763,06
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	739.049,38	0,00	739.049,38
<b>TOTAL II</b>		<b>1.012.821,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.821,30</b>

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	160.621,86	0,00	160.621,86
20	Educação Infantil	90.875,01	0,00	90.875,01
31	Ensino Fundamental	79.992,60	0,00	79.992,60
31	Educação Infantil	228.511,29	0,00	228.511,29
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>560.000,76</b>	<b>0,00</b>	<b>560.000,76</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		426.918,91	0,00	426.918,91
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		245,14	0,00	245,14
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>24,35</b>		<b>986.674,53</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.579.832,14	0,00	1.579.832,14
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	131.652,65	0,00	131.652,65
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	394.957,88	0,00	394.957,88
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	526.610,56	0,00	526.610,56
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	22,43	0,00	22,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1,87	0,00	1,87
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5,60	0,00	5,60
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7,47	0,00	7,47
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PRÓPRIO	2.930,16	0,00	2.930,16
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	244,16	0,00	244,16
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	732,52	0,00	732,52
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96	976,68	0,00	976,68



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- Principal - FUNDEB			
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	462.640,66	0,00	462.640,66
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	38.553,41	0,00	38.553,41
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	115.660,19	0,00	115.660,19
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	154.213,56	0,00	154.213,56
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	163.895,55	0,00	163.895,55
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	13.657,96	0,00	13.657,96
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	40.973,89	0,00	40.973,89
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	54.631,86	0,00	54.631,86
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	7.827,69	0,00	7.827,69
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	652,32	0,00	652,32
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	1.956,92	0,00	1.956,92
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	2.609,25	0,00	2.609,25
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.695.247,38</b>	<b>0,00</b>	<b>3.695.247,38</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **739.049,48**

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	739.049,38	0,00	739.049,38
<b>TOTAL II</b>		<b>739.049,38</b>	<b>0,00</b>	<b>739.049,38</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	79.992,60	0,00	79.992,60
31	Educação Infantil	228.511,29	0,00	228.511,29
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>308.503,89</b>	<b>0,00</b>	<b>308.503,89</b>

(+) Perda com o FUNDEB 426.918,91

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 137,29

% de Aplicação Valor Aplicado

**TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB** **19,90** **735.285,51**

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	137,29	0,00	137,29
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	312.130,47	0,00	312.130,47
<b>Total</b>		<b>312.267,76</b>	<b>0,00</b>	<b>312.267,76</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB** **187.360,66**

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	75.822,60	0,00	75.822,60
31	Educação Infantil	179.470,16	0,00	179.470,16
<b>TOTAL</b>		<b>255.292,76</b>	<b>0,00</b>	<b>255.292,76</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>81,75</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	2.508,63	0,00	2.508,63
<b>TOTAL</b>	<b>2.508,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.508,63</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

125,43

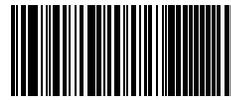
#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	70,38	0,00	70,38
31	Educação Infantil	6.584,70	0,00	6.584,70
<b>TOTAL</b>		<b>6.655,08</b>	<b>0,00</b>	<b>6.655,08</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	33.426,82	0,00	33.426,82
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	13.928,05	0,00	13.928,05
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	8.356,67	0,00	8.356,67
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	780,22	0,00	780,22
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	325,09	0,00	325,09
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	195,05	0,00	195,05
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	132,77	0,00	132,77
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	55,33	0,00	55,33
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	33,18	0,00	33,18
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PROPRIO	9.594,33	0,00	9.594,33
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	3.998,26	0,00	3.998,26
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.398,82	0,00	2.398,82
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.879,16	0,00	2.879,16
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.200,36	0,00	1.200,36
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	720,13	0,00	720,13
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	23.343,73	0,00	23.343,73
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	9.726,57	0,00	9.726,57



21801032248726417



24/05/2018 - 15:57:40

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	5.835,94	0,00	5.835,94
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	155.506,21	0,00	155.506,21
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	64.794,69	0,00	64.794,69
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	38.876,75	0,00	38.876,75
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	689,72	0,00	689,72
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	287,51	0,00	287,51
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	172,46	0,00	172,46
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.006,82	0,00	1.006,82
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	419,54	0,00	419,54
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	251,71	0,00	251,71
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	89,09	0,00	89,09
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	37,21	0,00	37,21
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	22,27	0,00	22,27
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.579.832,14	0,00	1.579.832,14
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	131.652,65	0,00	131.652,65
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	394.957,88	0,00	394.957,88
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	526.610,56	0,00	526.610,56
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	22,43	0,00	22,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1,87	0,00	1,87
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5,60	0,00	5,60
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7,47	0,00	7,47
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	2.930,16	0,00	2.930,16
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	244,16	0,00	244,16
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	732,52	0,00	732,52
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	976,68	0,00	976,68
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	462.640,66	0,00	462.640,66
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	38.553,41	0,00	38.553,41
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	115.660,19	0,00	115.660,19
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	154.213,56	0,00	154.213,56
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	163.895,55	0,00	163.895,55
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	13.657,96	0,00	13.657,96
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	40.973,89	0,00	40.973,89
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	54.631,86	0,00	54.631,86
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	7.827,69	0,00	7.827,69
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	652,32	0,00	652,32
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	1.956,92	0,00	1.956,92
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	2.609,25	0,00	2.609,25
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-13.828,95	0,00	-13.828,95
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-5.762,07	0,00	-5.762,07
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-3.457,24	0,00	-3.457,24
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2,37	0,00	-2,37
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,99	0,00	-0,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,60	0,00	-0,60
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>4.051.279,62</b>	<b>0,00</b>	<b>4.051.279,62</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>607.691,94</b>



### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	56.862,98	0,00	56.862,98
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	554.287,00	0,00	554.287,00
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-3.457,84	0,00	-3.457,84
<b>TOTAL II</b>		<b>607.692,14</b>	<b>0,00</b>	<b>607.692,14</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-1.565,20	0,00	-1.565,20
40	Administração Geral	1.814,72	0,00	1.814,72
40	Atenção Básica	767.540,80	0,00	767.540,80
40	Vigilância Epidemiológica	480,00	0,00	480,00
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>768.270,32</b>	<b>0,00</b>	<b>768.270,32</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		86,95	0,00	86,95
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>86,95</b>	<b>0,00</b>	<b>86,95</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>18,96</b>	<b>768.183,37</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
-----------------	--------------	-------	-------	--------	-----------

## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	Átrio da Prefeitura Municipal



Jornal Não Publicado  
Internet 30/05/2018 www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	23/02/2018	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	30/05/2018	Câmara Municipal de Vereadores

### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	<a href="http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br">http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br</a>

Não foram inseridas observações.

### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.695.102,60	2.663.857,77
2º Bimestre	2.695.102,60	2.405.504,28
3º Bimestre	2.695.102,60	0,00
4º Bimestre	2.695.102,60	0,00
5º Bimestre	2.695.102,60	0,00
6º Bimestre	2.695.102,26	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.170.615,26</b>	<b>5.069.362,05</b>
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.107.410,14	868,32
2º Bimestre	1.107.410,14	69.549,59
3º Bimestre	1.107.410,14	0,00
4º Bimestre	1.107.410,14	0,00
5º Bimestre	1.107.410,14	0,00
6º Bimestre	1.107.410,06	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.644.460,76</b>	<b>70.417,91</b>
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-365.208,33	-423.849,15
2º Bimestre	-365.208,33	-338.254,10
3º Bimestre	-365.208,33	0,00
4º Bimestre	-365.208,33	0,00
5º Bimestre	-365.208,33	0,00
6º Bimestre	-365.208,35	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.191.250,00</b>	<b>-762.103,25</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>4.377.676,71</b>



## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Matione Sonogo

CPF: 63594897087

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

**Não houve substituições formais no 1º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



21801032248726417

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2018 - 15:57:40

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/04/2018

Página  
29

Processo  
02027-0200/18-0

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

Página da  
peça  
14

Peça  
1266345

SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 24 de Maio de 2018

\_\_\_\_\_  
CLOVIS COLETTTO

Contabilista

\_\_\_\_\_  
MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal

DOCUMENTO  
PUBLICO



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

1º Semestre



31802011945179312

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.4

12/07/2018

16:04:32

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

CNPJ: 94444247000140

ORGÃO Nº: 80500

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31801011945179312

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	13.782.902,78

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	5.995.277,13	43,50 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

1º Semestre



31802011945179312

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.4

12/07/2018

16:04:32

Pág.: 2/2

SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 12 de Julho de 2018 .

---

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal

---

REJANE BARBARA SEGABINAZZI FOLETTTO

Responsável pela Administração Financeira

---

CLOVIS COLETTTO

Responsável pelo Controle Interno



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444247000140

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Logradouro: Rua Guilherme Alberti

nr: 1631 compl: Predio

Telefone: (55) 3269-1155

HomePage: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MATIONE SONEGO

Contabilista: CLOVIS COLETTO

Número do CRC: 46331

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1509149000163	CONDESUS/QUARTA COLONIA
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAUDE

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis



## 2.1 Contas de Receita

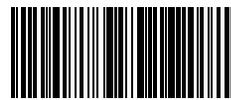
### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.957.850,00	586.517,12
Contribuicoes	90.000,00	47.525,01
Receita Patrimonial	51.600,00	5.822,60
Receita de Servicos	269.200,00	58.169,05
Transferencias Correntes	13.770.765,26	6.846.825,55
Outras Receitas Correntes	31.200,00	21.662,80
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.170.615,26</b>	<b>7.566.522,13</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Operacoes de Credito	1.325.000,00	0,00
Alienacao de Bens	66.900,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	1.040,00	0,00
Transferencias de Capital	5.240.520,76	148.290,00
Outras Receitas de Capital	11.000,00	2.887,57
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.644.460,76</b>	<b>151.177,57</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.191.250,00</b>	<b>-1.139.344,38</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>6.578.355,32</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	19.848.326,02
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	786.936,04
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	345.882,38
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>20.289.379,68</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	7.602.545,51
Liquidado	5.899.128,04
Pago	5.172.052,27



31801011945179312

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2018 - 16:04:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/06/2018

<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>1.703.417,47</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>727.075,77</b>

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.215.029,87
Liquidado	1.215.029,87
Pago	1.084.784,84
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>130.245,03</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	323.484,87
Excesso de Arrecadação	117.568,79
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	345.882,38
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	345.882,38

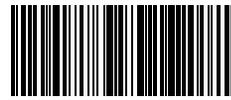
### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.576.950,97D	2.213.786,18D
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.141.302,81D	14.444.307,58D
PASSIVO CIRCULANTE	1.063.639,21C	1.045.897,66C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	537.144,58C	357.994,07C
PATRIMONIO LIQUIDO	14.117.469,99C	14.117.469,99C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.069.817,71D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	314.252,84D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.099.915,35D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	25.516,92D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.502.014,38D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	20.708,59D
TRIBUTARIAS	0,00	74.076,41D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	32.283,95D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.100.464,08C
CONTRIBUICOES	0,00	47.525,01C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	56.795,75C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	46.000,80C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	6.995.115,55C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.279,90C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	27.137,10C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	1.232,48D	1.164,11D



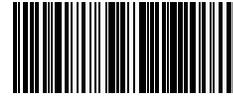
	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Bancos Conta Movimento	768.302,86D	976.119,12D
Bancos Conta Aplicação	97.916,62D	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>867.451,96D</b>	<b>977.283,23D</b>
<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>867.451,96D</b>	<b>977.283,23D</b>

**2.5 Valores do Exercício Anterior**

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	2.161.653,56	1.663.120,53	1.365.037,05
2º Bimestre	2.024.332,25	1.871.037,45	1.712.729,34
3º Bimestre	1.919.461,76	2.194.359,47	2.028.934,45
4º Bimestre	2.205.255,36	2.248.602,65	2.278.127,33
5º Bimestre	1.900.659,00	1.876.429,28	1.640.257,85
6º Bimestre	2.080.100,99	2.351.270,54	2.271.141,09
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		15.780.554,53	14.211.595,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.620.630,96	854.996,88
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-2.447.700,00	-2.180.836,66
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>15.953.485,49</b>	<b>12.885.755,22</b>

**2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

**Contas Patrimoniais**



31801011945179312

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2018 - 16:04:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

**TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS** **0,00** **0,00** **0,00**

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

**TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA** **0,00** **0,00** **0,00**

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	50.709,94	0,00	50.709,94
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	21.129,42	0,00	21.129,42
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	12.677,42	0,00	12.677,42
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	896,09	0,00	896,09
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	373,37	0,00	373,37
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	224,02	0,00	224,02
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	293,98	0,00	293,98
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	122,51	0,00	122,51
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	73,47	0,00	73,47
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	23.160,85	0,00	23.160,85
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	9.650,57	0,00	9.650,57
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	5.790,36	0,00	5.790,36
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	15.548,14	0,00	15.548,14
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	6.479,20	0,00	6.479,20
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	3.887,30	0,00	3.887,30
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	6.815,90	0,00	6.815,90
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.840,99	0,00	2.840,99
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.704,37	0,00	1.704,37
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	34.735,74	0,00	34.735,74
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	14.473,24	0,00	14.473,24
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	8.683,94	0,00	8.683,94
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	210.295,17	0,00	210.295,17



31801011945179312

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2018 - 16:04:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	87.623,70	0,00	87.623,70
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	52.574,09	0,00	52.574,09
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	781,59	0,00	781,59
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	325,89	0,00	325,89
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	195,42	0,00	195,42
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.019,71	0,00	1.019,71
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	424,92	0,00	424,92
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	254,93	0,00	254,93
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	90,18	0,00	90,18
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	37,68	0,00	37,68
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	22,55	0,00	22,55
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.422.856,34	0,00	2.422.856,34
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	201.904,65	0,00	201.904,65
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	605.713,83	0,00	605.713,83
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	807.618,53	0,00	807.618,53
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	22,43	0,00	22,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1,87	0,00	1,87
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5,60	0,00	5,60
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7,47	0,00	7,47
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	4.395,24	0,00	4.395,24
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	366,24	0,00	366,24
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	1.098,78	0,00	1.098,78
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	1.465,02	0,00	1.465,02
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	697.778,57	0,00	697.778,57
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	58.148,24	0,00	58.148,24
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	174.444,67	0,00	174.444,67
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	232.592,88	0,00	232.592,88
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	186.852,12	0,00	186.852,12
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.571,01	0,00	15.571,01
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.713,04	0,00	46.713,04
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	62.284,08	0,00	62.284,08
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	11.715,27	0,00	11.715,27
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	976,29	0,00	976,29
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	2.928,83	0,00	2.928,83
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	3.905,13	0,00	3.905,13
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-4.266,77	0,00	-4.266,77
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-1.778,02	0,00	-1.778,02
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-1.066,75	0,00	-1.066,75
91118011130100000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-215,54	0,00	-215,54
91118011130200000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-89,81	0,00	-89,81
91118011130300000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-53,88	0,00	-53,88
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-13.828,95	0,00	-13.828,95
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-5.762,07	0,00	-5.762,07
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-3.457,24	0,00	-3.457,24
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2,37	0,00	-2,37



31801011945179312

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2018 - 16:04:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,99	0,00	-0,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,60	0,00	-0,60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>6.082.759,79</b>	<b>0,00</b>	<b>6.082.759,79</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b>				<b>1.520.689,95</b>

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	143.481,49	0,00	143.481,49
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	276.968,30	0,00	276.968,30
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-7.630,89	0,00	-7.630,89
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.107.873,11	0,00	1.107.873,11
<b>TOTAL II</b>		<b>1.520.692,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.520.692,01</b>

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	248.786,06	0,00	248.786,06
20	Educação Infantil	161.775,37	0,00	161.775,37
31	Ensino Fundamental	127.995,36	0,00	127.995,36
31	Educação Infantil	335.173,66	0,00	335.173,66
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>873.730,45</b>	<b>0,00</b>	<b>873.730,45</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		648.100,08	0,00	648.100,08
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		363,74	0,00	363,74
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>25,01</b>		<b>1.521.466,79</b>

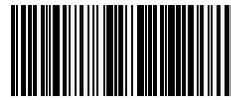
### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.422.856,34	0,00	2.422.856,34
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	201.904,65	0,00	201.904,65
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	605.713,83	0,00	605.713,83
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	807.618,53	0,00	807.618,53
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	22,43	0,00	22,43



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1,87	0,00	1,87
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5,60	0,00	5,60
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7,47	0,00	7,47
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	4.395,24	0,00	4.395,24
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	366,24	0,00	366,24
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	1.098,78	0,00	1.098,78
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	1.465,02	0,00	1.465,02
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	697.778,57	0,00	697.778,57
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	58.148,24	0,00	58.148,24
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	174.444,67	0,00	174.444,67
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	232.592,88	0,00	232.592,88
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	186.852,12	0,00	186.852,12
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.571,01	0,00	15.571,01
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.713,04	0,00	46.713,04
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	62.284,08	0,00	62.284,08
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	11.715,27	0,00	11.715,27
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	976,29	0,00	976,29
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	2.928,83	0,00	2.928,83
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	3.905,13	0,00	3.905,13
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5.539.366,13</b>	<b>0,00</b>	<b>5.539.366,13</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **1.107.873,23**

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.107.873,11	0,00	1.107.873,11
<b>TOTAL II</b>		<b>1.107.873,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.107.873,11</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	127.995,36	0,00	127.995,36
31	Educação Infantil	335.173,66	0,00	335.173,66
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>463.169,02</b>	<b>0,00</b>	<b>463.169,02</b>

(+) Perda com o FUNDEB 648.100,08  
 (-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 244,40

% de Aplicação Valor Aplicado

**TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB** **20,06** **1.111.024,70**

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	244,40	0,00	244,40
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	459.773,03	0,00	459.773,03
<b>Total</b>		<b>460.017,43</b>	<b>0,00</b>	<b>460.017,43</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB** **276.010,46**

**3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	121.555,36	0,00	121.555,36
31	Educação Infantil	250.091,82	0,00	250.091,82
<b>TOTAL</b>		<b>371.647,18</b>	<b>0,00</b>	<b>371.647,18</b>

**% de Aplicação** **80,79**

**3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB**

**3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior**

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	2.508,63	0,00	2.508,63
<b>TOTAL</b>	<b>2.508,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.508,63</b>

**Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%** **125,43**

**3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Junho)**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	70,38	0,00	70,38
31	Educação Infantil	6.584,70	0,00	6.584,70
<b>TOTAL</b>		<b>6.655,08</b>	<b>0,00</b>	<b>6.655,08</b>

**3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS**

**3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	50.709,94	0,00	50.709,94
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	21.129,42	0,00	21.129,42
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	12.677,42	0,00	12.677,42
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	896,09	0,00	896,09
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	373,37	0,00	373,37
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	224,02	0,00	224,02
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	293,98	0,00	293,98
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	122,51	0,00	122,51



31801011945179312

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2018 - 16:04:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	73,47	0,00	73,47
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	23.160,85	0,00	23.160,85
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	9.650,57	0,00	9.650,57
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	5.790,36	0,00	5.790,36
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	15.548,14	0,00	15.548,14
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	6.479,20	0,00	6.479,20
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	3.887,30	0,00	3.887,30
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	6.815,90	0,00	6.815,90
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.840,99	0,00	2.840,99
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.704,37	0,00	1.704,37
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	34.735,74	0,00	34.735,74
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	14.473,24	0,00	14.473,24
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	8.683,94	0,00	8.683,94
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	210.295,17	0,00	210.295,17
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	87.623,70	0,00	87.623,70
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	52.574,09	0,00	52.574,09
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	781,59	0,00	781,59
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	325,89	0,00	325,89
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	195,42	0,00	195,42
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.019,71	0,00	1.019,71
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	424,92	0,00	424,92
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	254,93	0,00	254,93
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	90,18	0,00	90,18
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	37,68	0,00	37,68
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	22,55	0,00	22,55
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.422.856,34	0,00	2.422.856,34
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	201.904,65	0,00	201.904,65
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	605.713,83	0,00	605.713,83
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	807.618,53	0,00	807.618,53
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	22,43	0,00	22,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1,87	0,00	1,87
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5,60	0,00	5,60
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	7,47	0,00	7,47
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	4.395,24	0,00	4.395,24
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	366,24	0,00	366,24
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	1.098,78	0,00	1.098,78
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	1.465,02	0,00	1.465,02
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	697.778,57	0,00	697.778,57
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	58.148,24	0,00	58.148,24
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	174.444,67	0,00	174.444,67
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	232.592,88	0,00	232.592,88
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	186.852,12	0,00	186.852,12
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	15.571,01	0,00	15.571,01
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.713,04	0,00	46.713,04
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	62.284,08	0,00	62.284,08



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	11.715,27	0,00	11.715,27
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	976,29	0,00	976,29
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.928,83	0,00	2.928,83
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	3.905,13	0,00	3.905,13
91118011101000000000	Dedução - IPTU - Principal - PRÓPRIO	-4.266,77	0,00	-4.266,77
91118011102000000000	Dedução - IPTU - Principal - MDE	-1.778,02	0,00	-1.778,02
91118011103000000000	Dedução - IPTU - Principal - ASPS	-1.066,75	0,00	-1.066,75
91118011301000000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-215,54	0,00	-215,54
91118011302000000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - MDE	-89,81	0,00	-89,81
91118011303000000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-53,88	0,00	-53,88
91118023101000000000	Dedução - ISS - Principal - PRÓPRIO	-13.828,95	0,00	-13.828,95
91118023102000000000	Dedução - ISS - Principal - MDE	-5.762,07	0,00	-5.762,07
91118023103000000000	Dedução - ISS - Principal - ASPS	-3.457,24	0,00	-3.457,24
91118023201000000000	Dedução - ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	-2,37	0,00	-2,37
91118023202000000000	Dedução - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,99	0,00	-0,99
91118023203000000000	Dedução - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,60	0,00	-0,60
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>6.082.759,79</b>	<b>0,00</b>	<b>6.082.759,79</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>912.413,97</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	86.087,87	0,00	86.087,87
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	830.904,75	0,00	830.904,75
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.578,47	0,00	-4.578,47
<b>TOTAL II</b>		<b>912.414,15</b>	<b>0,00</b>	<b>912.414,15</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

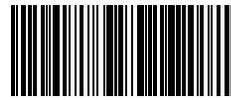
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-2.347,80	0,00	-2.347,80
40	Administração Geral	3.397,46	0,00	3.397,46
40	Atenção Básica	1.187.826,87	0,00	1.187.826,87
40	Vigilância Epidemiológica	480,00	0,00	480,00
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.189.356,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.189.356,53</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		176,67	0,00	176,67
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>176,67</b>	<b>0,00</b>	<b>176,67</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>19,55</b>	<b>1.189.179,86</b>



### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 42,095%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 86,41%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 69,507%

### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

#### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

##### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2018	Átrio da Câmara Municipal
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

##### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	23/02/2018	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	29/05/2018	Câmara Municipal de Vereadores

##### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.



31801011945179312

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2018 - 16:04:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/06/2018

### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

### 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

#### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

##### 5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	7.379.244,83	0,00	7.379.244,83
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.036.670,73	0,00	-1.036.670,73
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	55.187,41	0,00	55.187,41
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	22.995,23	0,00	22.995,23
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	13.797,02	0,00	13.797,02
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	1.616,92	0,00	1.616,92
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	673,74	0,00	673,74
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	404,23	0,00	404,23
<b>Subtotal</b>		<b>6.247.899,55</b>	<b>0,00</b>	<b>6.247.899,55</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	544.789,03	0,00	544.789,03
<b>TOTAL</b>		<b>6.792.688,58</b>	<b>0,00</b>	<b>6.792.688,58</b>

##### 5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	7.566.522,13	0,00	7.566.522,13
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.138.397,75	0,00	-1.138.397,75
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	50.709,94	0,00	50.709,94
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	21.129,42	0,00	21.129,42
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	12.677,42	0,00	12.677,42
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	896,09	0,00	896,09
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	373,37	0,00	373,37
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	224,02	0,00	224,02
<b>Subtotal</b>		<b>6.342.114,12</b>	<b>0,00</b>	<b>6.342.114,12</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	648.100,08	0,00	648.100,08
<b>TOTAL</b>		<b>6.990.214,20</b>	<b>0,00</b>	<b>6.990.214,20</b>
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>13.782.902,78</b>	<b>0,00</b>	<b>13.782.902,78</b>



31801011945179312

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2018 - 16:04:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/06/2018

**5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)**

**5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017**

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.362.054,34	0,00	3.362.054,34
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	19.254,69	0,00	19.254,69
319008990400	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	190.759,06	0,00	190.759,06
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>3.152.040,59</b>	<b>0,00</b>	<b>3.152.040,59</b>

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	55.187,41	0,00	55.187,41
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	22.995,23	0,00	22.995,23
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	13.797,02	0,00	13.797,02
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>91.979,66</b>	<b>0,00</b>	<b>91.979,66</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior</b>	<b>3.060.060,93</b>	<b>0,00</b>	<b>3.060.060,93</b>
---	---------------------	-------------	---------------------

**5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018**



**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.241.082,88	0,00	3.241.082,88
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	17.077,05	0,00	17.077,05
319008990400	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	226.308,77	0,00	226.308,77
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>2.997.697,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.997.697,06</b>

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	50.709,94	0,00	50.709,94
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	21.129,42	0,00	21.129,42
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	12.677,42	0,00	12.677,42
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>84.516,78</b>	<b>0,00</b>	<b>84.516,78</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.065,63	-13.065,63	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS</b>		<b>13.065,63</b>	<b>-13.065,63</b>	<b>0,00</b>

**CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240102000000	DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ANTERIOR - JULHO A DEZEMBRO	13.382,12	0,00	13.382,12
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	4.175,90	0,00	4.175,90



**CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	4.477,90	0,00	4.477,90
<b>TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE</b>		<b>22.035,92</b>	<b>0,00</b>	<b>22.035,92</b>
<b>Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual</b>		<b>2.948.281,83</b>	<b>-13.065,63</b>	<b>2.935.216,20</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal</b>		<b>6.008.342,76</b>	<b>-13.065,63</b>	<b>5.995.277,13</b>

**5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada**

**5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212110298010000	BADESUL DESENVOLVIMENTO CONT. 55/2015 PROGRAMA PIMES	89.523,92	0,00	89.523,92
222310198010000	BADESUL DESENVOLVIMENTO CONT0 55/2015 PROGRAMA PIMES	358.096,58	0,00	358.096,58
222510301010000	Juros e Encargos - Financiamento BASESUL Contrato 055/2015	22.979,30	0,00	22.979,30
222810201000000	Encargos Pre Fixados - Badesul - Contrato 055/2015	-23.081,81	0,00	-23.081,81
<b>TOTAL</b>		<b>447.517,99</b>	<b>0,00</b>	<b>447.517,99</b>

**5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	1.164,11	0,00	1.164,11
111111902010000	BANCO DO BRASIL C/ FPM	128.998,24	0,00	128.998,24
111111902020000	BANCO DO BRASIL C/ MOV	13,84	0,00	13,84
111111902030000	BANCO DO BRASIL C/ ICMS DES	838,93	0,00	838,93
111111902040000	BANCO DO BRASIL C/ FEP	12.284,55	0,00	12.284,55
111111902050000	BANCO DO BRASIL C/ ITR	77,81	0,00	77,81
111111902070000	BANCO DO BRASIL C/ CEX	166,30	0,00	166,30
111111902090000	BANCO DO BRASIL C/ DNPM/CFEM	305,65	0,00	305,65
111111902100000	BANCO DO BRASIL C/ QSE	10.269,96	0,00	10.269,96
111111902110000	BANCO DO BRASIL C/ MDE	9.882,20	0,00	9.882,20
111111902120000	BANCO DO BRASIL C/ CIDE	128,62	0,00	128,62
111111902130000	BANCO DO BRASIL C/ FUS	30.724,89	0,00	30.724,89
111111902140000	BANCO DO BRASIL C/ PNAT	3.664,64	0,00	3.664,64
111111902160000	BANCO DO BRASIL CTA RETENCAO PREFEITURA	1.048,59	0,00	1.048,59
111111902180000	BANCO BRASIL C/ FUNDEB	30.571,20	0,00	30.571,20



31801011945179312

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2018 - 16:04:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902190000	BANCO DO BRASIL CTA SNA	328,83	0,00	328,83
111111902210000	BCO BRASIL CTA MERENDA ESCOLAR FEDERAL	3.095,08	0,00	3.095,08
111111902250100	BANCO DO BRASIL CTA HOSPITAL CONTRATO 199/2010 TETO FINANCEIRO	2.372,07	0,00	2.372,07
111111902260100	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	704,18	0,00	704,18
111111902380000	BANCO DO BRASIL CTA APOIO A CRECHES	1.719,71	0,00	1.719,71
111111902400000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS IGD-SUAS	14.241,88	0,00	14.241,88
111111902410000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS PB-PAIF	28.339,99	0,00	28.339,99
111111902420000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS IGD-BF	35.374,25	0,00	35.374,25
111111902430100	BANCO DO BRASIL FMS CTA AQUIS EQUIP UBS	18.221,38	0,00	18.221,38
111111902430200	BANCO DO BRASIL CTA FMS - FNS INVAN	3.046,42	0,00	3.046,42
111111902440100	BANCO BRASIL FMS CUSTEIO SUS - PAB FIXO	50.582,23	0,00	50.582,23
111111902440200	BANCO DO BRASIL CTA FMS CUSTEIO SUS - PSF	10.038,58	0,00	10.038,58
111111902440300	BANCO DO BRASIL CTA FMS CUSTEIO SUS - PACS	4.675,97	0,00	4.675,97
111111902440400	BANCO DO BRASIL CTA FMS CUSTEIO SUS - SAUDE BUCAL	4.185,47	0,00	4.185,47
111111902440500	BANCO DO BRASIL CTA FMS CUSTEIO SUS - PMAQ	53.151,25	0,00	53.151,25
111111902440600	BANCO DO BRASIL CTA FMS CUSTEIO SUS - FARMACIA BASICA	4.380,46	0,00	4.380,46
111111902440700	BANCO DO BRASIL CTA FMS CUSTEIO SUS - PSE	3.437,57	0,00	3.437,57
111111902440800	BANCO DO BRASIL CTA FMS CUSTEIO SUS - PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE	12.756,34	0,00	12.756,34
111111902440900	BANCO DO BRASIL CTA FMS CUSTEIO SUS - VIGILANCIA SANITARIA	1.558,53	0,00	1.558,53
111111902450100	BANCO DO BRASIL CTA FMS INVESTIMENTO-SUS- AQUIS DE EQUIP UBS	68.589,09	0,00	68.589,09
111111902450200	BANCO DO BRASIL CTA FMS INVESTIMENTO-AQUISICAO DE VEICULOS	80.107,97	0,00	80.107,97
111111902460000	BANCO DO BRASIL CTA AFM_FNDE RESOL 11/2018	47.568,79	0,00	47.568,79
111111903010000	CAIXA FEDERAL C/ MOV	1.364,53	0,00	1.364,53
111111912010000	BANRISUL C/ MOV	2.220,41	0,00	2.220,41
111111912030000	BANRISUL C/ IPTU	3.250,78	0,00	3.250,78
111111912050000	BANRISUL C/ MULTA TRANSITO	805,34	0,00	805,34
111111912090000	BANRISUL C/ TRANSPORTE ESCOLAR	12.341,39	0,00	12.341,39
111111912150000	BANRISUL CTA ILUMINACAO PUBLICA	6.877,35	0,00	6.877,35
111111912290000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS MOVEIS REC LIVRES	51.063,61	0,00	51.063,61
111111912470000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-FRACIA BASICA ESTADUAL	18.424,42	0,00	18.424,42
111111912480000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PIM ESTADUAL	7.287,59	0,00	7.287,59
111111912490000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PSF ESTADUAL	6.120,91	0,00	6.120,91
111111912500000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PACS ESTADUAL	236,21	0,00	236,21
111111912510000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-INCENTIVO ATENCAO BASICA	15.359,15	0,00	15.359,15
111111912600000	BANRISUL CTA CUCA LEGAL (CAPS)	30.172,08	0,00	30.172,08
111111912610000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS MOVEIS SAUDE	30.789,57	0,00	30.789,57



31801011945179312



12/07/2018 - 16:04:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912660000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS IMOVEIS	4.326,22	0,00	4.326,22
111111912670000	BANRISUL CTA FMAS REC PEAS	8.625,38	0,00	8.625,38
111111912760000	BANRISUL CTA FUNDO MUNIC CRIAN ADOLESCENTES	3.119,07	0,00	3.119,07
111111912770000	BANRISUL CTA CONCURSO	144,50	0,00	144,50
111111912780000	BANRISUL CTA INCENTIVO CUSTEIO HOSPITALAR POR 906/2015	17,20	0,00	17,20
111111912810000	BANRISUL CTA ALIANACAO BENS MOVEIS -MDE	46.933,65	0,00	46.933,65
111111912820000	BANRISUL CTA FMS CP 14/15 AQUIS EQUIP HOSPITAL	6.719,42	0,00	6.719,42
111111912830000	BANCO DO BRASIL CTA PDDE	2.018,09	0,00	2.018,09
111111912840000	BANRISUL CTA FMMA- FUNDO MUNIC DO MEIO AMBIENTE	160,00	0,00	160,00
111111912850000	BANRISUL CTA MELHORIA ESTRADAS VICINAIS CP 16/17	40.290,79	0,00	40.290,79
6321000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-130.245,03	0,00	-130.245,03
<b>TOTAL</b>		<b>847.038,20</b>	<b>0,00</b>	<b>847.038,20</b>

**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110302000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	2.205,11	0,00	2.205,11
<b>TOTAL</b>		<b>2.205,11</b>	<b>0,00</b>	<b>2.205,11</b>
<b>Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)</b>				<b>849.243,31</b>
<b>Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810102010000	INSS	36.265,63	0,00	36.265,63
218810102030000	Retecao para Previdencia Social (NF Produtor)	13,99	0,00	13,99
218810104090000	IRRF A REPASSAR - TERCEIROS PES. JURIDICA - EXECUTIVO	99,14	0,00	99,14
218810110000000	PENSAO ALIMENTICIA	381,60	0,00	381,60
218810199020000	ASSPMUPOL-ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS	717,00	0,00	717,00
218810199090000	DESCONTOS AUTORIZADOS BANCOS CEF - EXECUTIVO	2.069,82	0,00	2.069,82
218810199110000	DESCONTOS AUTORIZADOS BANCOS BANRISUL - EXECUTIVO	17.091,54	0,00	17.091,54
218810199140000	DESCONTO AUTORIZADO UNIMED	42.414,22	0,00	42.414,22
<b>TOTAL</b>		<b>99.052,94</b>	<b>0,00</b>	<b>99.052,94</b>



**5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

**5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

**5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas**

**5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total para fins da apuração do cumprimento do limite</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo**

**5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	260.533,53	0,00	260.533,53
11120200020000000000	IPTU - MDE	108.558,09	0,00	108.558,09
11120200030000000000	IPTU - ASPS	65.134,28	0,00	65.134,28



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	102.126,06	0,00	102.126,06
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	42.553,42	0,00	42.553,42
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	25.531,84	0,00	25.531,84
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	2.577,35	0,00	2.577,35
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	1.073,96	0,00	1.073,96
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	644,34	0,00	644,34
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	2.251,32	0,00	2.251,32
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	938,05	0,00	938,05
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	562,82	0,00	562,82
11120431070100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	19,80	0,00	19,80
11120431070200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	8,25	0,00	8,25
11120431070300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	4,95	0,00	4,95
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	648,82	0,00	648,82
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	270,40	0,00	270,40
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	162,14	0,00	162,14
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	57.172,28	0,00	57.172,28
11120800020000000000	ITBI - MDE	23.821,83	0,00	23.821,83
11120800030000000000	ITBI - ASPS	14.293,07	0,00	14.293,07
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	410.122,42	0,00	410.122,42
11130501020000000000	ISS - MDE	170.885,51	0,00	170.885,51
11130501030000000000	ISS - ASPS	102.530,73	0,00	102.530,73
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	2.257,22	0,00	2.257,22
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	14.130,09	0,00	14.130,09
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	29.869,93	0,00	29.869,93
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	3.554,98	0,00	3.554,98
11229900060000000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.948,06	0,00	3.948,06
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	69.857,01	0,00	69.857,01
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.151.397,09	0,00	4.151.397,09
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	345.949,72	0,00	345.949,72
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.037.848,69	0,00	1.037.848,69
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.383.798,46	0,00	1.383.798,46
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	184.553,89	0,00	184.553,89



31801011945179312

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2018 - 16:04:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1721010302000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	76.897,46	0,00	76.897,46
1721010303000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	46.138,47	0,00	46.138,47
1721010401000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	190.410,55	0,00	190.410,55
1721010402000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	79.337,73	0,00	79.337,73
1721010403000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	47.602,63	0,00	47.602,63
1721010501000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.794,08	0,00	3.794,08
1721010502000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	316,17	0,00	316,17
1721010503000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	948,42	0,00	948,42
1721010504000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.264,58	0,00	1.264,58
1721360001000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	8.823,47	0,00	8.823,47
1721360002000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	735,24	0,00	735,24
1721360004000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	2.205,84	0,00	2.205,84
1721360005000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	2.941,08	0,00	2.941,08
1722010101000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.424.892,23	0,00	1.424.892,23
1722010102000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	118.741,07	0,00	118.741,07
1722010104000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	356.223,11	0,00	356.223,11
1722010105000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	474.964,19	0,00	474.964,19
1722010201000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	192.198,77	0,00	192.198,77
1722010202000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	16.016,59	0,00	16.016,59
1722010203000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	48.049,75	0,00	48.049,75
1722010204000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	64.066,36	0,00	64.066,36
1722010401000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	21.524,39	0,00	21.524,39
1722010402000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.793,72	0,00	1.793,72
1722010404000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.381,14	0,00	5.381,14
1722010405000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	7.174,84	0,00	7.174,84
1722011300000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	15.802,16	0,00	15.802,16
1911350000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	1,83	0,00	1,83
1911380001000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	740,45	0,00	740,45
1911380002000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	309,01	0,00	309,01
1911380003000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	185,36	0,00	185,36
1911400001000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	720,71	0,00	720,71
1911400002000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	300,70	0,00	300,70
1911400003000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	180,20	0,00	180,20
1911990101010000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	58,55	0,00	58,55



31801011945179312

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2018 - 16:04:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	7.815,58	0,00	7.815,58
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.257,75	0,00	3.257,75
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.954,08	0,00	1.954,08
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	177,82	0,00	177,82
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	74,23	0,00	74,23
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	44,49	0,00	44,49
19133500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	169,59	0,00	169,59
19139900010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.856,07	0,00	2.856,07
19139900010200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	10,80	0,00	10,80
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	23.353,62	0,00	23.353,62
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	9.731,73	0,00	9.731,73
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.838,80	0,00	5.838,80
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	593,12	0,00	593,12
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	247,21	0,00	247,21
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	148,25	0,00	148,25
19313500000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	349,18	0,00	349,18
19319901010100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.413,90	0,00	8.413,90
19319901010200000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	49,30	0,00	49,30
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-23.604,66	0,00	-23.604,66
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-9.836,78	0,00	-9.836,78
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-5.901,72	0,00	-5.901,72
91112043102010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	-179,46	0,00	-179,46
91112043102020000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	-74,78	0,00	-74,78
91112043102030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	-44,86	0,00	-44,86
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-121.676,26	0,00	-121.676,26
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-50.698,48	0,00	-50.698,48
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-30.419,04	0,00	-30.419,04
91121250000000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	-206,14	0,00	-206,14
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-12,47	0,00	-12,47
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-5,18	0,00	-5,18
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-3,10	0,00	-3,10
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-1,89	0,00	-1,89
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-0,81	0,00	-0,81



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-0,47	0,00	-0,47
91913350000000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	-28,85	0,00	-28,85
<b>TOTAL</b>		<b>11.652.721,82</b>	<b>0,00</b>	<b>11.652.721,82</b>

**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.042.216,85	0,00	1.042.216,85	1,0303	1.073.796,02
Fevereiro	997.559,06	0,00	997.559,06	1,0258	1.023.296,08
Março	783.300,87	0,00	783.300,87	1,0252	803.040,05
Abril	931.936,01	0,00	931.936,01	1,0252	955.420,80
Mai	980.421,03	0,00	980.421,03	1,0252	1.005.127,64
Junho	877.902,46	0,00	877.902,46	1,0252	900.025,60
Julho	1.127.545,64	0,00	1.127.545,64	1,0252	1.155.959,79
Agosto	1.164.711,97	0,00	1.164.711,97	1,0252	1.194.062,71
Setembro	740.594,97	0,00	740.594,97	1,0228	757.480,54
Outubro	820.567,52	0,00	820.567,52	1,0165	834.106,88
Novembro	799.793,08	0,00	799.793,08	1,0155	812.189,87
Dezembro	1.386.172,36	0,00	1.386.172,36	1,0074	1.396.430,04
<b>TOTAL</b>	<b>11.652.721,82</b>	<b>0,00</b>	<b>11.652.721,82</b>		<b>11.910.936,02</b>

**5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas**

**Nome da Planilha:** Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

**Justificativa:** Vlr referente a despesa com manutenção de consorcios relativo aos meses de julho a dezembro de 2018, empenhadas na natureza 3.1.71 .

**5.3 Metas de Arrecadação**

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.695.102,60	2.663.857,77
2º Bimestre	2.695.102,60	2.405.504,28
3º Bimestre	2.695.102,60	2.497.160,08
4º Bimestre	2.695.102,60	0,00
5º Bimestre	2.695.102,60	0,00
6º Bimestre	2.695.102,26	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.170.615,26</b>	<b>7.566.522,13</b>
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.107.410,14	868,32
2º Bimestre	1.107.410,14	69.549,59
3º Bimestre	1.107.410,14	80.759,66
4º Bimestre	1.107.410,14	0,00



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
5º Bimestre	1.107.410,14	0,00
6º Bimestre	1.107.410,06	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.644.460,76</b>	<b>151.177,57</b>
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-365.208,33	-423.849,15
2º Bimestre	-365.208,33	-338.254,10
3º Bimestre	-365.208,33	-377.241,13
4º Bimestre	-365.208,33	0,00
5º Bimestre	-365.208,33	0,00
6º Bimestre	-365.208,35	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.191.250,00</b>	<b>-1.139.344,38</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>6.578.355,32</b>

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Matione Sonego

CPF: 63594897087

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

**Não houve substituições formais no 1º bimestre.**



31801011945179312

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2018 - 16:04:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/06/2018

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

#### 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



31801011945179312

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/07/2018 - 16:04:32

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 30/06/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 12 de Julho de 2018

\_\_\_\_\_  
CLOVIS COLETTO  
Contabilista

\_\_\_\_\_  
MATIONE SONEGO  
Prefeito Municipal



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



41804011511051337

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.0

18/07/2018

10:17:20

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE  
CNPJ: 94444247000140  
ORGÃO N°: 80500  
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31802011945179312 (Modelo 9)  
Possui RPPS? Não  
Lei de Instituição do Controle Interno: 750  
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/10/2014  
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 852  
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 12/04/2018

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
41627970053	Clovis Coletto	Contador	clovis@saojoaodopolesine.rs.gov.br	(55) 3263-1339

#### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
56254440059	Luiz Carlos Cera

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

**Observações:** O servidor foi desligado do controle interno e registrado no Siscad conforme portaria 239/2018

### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara Municipal de vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 835, publicada em 24/11/2017:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2018 e para os dois se-



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



41804011511051337

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018

10:17:20

3.0.1.0

Pág.: 2/6

guintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2018, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Não possui a avaliação da situação financeira e atuarial dos fundos públicos e programas estaduais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo não estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas não foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 9 - Operações de Crédito

As operações de crédito foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



41804011511051337

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.0

18/07/2018

10:17:20

Pág.: 3/6

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 1º Semestre de 2018, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 4002;1105;1103;1121.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 23/04/2018 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



41804011511051337

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018

10:17:20

3.0.1.0

Pág.: 4/6

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2018.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



41804011511051337

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018

10:17:20

3.0.1.0

Pág.: 5/6

patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar!



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 1º Semestre  
PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



41804011511051337

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.0

18/07/2018

10:17:20

Pág.: 6/6

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 18/07/2018

---

MATIONE SONEGO  
Prefeito Municipal

---

Clovis Coletto  
Responsável pelo Controle Interno



41801030312985933



25/09/2018 - 13:14:46

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/08/2018

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444247000140

Período: 01/01/2018 a 31/08/2018 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Logradouro: Rua Guilherme Alberti

nr: 1631 compl: Predio

Telefone: (55) 3269-1155

HomePage: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MATIONE SONEGO

Contabilista: JONATHAN GASSEN

Número do CRC: RS08905702

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAUDE - CI/CENTRO
1509149000163	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA QUARTA COLONIA

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis



## 2.1 Contas de Receita

### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.957.850,00	1.117.771,44
Contribuicoes	90.000,00	60.979,85
Receita Patrimonial	51.600,00	8.451,14
Receita de Servicos	269.200,00	60.266,98
Transferencias Correntes	13.770.765,26	9.017.723,04
Outras Receitas Correntes	31.200,00	24.506,41
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.170.615,26</b>	<b>10.289.698,86</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Operacoes de Credito	1.325.000,00	0,00
Alienacao de Bens	66.900,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	1.040,00	0,00
Transferencias de Capital	5.240.520,76	148.290,00
Outras Receitas de Capital	11.000,00	3.522,55
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.644.460,76</b>	<b>151.812,55</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.191.250,00</b>	<b>-1.474.091,65</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>8.967.419,76</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	19.848.326,02
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	941.308,98
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	477.482,38
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>20.312.152,62</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	9.502.101,68
Liquidado	8.228.051,17
Pago	7.512.777,41



41801030312985933

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:14:46

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/08/2018

<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>1.274.050,51</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>715.273,76</b>

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.215.029,87
Liquidado	1.215.029,87
Pago	1.164.463,08
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>50.566,79</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	346.257,81
Excesso de Arrecadação	117.568,79
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	477.482,38
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	477.482,38

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.576.950,97D	1.592.868,18D
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.141.302,81D	14.604.017,85D
PASSIVO CIRCULANTE	1.063.639,21C	925.439,66C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	537.144,58C	357.994,07C
PATRIMONIO LIQUIDO	14.117.469,99C	14.116.917,99C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.230.019,13D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	431.913,50D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.873.299,78D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	33.135,23D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.932.000,36D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	236.530,79D
TRIBUTARIAS	0,00	100.839,07D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	36.983,95D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.287.258,16C
CONTRIBUICOES	0,00	60.979,85C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	58.131,70C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	66.106,79C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	9.166.013,04C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.279,90C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	30.486,68C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	50.438.080,32D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.114.727,53D	1.114.727,53D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	50.438.080,32C



41801030312985933

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:14:46

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/08/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.114.727,53C	1.114.727,53C
ATOS POTENCIAIS	0,00	2.775.479,59D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	870.128,70D	11.472.685,45D
DIVIDA ATIVA	516.578,88D	566.325,24D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	18.756,50D	75.554,42D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	3.252.953,10D	3.252.953,10D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	2.775.479,59C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	870.128,70C	11.472.685,45C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	516.578,88C	566.325,24C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	18.756,50C	75.554,42C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	3.252.953,10C	3.252.953,10C

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Caixa	1.232,48D	1.646,06D
Bancos Conta Movimento	768.302,86D	814.618,60D
Bancos Conta Aplicação	97.916,62D	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>867.451,96D</b>	<b>816.264,66D</b>
<b>RPPS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>867.451,96D</b>	<b>816.264,66D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	2.161.653,56	1.663.120,53	1.365.037,05
2º Bimestre	2.024.332,25	1.871.037,45	1.712.729,34
3º Bimestre	1.919.461,76	2.194.359,47	2.028.934,45
4º Bimestre	2.205.255,36	2.248.602,65	2.278.127,33
5º Bimestre	1.900.659,00	1.876.429,28	1.640.257,85



41801030312985933

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:14:46

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/08/2018

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	2.080.100,99	2.351.270,54	2.271.141,09

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	15.780.554,53	14.211.595,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.620.630,96	854.996,88
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES	-2.447.700,00	-2.180.836,66
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>15.953.485,49</b>	<b>12.885.755,22</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3. Índices Constitucionais

#### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

##### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRPRIO	68.850,22	0,00	68.850,22
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	28.687,96	0,00	28.687,96
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	17.212,39	0,00	17.212,39
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRPRIO	1.243,70	0,00	1.243,70
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	518,21	0,00	518,21



41801030312985933

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:14:46

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020300000000	do Poder Legislativo - MDE			
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPSP	310,93	0,00	310,93
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	395,91	0,00	395,91
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	164,98	0,00	164,98
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPSP	98,95	0,00	98,95
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	236.385,02	0,00	236.385,02
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	98.495,33	0,00	98.495,33
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPSP	59.096,81	0,00	59.096,81
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34,70	0,00	34,70
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14,54	0,00	14,54
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPSP	8,67	0,00	8,67
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	18.350,61	0,00	18.350,61
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	7.647,07	0,00	7.647,07
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPSP	4.588,03	0,00	4.588,03
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	7.953,93	0,00	7.953,93
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.315,40	0,00	3.315,40
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPSP	1.988,94	0,00	1.988,94
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	47.542,39	0,00	47.542,39
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	19.809,35	0,00	19.809,35
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPSP	11.885,61	0,00	11.885,61
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	276.573,13	0,00	276.573,13
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	115.239,76	0,00	115.239,76
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPSP	69.143,67	0,00	69.143,67
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	984,50	0,00	984,50
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	410,47	0,00	410,47
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPSP	246,16	0,00	246,16
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.167,15	0,00	1.167,15
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	486,44	0,00	486,44
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPSP	291,84	0,00	291,84
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	182,63	0,00	182,63
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	76,23	0,00	76,23
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPSP	45,67	0,00	45,67
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.049.049,41	0,00	3.049.049,41
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	254.087,40	0,00	254.087,40
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPSP	762.262,00	0,00	762.262,00
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.016.349,45	0,00	1.016.349,45
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPSP	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	76,17	0,00	76,17
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	6,35	0,00	6,35
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPSP	19,03	0,00	19,03
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	25,38	0,00	25,38



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	5.860,32	0,00	5.860,32
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	488,32	0,00	488,32
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	1.465,04	0,00	1.465,04
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	1.953,36	0,00	1.953,36
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	958.881,80	0,00	958.881,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	79.906,83	0,00	79.906,83
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	239.720,47	0,00	239.720,47
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	319.627,30	0,00	319.627,30
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	196.550,45	0,00	196.550,45
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	16.379,21	0,00	16.379,21
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	49.137,63	0,00	49.137,63
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	65.516,87	0,00	65.516,87
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	15.410,01	0,00	15.410,01
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.284,19	0,00	1.284,19
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	3.852,53	0,00	3.852,53
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	5.136,73	0,00	5.136,73
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-24.484,81	0,00	-24.484,81
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-10.203,62	0,00	-10.203,62
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-6.121,74	0,00	-6.121,74
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-215,54	0,00	-215,54
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-89,81	0,00	-89,81
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-53,88	0,00	-53,88
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-13.828,95	0,00	-13.828,95
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-5.762,07	0,00	-5.762,07
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-3.457,24	0,00	-3.457,24
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2,37	0,00	-2,37
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,99	0,00	-0,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,60	0,00	-0,60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>8.399.511,49</b>	<b>0,00</b>	<b>8.399.511,49</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **2.099.877,87**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	274.865,74	0,00	274.865,74
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	432.462,19	0,00	432.462,19
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-16.056,49	0,00	-16.056,49
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.408.609,09	0,00	1.408.609,09
<b>TOTAL II</b>		<b>2.099.880,53</b>	<b>0,00</b>	<b>2.099.880,53</b>

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	368.387,35	0,00	368.387,35
20	Educação Infantil	269.618,95	0,00	269.618,95
31	Ensino Fundamental	176.330,32	0,00	176.330,32



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educação Infantil	415.694,50	0,00	415.694,50
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.230.031,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230.031,12</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		809.018,91	0,00	809.018,91
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		474,60	0,00	474,60
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>24,27</b>		<b>2.038.575,43</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.049.049,41	0,00	3.049.049,41
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	254.087,40	0,00	254.087,40
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	762.262,00	0,00	762.262,00
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.016.349,45	0,00	1.016.349,45
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	76,17	0,00	76,17
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	6,35	0,00	6,35
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	19,03	0,00	19,03
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	25,38	0,00	25,38
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	5.860,32	0,00	5.860,32
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	488,32	0,00	488,32
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	1.465,04	0,00	1.465,04
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	1.953,36	0,00	1.953,36
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	958.881,80	0,00	958.881,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	79.906,83	0,00	79.906,83
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	239.720,47	0,00	239.720,47
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	319.627,30	0,00	319.627,30
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	196.550,45	0,00	196.550,45
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	16.379,21	0,00	16.379,21
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	49.137,63	0,00	49.137,63
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	65.516,87	0,00	65.516,87
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	15.410,01	0,00	15.410,01



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.284,19	0,00	1.284,19
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.852,53	0,00	3.852,53
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.136,73	0,00	5.136,73
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7.043.046,25</b>	<b>0,00</b>	<b>7.043.046,25</b>
<b>Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b>				<b>1.408.609,25</b>

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.408.609,09	0,00	1.408.609,09
<b>TOTAL II</b>		<b>1.408.609,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1.408.609,09</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	176.330,32	0,00	176.330,32
31	Educação Infantil	415.694,50	0,00	415.694,50
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>592.024,82</b>	<b>0,00</b>	<b>592.024,82</b>

(+) Perda com o FUNDEB	809.018,91	0,00	809.018,91
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	342,85	0,00	342,85

	% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>19,89</b>		<b>1.400.700,88</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	342,85	0,00	342,85
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	599.590,18	0,00	599.590,18
<b>Total</b>		<b>599.933,03</b>	<b>0,00</b>	<b>599.933,03</b>

<b>Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB</b>	<b>359.959,82</b>
---	-------------------

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	167.195,32	0,00	167.195,32
31	Educação Infantil	313.060,11	0,00	313.060,11
<b>TOTAL</b>		<b>480.255,43</b>	<b>0,00</b>	<b>480.255,43</b>

<b>% de Aplicação</b>	<b>80,05</b>
-----------------------	--------------

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	2.508,63	0,00	2.508,63
---	----------	------	----------



<b>TOTAL</b>	<b>2.508,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.508,63</b>
--------------	-----------------	-------------	-----------------

**Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%** **125,43**

**3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Agosto)**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	70,38	0,00	70,38
31	Educação Infantil	6.584,70	0,00	6.584,70
<b>TOTAL</b>		<b>6.655,08</b>	<b>0,00</b>	<b>6.655,08</b>

**3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS**

**3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	68.850,22	0,00	68.850,22
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	28.687,96	0,00	28.687,96
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	17.212,39	0,00	17.212,39
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	1.243,70	0,00	1.243,70
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	518,21	0,00	518,21
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	310,93	0,00	310,93
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	395,91	0,00	395,91
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	164,98	0,00	164,98
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	98,95	0,00	98,95
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	236.385,02	0,00	236.385,02
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	98.495,33	0,00	98.495,33
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	59.096,81	0,00	59.096,81
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34,70	0,00	34,70
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14,54	0,00	14,54
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	8,67	0,00	8,67
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	18.350,61	0,00	18.350,61
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	7.647,07	0,00	7.647,07
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	4.588,03	0,00	4.588,03
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	7.953,93	0,00	7.953,93
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.315,40	0,00	3.315,40
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.988,94	0,00	1.988,94
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	47.542,39	0,00	47.542,39
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	19.809,35	0,00	19.809,35
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	11.885,61	0,00	11.885,61
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	276.573,13	0,00	276.573,13
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	115.239,76	0,00	115.239,76
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	69.143,67	0,00	69.143,67
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	984,50	0,00	984,50



41801030312985933

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:14:46

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	410,47	0,00	410,47
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	246,16	0,00	246,16
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.167,15	0,00	1.167,15
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	486,44	0,00	486,44
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	291,84	0,00	291,84
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	182,63	0,00	182,63
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	76,23	0,00	76,23
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	45,67	0,00	45,67
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.049.049,41	0,00	3.049.049,41
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	254.087,40	0,00	254.087,40
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	762.262,00	0,00	762.262,00
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.016.349,45	0,00	1.016.349,45
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	76,17	0,00	76,17
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	6,35	0,00	6,35
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	19,03	0,00	19,03
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	25,38	0,00	25,38
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	5.860,32	0,00	5.860,32
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	488,32	0,00	488,32
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	1.465,04	0,00	1.465,04
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	1.953,36	0,00	1.953,36
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	958.881,80	0,00	958.881,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	79.906,83	0,00	79.906,83
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	239.720,47	0,00	239.720,47
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	319.627,30	0,00	319.627,30
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	196.550,45	0,00	196.550,45
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	16.379,21	0,00	16.379,21
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	49.137,63	0,00	49.137,63
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	65.516,87	0,00	65.516,87
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	15.410,01	0,00	15.410,01
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.284,19	0,00	1.284,19
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	3.852,53	0,00	3.852,53
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	5.136,73	0,00	5.136,73
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-24.484,81	0,00	-24.484,81
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-10.203,62	0,00	-10.203,62
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-6.121,74	0,00	-6.121,74
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-215,54	0,00	-215,54
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-89,81	0,00	-89,81
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-53,88	0,00	-53,88
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-13.828,95	0,00	-13.828,95
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-5.762,07	0,00	-5.762,07



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-3.457,24	0,00	-3.457,24
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2,37	0,00	-2,37
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,99	0,00	-0,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,60	0,00	-0,60
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>8.399.511,49</b>	<b>0,00</b>	<b>8.399.511,49</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>1.259.926,72</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	164.917,67	0,00	164.917,67
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.104.642,63	0,00	1.104.642,63
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9.633,46	0,00	-9.633,46
<b>TOTAL II</b>		<b>1.259.926,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.259.926,84</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-2.739,10	0,00	-2.739,10
40	Administração Geral	5.071,06	0,00	5.071,06
40	Atenção Básica	1.696.891,04	0,00	1.696.891,04
40	Vigilância Epidemiológica	480,00	0,00	480,00
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.699.703,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.699.703,00</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		268,03	0,00	268,03
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>268,03</b>	<b>0,00</b>	<b>268,03</b>
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>		<b>20,23</b>		<b>1.699.434,97</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 43,653%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 86,39%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 67,254%



## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/09/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	23/02/2018	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	29/05/2018	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2018	28/09/2018	Câmara Municipal de Vereadores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

*Não foram inseridas observações.*

#### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.695.102,60	2.663.857,77
2º Bimestre	2.695.102,60	2.405.504,28
3º Bimestre	2.695.102,60	2.497.160,08
4º Bimestre	2.695.102,60	2.723.176,73
5º Bimestre	2.695.102,60	0,00
6º Bimestre	2.695.102,26	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.170.615,26</b>	<b>10.289.698,86</b>
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.107.410,14	868,32



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
2º Bimestre	1.107.410,14	69.549,59
3º Bimestre	1.107.410,14	80.759,66
4º Bimestre	1.107.410,14	634,98
5º Bimestre	1.107.410,14	0,00
6º Bimestre	1.107.410,06	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.644.460,76</b>	<b>151.812,55</b>
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-365.208,33	-423.849,15
2º Bimestre	-365.208,33	-338.254,10
3º Bimestre	-365.208,33	-377.241,13
4º Bimestre	-365.208,33	-334.747,27
5º Bimestre	-365.208,33	0,00
6º Bimestre	-365.208,35	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.191.250,00</b>	<b>-1.474.091,65</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>8.967.419,76</b>

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Matione Sonego

CPF: 63594897087

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020



41801030312985933

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:14:46

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/08/2018

Substitutos:

CPF: 12466212072

Nome: Paulo Pozzebon

Cargo: Vice Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 31/01/2018

Término: 09/02/2018

Início: 14/08/2018

Término: 02/09/2018

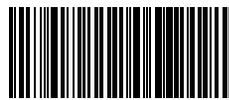
Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

**7. Observações da Entidade para o TCE-RS**

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



41801030312985933

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:14:46

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/08/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 25 de Setembro de 2018

\_\_\_\_\_  
JONATHAN GASSEN

Contabilista

\_\_\_\_\_  
MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444247000140

Período: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Logradouro: Rua Guilherme Alberti

nr: 1631 compl: Predio

Telefone: (55) 3269-1155

HomePage: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MATIONE SONEGO

Contabilista: JONATHAN GASSEN

Número do CRC: RS08905702

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: RAFAEL SEBBEN

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAUDE - CI/CENTRO
1509149000163	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA QUARTA COLONIA

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis



51801032811603098

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 09:10:07

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/10/2018

## 2.1 Contas de Receita

### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.957.850,00	1.325.328,35
Contribuicoes	90.000,00	73.719,57
Receita Patrimonial	51.600,00	10.775,01
Receita de Servicos	269.200,00	78.804,46
Transferencias Correntes	13.770.765,26	10.808.993,35
Outras Receitas Correntes	31.200,00	32.992,25
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.170.615,26</b>	<b>12.330.612,99</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Operacoes de Credito	1.325.000,00	0,00
Alienacao de Bens	66.900,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	1.040,00	0,00
Transferencias de Capital	5.240.520,76	148.290,00
Outras Receitas de Capital	11.000,00	4.061,07
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.644.460,76</b>	<b>152.351,07</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.191.250,00</b>	<b>-1.764.199,08</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>10.718.764,98</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	19.848.326,02
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.339.239,95
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	738.719,38
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>20.448.846,59</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	11.373.405,83
Liquidado	10.244.639,22
Pago	9.227.653,43



51801032811603098

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 09:10:07

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/10/2018

<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>1.128.766,61</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>1.016.985,79</b>

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.215.029,87
Liquidado	1.215.029,87
Pago	1.171.134,00
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>43.895,87</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	372.497,83
Excesso de Arrecadação	228.022,74
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	738.719,38
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	738.719,38

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.576.950,97D	1.489.124,50D
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.141.302,81D	14.685.816,48D
PASSIVO CIRCULANTE	1.063.639,21C	1.194.165,51C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	537.144,58C	358.096,58C
PATRIMONIO LIQUIDO	14.117.469,99C	14.116.917,99C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.228.640,50D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	549.991,28D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.650.139,12D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	40.429,54D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.350.536,07D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	238.535,14D
TRIBUTARIAS	0,00	120.277,33D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	42.271,25D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.494.178,57C
CONTRIBUICOES	0,00	73.719,57C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	78.858,19C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	82.569,15C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	10.957.283,35C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.329,90C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	37.642,40C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	52.446.078,44D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.114.727,53D	1.114.727,53D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	52.446.078,44C



51801032811603098

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 09:10:07

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/10/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.114.727,53C	1.114.727,53C
ATOS POTENCIAIS	0,00	2.890.662,82D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	870.128,70D	13.336.808,37D
DIVIDA ATIVA	516.578,88D	583.262,75D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	18.756,50D	80.866,79D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	3.252.953,10D	3.252.953,10D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	2.890.662,82C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	870.128,70C	13.336.808,37C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	516.578,88C	583.262,75C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	18.756,50C	80.866,79C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	3.252.953,10C	3.252.953,10C

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	1.232,48D	553,21D
Bancos Conta Movimento	768.302,86D	722.880,86D
Bancos Conta Aplicação	97.916,62D	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>867.451,96D</b>	<b>723.434,07D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>867.451,96D</b>	<b>723.434,07D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	2.161.653,56	1.663.120,53	1.365.037,05
2º Bimestre	2.024.332,25	1.871.037,45	1.712.729,34
3º Bimestre	1.919.461,76	2.194.359,47	2.028.934,45
4º Bimestre	2.205.255,36	2.248.602,65	2.278.127,33
5º Bimestre	1.900.659,00	1.876.429,28	1.640.257,85



CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	2.080.100,99	2.351.270,54	2.271.141,09
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	15.780.554,53	14.211.595,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.620.630,96	854.996,88	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado	
DEDUCOES	-2.447.700,00	-2.180.836,66	
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>15.953.485,49</b>	<b>12.885.755,22</b>	

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3. Índices Constitucionais

#### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

##### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	86.736,18	0,00	86.736,18
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	36.140,50	0,00	36.140,50
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	21.683,81	0,00	21.683,81
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	1.446,42	0,00	1.446,42
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	602,69	0,00	602,69



51801032811603098

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 09:10:07

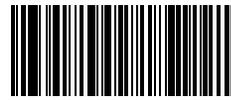
PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020300000000	do Poder Legislativo - MDE IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	361,61	0,00	361,61
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	455,81	0,00	455,81
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	189,94	0,00	189,94
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	113,91	0,00	113,91
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	256.102,19	0,00	256.102,19
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	106.711,41	0,00	106.711,41
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	64.026,36	0,00	64.026,36
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	109,85	0,00	109,85
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	45,97	0,00	45,97
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	27,47	0,00	27,47
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	19.446,80	0,00	19.446,80
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	8.103,90	0,00	8.103,90
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	4.862,14	0,00	4.862,14
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	8.413,11	0,00	8.413,11
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.506,78	0,00	3.506,78
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.103,77	0,00	2.103,77
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	59.431,49	0,00	59.431,49
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	24.763,14	0,00	24.763,14
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	14.857,90	0,00	14.857,90
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	342.364,11	0,00	342.364,11
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	142.652,96	0,00	142.652,96
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	85.591,51	0,00	85.591,51
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.340,29	0,00	1.340,29
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	558,78	0,00	558,78
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	335,12	0,00	335,12
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.167,15	0,00	1.167,15
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	486,44	0,00	486,44
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	291,84	0,00	291,84
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	182,63	0,00	182,63
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	76,23	0,00	76,23
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	45,67	0,00	45,67
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.611.772,56	0,00	3.611.772,56
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	300.980,99	0,00	300.980,99
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	902.942,69	0,00	902.942,69
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.203.923,75	0,00	1.203.923,75
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	3.423,18	0,00	3.423,18
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	285,26	0,00	285,26
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	855,74	0,00	855,74
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.141,00	0,00	1.141,00



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	7.325,40	0,00	7.325,40
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	610,40	0,00	610,40
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	1.831,30	0,00	1.831,30
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	2.441,70	0,00	2.441,70
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.252.473,56	0,00	1.252.473,56
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	104.372,82	0,00	104.372,82
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	313.118,40	0,00	313.118,40
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	417.491,23	0,00	417.491,23
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	199.443,24	0,00	199.443,24
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	16.620,26	0,00	16.620,26
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	49.860,82	0,00	49.860,82
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	66.481,14	0,00	66.481,14
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	19.247,70	0,00	19.247,70
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.604,01	0,00	1.604,01
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	4.811,97	0,00	4.811,97
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	6.415,98	0,00	6.415,98
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-24.676,40	0,00	-24.676,40
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-10.203,62	0,00	-10.203,62
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-6.121,74	0,00	-6.121,74
91118011130100000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-215,54	0,00	-215,54
91118011130200000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-89,81	0,00	-89,81
91118011130300000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-53,88	0,00	-53,88
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-13.828,95	0,00	-13.828,95
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-5.762,07	0,00	-5.762,07
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-3.457,24	0,00	-3.457,24
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2,37	0,00	-2,37
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,99	0,00	-0,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,60	0,00	-0,60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.041.637,33</b>	<b>0,00</b>	<b>10.041.637,33</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **2.510.409,33**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	323.838,74	0,00	323.838,74
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	504.783,63	0,00	504.783,63
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-16.056,49	0,00	-16.056,49
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.697.894,80	0,00	1.697.894,80
<b>TOTAL II</b>		<b>2.510.460,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.510.460,68</b>

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	471.172,56	0,00	471.172,56
20	Educação Infantil	340.663,92	0,00	340.663,92
31	Ensino Fundamental	224.500,28	0,00	224.500,28



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educação Infantil	508.516,30	0,00	508.516,30
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.544.853,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.544.853,06</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		963.447,19	0,00	963.447,19
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		543,71	0,00	543,71
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>24,97</b>		<b>2.507.756,54</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.611.772,56	0,00	3.611.772,56
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	300.980,99	0,00	300.980,99
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	902.942,69	0,00	902.942,69
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.203.923,75	0,00	1.203.923,75
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	3.423,18	0,00	3.423,18
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	285,26	0,00	285,26
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	855,74	0,00	855,74
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.141,00	0,00	1.141,00
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	7.325,40	0,00	7.325,40
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	610,40	0,00	610,40
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	1.831,30	0,00	1.831,30
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	2.441,70	0,00	2.441,70
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.252.473,56	0,00	1.252.473,56
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	104.372,82	0,00	104.372,82
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	313.118,40	0,00	313.118,40
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	417.491,23	0,00	417.491,23
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	199.443,24	0,00	199.443,24
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	16.620,26	0,00	16.620,26
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	49.860,82	0,00	49.860,82
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	66.481,14	0,00	66.481,14
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	19.247,70	0,00	19.247,70



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.604,01	0,00	1.604,01
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.811,97	0,00	4.811,97
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.415,98	0,00	6.415,98
<b>SUBTOTAL</b>		<b>8.489.475,10</b>	<b>0,00</b>	<b>8.489.475,10</b>
<b>Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b>				<b>1.697.895,02</b>

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.697.894,80	0,00	1.697.894,80
<b>TOTAL II</b>		<b>1.697.894,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697.894,80</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	224.500,28	0,00	224.500,28
31	Educação Infantil	508.516,30	0,00	508.516,30
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>733.016,58</b>	<b>0,00</b>	<b>733.016,58</b>

(+) Perda com o FUNDEB	963.447,19	0,00	963.447,19
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	404,89	0,00	404,89

	% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>19,98</b>		<b>1.696.058,88</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	404,89	0,00	404,89
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	734.447,61	0,00	734.447,61
<b>Total</b>		<b>734.852,50</b>	<b>0,00</b>	<b>734.852,50</b>

<b>Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB</b>	<b>440.911,50</b>
---	-------------------

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	212.835,28	0,00	212.835,28
31	Educação Infantil	377.401,47	0,00	377.401,47
<b>TOTAL</b>		<b>590.236,75</b>	<b>0,00</b>	<b>590.236,75</b>

<b>% de Aplicação</b>	<b>80,32</b>
-----------------------	--------------

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	2.508,63	0,00	2.508,63
---	----------	------	----------



<b>TOTAL</b>	<b>2.508,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.508,63</b>
--------------	-----------------	-------------	-----------------

**Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%** **125,43**

### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	70,38	0,00	70,38
31	Educação Infantil	6.584,70	0,00	6.584,70
<b>TOTAL</b>		<b>6.655,08</b>	<b>0,00</b>	<b>6.655,08</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	86.736,18	0,00	86.736,18
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	36.140,50	0,00	36.140,50
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	21.683,81	0,00	21.683,81
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	1.446,42	0,00	1.446,42
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	602,69	0,00	602,69
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	361,61	0,00	361,61
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	455,81	0,00	455,81
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	189,94	0,00	189,94
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	113,91	0,00	113,91
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	256.102,19	0,00	256.102,19
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	106.711,41	0,00	106.711,41
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	64.026,36	0,00	64.026,36
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	109,85	0,00	109,85
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	45,97	0,00	45,97
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	27,47	0,00	27,47
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	19.446,80	0,00	19.446,80
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	8.103,90	0,00	8.103,90
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	4.862,14	0,00	4.862,14
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	8.413,11	0,00	8.413,11
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.506,78	0,00	3.506,78
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.103,77	0,00	2.103,77
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	59.431,49	0,00	59.431,49
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	24.763,14	0,00	24.763,14
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	14.857,90	0,00	14.857,90
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	342.364,11	0,00	342.364,11
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	142.652,96	0,00	142.652,96
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	85.591,51	0,00	85.591,51
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.340,29	0,00	1.340,29



51801032811603098



27/11/2018 - 09:10:07

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	558,78	0,00	558,78
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	335,12	0,00	335,12
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.167,15	0,00	1.167,15
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE	486,44	0,00	486,44
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	291,84	0,00	291,84
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	182,63	0,00	182,63
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	76,23	0,00	76,23
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	45,67	0,00	45,67
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.611.772,56	0,00	3.611.772,56
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	300.980,99	0,00	300.980,99
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	902.942,69	0,00	902.942,69
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.203.923,75	0,00	1.203.923,75
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	3.423,18	0,00	3.423,18
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	285,26	0,00	285,26
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	855,74	0,00	855,74
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.141,00	0,00	1.141,00
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PRÓPRIO	7.325,40	0,00	7.325,40
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	610,40	0,00	610,40
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	1.831,30	0,00	1.831,30
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	2.441,70	0,00	2.441,70
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.252.473,56	0,00	1.252.473,56
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	104.372,82	0,00	104.372,82
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	313.118,40	0,00	313.118,40
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	417.491,23	0,00	417.491,23
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	199.443,24	0,00	199.443,24
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	16.620,26	0,00	16.620,26
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	49.860,82	0,00	49.860,82
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	66.481,14	0,00	66.481,14
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PRÓPRIO	19.247,70	0,00	19.247,70
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.604,01	0,00	1.604,01
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	4.811,97	0,00	4.811,97
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	6.415,98	0,00	6.415,98
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PRÓPRIO	-24.676,40	0,00	-24.676,40
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-10.203,62	0,00	-10.203,62
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-6.121,74	0,00	-6.121,74
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-215,54	0,00	-215,54
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Dívida Ativa - MDE	-89,81	0,00	-89,81
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-53,88	0,00	-53,88
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PRÓPRIO	-13.828,95	0,00	-13.828,95
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-5.762,07	0,00	-5.762,07



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-3.457,24	0,00	-3.457,24
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2,37	0,00	-2,37
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,99	0,00	-0,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,60	0,00	-0,60
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>10.041.637,33</b>	<b>0,00</b>	<b>10.041.637,33</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>1.506.245,60</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	194.301,11	0,00	194.301,11
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.321.606,85	0,00	1.321.606,85
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9.633,46	0,00	-9.633,46
<b>TOTAL II</b>		<b>1.506.274,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.506.274,50</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-3.913,00	0,00	-3.913,00
40	Administração Geral	6.510,74	0,00	6.510,74
40	Atenção Básica	2.157.135,84	0,00	2.157.135,84
40	Vigilância Sanitária	77,90	0,00	77,90
40	Vigilância Epidemiológica	480,00	0,00	480,00
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.160.291,48</b>	<b>0,00</b>	<b>2.160.291,48</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		297,19	0,00	297,19
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>297,19</b>	<b>0,00</b>	<b>297,19</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>21,51</b>	<b>2.159.994,29</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 45,563%



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 85,687%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 66,061%

## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2018	Átório da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	Átório da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2018	Átório da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	Átório da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/09/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	29/11/2018	Átório da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/11/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	23/02/2018	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	29/05/2018	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2018	28/09/2018	Câmara Municipal de Vereadores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

#### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.695.102,60	2.663.857,77
2º Bimestre	2.695.102,60	2.405.504,28
3º Bimestre	2.695.102,60	2.497.160,08
4º Bimestre	2.695.102,60	2.723.176,73
5º Bimestre	2.695.102,60	2.040.914,13
6º Bimestre	2.695.102,60	0,00



RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>16.170.615,26</b>	<b>12.330.612,99</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	1.107.410,14	868,32
2º Bimestre	1.107.410,14	69.549,59
3º Bimestre	1.107.410,14	80.759,66
4º Bimestre	1.107.410,14	634,98
5º Bimestre	1.107.410,14	538,52
6º Bimestre	1.107.410,06	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.644.460,76</b>	<b>152.351,07</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	-365.208,33	-423.849,15
2º Bimestre	-365.208,33	-338.254,10
3º Bimestre	-365.208,33	-377.241,13
4º Bimestre	-365.208,33	-334.747,27
5º Bimestre	-365.208,33	-290.107,43
6º Bimestre	-365.208,35	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.191.250,00</b>	<b>-1.764.199,08</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>10.718.764,98</b>

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade



51801032811603098

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 09:10:07

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/10/2018

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Matione Sonego

CPF: 63594897087

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 12466212072

Nome: Paulo Pozzebon

Cargo: Vice Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 31/01/2018

Término: 09/02/2018

Início: 14/08/2018

Término: 02/09/2018

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

#### 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



51801032811603098

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/11/2018 - 09:10:07

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/10/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 27 de Novembro de 2018

\_\_\_\_\_  
JONATHAN GASSEN  
Contabilista

\_\_\_\_\_  
MATIONE SONEGO  
Prefeito Municipal



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

2º Semestre



61802111979341815

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

18/01/2019

08:22:25

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

CNPJ: 94444247000140

ORGÃO Nº: 80500

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61801111979341815

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	14.161.637,96

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	6.123.500,05	43,24%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%

**MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 94444247000140

Entidade: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

2º Semestre



61802111979341815

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

18/01/2019

08:22:25

Pág.: 2/3

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	65.476,72	0,00
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	48.971,86	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	21.961,98	600,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	312.649,39	0,00
1011	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	6.536,93	0,00
1048	TRANSPORTE ESCOLAR - FEDERAL	3.674,15	0,00
1066	PROGRAMA SOCIAL BASICO-FAMILIA PAIF	600,00	0,00
1081	IGD - BOLSA FAMILIA	84,90	0,00
1091	REC MINISTERIO DAS CIDADES	0,00	195.939,36
1094	PRODESA	0,00	200.587,08
1109	REC FNAS IGD SUAS	191,64	0,00
1114	CONSULTA POPULAR 16/17	0,00	8.797,50
4510	PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infante Juvenil	935,90	0,00
4540	SAUDE BUCAL	532,93	0,00
4929	Academias da Saude - Construcao e Custeio-Programa Financiamento Acoes de Alimen	0,00	556,00
4936	Aquisicao de Veiculos	0,00	79.250,00
SUBTOTAL		461.616,40	485.729,94
TOTAL			947.346,34

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	0,00	0,00	277.219,66	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	277.219,66	0,00
TOTAL			0,00		277.219,66

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

**Exercícios Anteriores**

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

**Exercício Atual**

Processados	277.219,66
Não Processados	0,00
Subtotal	277.219,66

Total Ex Anterior + Ex Atual 277.219,66



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

2º Semestre



61802111979341815

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

18/01/2019

08:22:25

Pág.: 3/3

SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 18 de Janeiro de 2019 .

---

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal

---

REJANE BARBARA SEGABINAZZI FOLETTO

Responsável pela Administração Financeira

---

CLOVIS COLETTO

Responsável pelo Controle Interno



61809111979341815

18 / 01 / 2019 - 08 : 22 : 25

## Balço Orçamentário

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORÇÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo  
02027-0200/18-0Página da  
peça  
1Peça  
1699026DOCUMENTO  
PUBLICO

## a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	13.979.365,26	13.979.365,26	13.163.142,34	-816.222,92
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.916.800,00	1.916.800,00	1.486.158,87	-430.641,13
Contribuicoes	90.000,00	90.000,00	86.752,66	-3.247,34
Receita Patrimonial	51.600,00	51.600,00	14.829,34	-36.770,66
Receita de Servicos	269.200,00	269.200,00	91.420,04	-177.779,96
Transferencias Correntes	11.620.565,26	11.620.565,26	11.445.300,48	-175.264,78
Outras Receitas Correntes	31.200,00	31.200,00	38.680,95	7.480,95
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	6.644.460,76	6.644.460,76	401.692,91	-6.242.767,85
Operacoes de Credito	1.325.000,00	1.325.000,00	0,00	-1.325.000,00
Alienacao de Bens	66.900,00	66.900,00	0,00	-66.900,00
Amortizacao de Empréstimos	1.040,00	1.040,00	0,00	-1.040,00
Transferencias de Capital	5.240.520,76	5.240.520,76	398.047,08	-4.842.473,68
Outras Receitas de Capital	11.000,00	11.000,00	3.645,83	-7.354,17
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	20.623.826,02	20.623.826,02	13.564.835,25	-7.058.990,77
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	20.623.826,02	20.623.826,02	13.564.835,25	-7.058.990,77
<b>DÉFICIT (VII)</b>	-	-	0,00	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	20.623.826,02	20.623.826,02	13.564.835,25	-7.058.990,77
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-	373.613,76	-
Superavit Financeiro	-	-	373.613,76	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	0,00	-



## Balço Orçamentário

61809111979341815

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	12.641.623,09	13.144.283,39	11.863.855,87	11.863.255,87	11.131.275,81	1.280.427,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.929.097,96	7.051.694,69	6.778.919,91	6.778.919,91	6.696.783,72	272.774,78
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	60.000,00	60.000,00	46.827,62	46.827,62	46.827,62	13.172,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.652.525,13	6.032.588,70	5.038.108,34	5.037.508,34	4.387.664,47	994.480,36
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	7.066.702,93	7.424.529,13	1.091.054,58	605.924,64	599.437,64	6.333.474,55
INVESTIMENTOS	6.858.702,93	7.236.529,13	912.006,42	426.876,48	420.389,48	6.324.522,71
INVERSOES FINANCEIRAS	28.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	180.000,00	180.000,00	179.048,16	179.048,16	179.048,16	951,84
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	140.000,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	19.848.326,02	20.569.262,52	12.954.910,45	12.469.180,51	11.730.713,45	7.614.352,07
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	19.848.326,02	20.569.262,52	12.954.910,45	12.469.180,51	11.730.713,45	7.614.352,07
<b>SUPERÁVIT (XVI)</b>	-	-	609.924,80	-	-	-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	19.848.326,02	20.569.262,52	13.564.835,25	12.469.180,51	11.730.713,45	7.614.352,07



61809111979341815

18 / 01 / 2019 - 08 : 22 : 25

## Balço Orçamentário

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

## b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	119.491,72	857.552,29	0,00	976.675,01	0,00	369,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	74.517,63	0,00	74.517,63	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	119.491,72	783.034,66	0,00	902.157,38	0,00	369,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	86.643,00	0,00	51.040,52	86.643,00	137.683,52	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	86.643,00	0,00	51.040,52	86.643,00	137.683,52	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	86.643,00	119.491,72	908.592,81	86.643,00	1.114.358,53	0,00	369,00

## c. Notas Explicativas

A Nota Explicativa do Balço Orçamentário está divulgada no Portal da transparência do Município, no seguinte link:  
<http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/demonstrativos-contabeis>

SÃO JOÃO DO POLÊSINE , 18 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - **Matione Sonego - Prefeito Municipal**

Responsáveis pela entrega dos documentos

JONATHAN GASSEN  
ContabilistaMATIONE SONEGO  
Prefeito MunicipalProcesso  
02027-0200/18-0Página da  
peça  
3Peça  
1699026DOCUMENTO  
PUBLICO



61810111979341815

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140 01/01/2018 a 31/12/2018

## a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
<b>VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>16.244.645,59</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA</b>	<b>1.677.093,61</b>
IMPOSTOS	1.617.659,40
TAXAS	58.594,27
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	839,94
<b>CONTRIBUICOES</b>	<b>86.752,66</b>
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	86.752,66
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
<b>EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS</b>	<b>85.023,06</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	85.023,06
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>96.512,66</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	80.418,93
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	16.093,73
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
<b>TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS</b>	<b>14.251.879,86</b>
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	147.902,43
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.101.727,43
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	2.250,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
<b>VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS</b>	<b>2.529,90</b>
REAVALIACAO DE ATIVOS	2.279,90
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	250,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
<b>OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>44.853,84</b>
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	2.331,09
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42.522,75
<b>VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>15.040.439,32</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>6.416.710,50</b>
REMUNERACAO A PESSOAL	5.010.095,05
ENCARGOS PATRONAIS	1.083.845,15
BENEFICIOS A PESSOAL	322.770,30
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
<b>BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>662.161,75</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	168.947,59
PENSOES	39.491,94



## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	453.722,22
<b>USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>4.464.679,24</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.000.106,80
SERVICOS	3.464.572,44
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>46.827,62</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	46.827,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
<b>TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS</b>	<b>2.981.824,28</b>
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	873.464,06
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.108.360,22
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
<b>DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS</b>	<b>263.496,60</b>
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	19.501,48
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	243.995,12
<b>TRIBUTARIAS</b>	<b>155.138,03</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	155.138,03
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
<b>OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>49.601,30</b>
PREMIACOES	7.634,30
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	2.130,05
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISoes	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.836,95
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.204.206,27</b>



## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140 01/01/2018 a 31/12/2018

**b. Notas Explicativas**

A Nota Explicativa da Demonstração das Variações Patrimoniais está divulgada no Portal da transparência do Município, no seguinte link:  
<http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/demonstrativos-contabeis>

SÃO JOÃO DO POLÊSINE , 18 de Janeiro de 2019

**Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Matione Sonego - Prefeito Municipal****Responsáveis pela entrega dos documentos**JONATHAN GASSEN  
ContabilistaMATIONE SONEGO  
Prefeito Municipal



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



51804113379910260

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019

14:44:55

3.0.1.1

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

CNPJ: 94444247000140

ORGÃO N°: 80500

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61802111979341815 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 750

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/10/2014

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 852

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 12/04/2018

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
41627970053	Clovis Coletto	Contador	clovis@saojoaodopolesine.rs.gov.br	(55) 3263-1339

#### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
56254440059	Luiz Carlos Cera

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 25/10/2018, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 9 - Operações de Crédito

As operações de crédito e as inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



51804113379910260

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019

14:44:55

3.0.1.1

Pág.: 2/5

pública no 2º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2018, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 4002;1105;1103;1121..

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2018 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jor-



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



51804113379910260

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019

14:44:55

3.0.1.1

Pág.: 3/5

nal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



51804113379910260

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019

14:44:55

3.0.1.1

Pág.: 4/5

Analisando-se a evolução dos restos a pagar por recursos vinculados e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, constata-se que a insuficiência de R\$ 277.219,66 apurada ao final desse exercício, correspondente a 22,63% do total dos Restos a Pagar, foi inferior àquela apurada no exercício imediatamente anterior, restando comprovada a adoção de medidas que objetivem o alcance do equilíbrio das contas públicas, atendendo o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

**Observações:** Em virtude da forte recessão que o País enfrenta e a grave crise financeira do Estado, o Município de São João do Polêsine também tem sofrido com a crise econômica, afetando diretamente as finanças e causando desequilíbrio nas contas públicas. Apesar da atual situação econômica o Município no exercício de 2018 conseguiu reduzir a insuficiência financeira em relação a 2017 no percentual de 26,52%, evidenciando o empenho da administração no controle dos gastos públicos. Também devemos considerar que o município enfrentou o atraso e a falta de repasses de recursos destinados para a área da saúde nos anos de 2014 a 2018, onde o governo do Estado deixou de repassar a importância de R\$ 314.982,02, impactando assim diretamente nos gastos com recursos próprios. A insuficiência financeira apresentada no exercício totalizou R\$ 277.219,66 na fonte de recurso livre, e foi ocasionada basicamente, pela falta dos repasses do estado aliada a alta aplicação de recursos do município na manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde, que alcançou percentual de 21,00%, representando em valores nominais R\$756.109,28 acima do limite mínimo constitucional. Ponderamos também que o total de insuficiência financeira corresponde a 1,95% em relação à RCL, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas

### 23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 10 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos que passaram a receber complementação de proventos no exercício é de 3 originários do Poder Executivo.

O número total de inativos pagos pelo Tesouro Municipal é 11, sendo que 3 inativações foram concedidas no período.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo Tesouro Municipal é 1.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2018.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



51804113379910260

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.1

18/01/2019

14:44:55

Pág.: 5/5

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 18/01/2019

---

MATIONE SONEGO  
Prefeito Municipal

---

Clovis Coletto  
Responsável pelo Controle Interno



61808111979341815

## Balço Patrimonial

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORÇÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

## a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.707.603,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	854.831,55
CREDITOS A CURTO PRAZO	628.507,58
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	58.290,62
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	165.974,00
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.746.366,48
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	65.324,67
CREDITOS A LONGO PRAZO	65.324,67
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	98.427,78
IMOBILIZADO	14.582.614,03
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.453.970,23</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	774.641,23
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	82.136,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	647.875,21
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	8.824,66
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	35.805,17
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	358.096,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	358.096,42
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.132.737,65</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	15.321.232,58
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.321.232,58</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.453.970,23</b>

Processo  
02027-0200/18-0Página da  
peça  
1Peça  
1699027DOCUMENTO  
PUBLICO



61808111979341815



## Balanco Patrimonial

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

## b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>862.601,51</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	862.601,51
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>15.591.368,72</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	15.591.368,72
<b>TOTAL</b>	<b>16.453.970,23</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.260.371,17</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	774.641,23
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	485.729,94
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>358.096,42</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	358.096,42
<b>TOTAL</b>	<b>1.618.467,59</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>14.835.502,64</b>

## c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	-269.449,70
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	44,13
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	794,41
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	-308.007,53
1006	PDDE	742,36
1007	PNAE MERENDA ESCOLAR	89,70
1011	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	-6.536,93



61808111979341815

18 / 01 / 2019 - 08 : 22 : 25

## Balanco Patrimonial

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1048	TRANSPORTE ESCOLAR - FEDERAL	3,64
1052	RECURSO DO CIDE	27,83
1055	REC DO DNPM/CFEM	307,99
1059	COTA-PARTE SALARIO EDUCACAO FEDERAL-QSE	7.891,13
1066	PROGRAMA SOCIAL BASICO-FAMILIA PAIF	21.651,40
1072	RECURSO SEAS-OASF	8.710,37
1081	IGD - BOLSA FAMILIA	31.966,78
1091	REC MINISTERIO DAS CIDADES	-169.236,99
1094	PRODESA	76,01
1103	REC ALIENACAO DE BENS DO MDE	46.004,90
1105	REC ALIENACAO DE BENS DAS DEMAIS SECRETARIAS	1.161,79
1109	REC FNAS IGD SUAS	12.675,45
1112	REC FNDE- APOIO AS CRECHES	44,77
1114	CONSULTA POPULAR 16/17	5.725,46
1121	alienacao de bens imoveis rec nao vinculado	2.352,65
1127	Rec. AFM Resolucao FNDE no 11/2018	36.527,68
4002	Alienacao de bens adquiridos com recursos da Saude	30.649,81
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	23.292,70
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	5.983,28
4080	PACS - ESTADUAL	238,54
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	24,28
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	262,71
4230	Apoio a Rede Hospitalar / Hospitais Publicos Municipais / Hospitais Filantropico	2.703,26
4500	ATENCAO BASICA	64.294,65
4501	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	950,69
4502	VIGILANCIA EM SAUDE	19.373,43
4503	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5.287,12
4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE	3.361,15
4506	INVESTIMENTO - Atencao Especializada	1.949,33
4929	Academias da Saude - Construcao e Custeio-Programa Financiamento Acoes de Alimen	1.836,14
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	18.455,95
Total		-397.769,66

Processo  
02027-0200/18-0Página da  
peça  
3Peça  
1699027DOCUMENTO  
PUBLICO



61808111979341815

18 / 01 / 2019 - 08 : 22 : 25

# Balanco Patrimonial

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

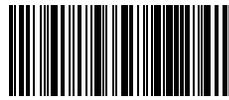
01/01/2018 a 31/12/2018

## e. Notas Explicativas

A Nota Explicativa do Balanço Patrimonial está divulgada no Portal da transparência do Município, no seguinte link:  
<http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/demonstrativos-contabeis>

SÃO JOÃO DO POLÊSINE , 18 de Janeiro de 2019

**Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Matione Sonogo - Prefeito Municipal****Responsáveis pela entrega dos documentos**JONATHAN GASSEN  
ContabilistaMATIONE SONEGO  
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444247000140

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre

Prefeitura: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Logradouro: Rua Guilherme Alberti

HomePage: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MATIONE SONEGO

Contabilista: JONATHAN GASSEN

Tipo de entrega: Semestral

nr: 1631 compl: Predio

Telefone: (55) 3269-1155

E-Mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br

Número do CRC: RS08905702

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DUETO TECNOLOGIA

CNPJ: 04311157000199

Responsável: RAFAEL SEBBEN

Telefone: (51)21182200

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAUDE - CI/CENTRO
1509149000163	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA QUARTA COLONIA

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis



## 2.1 Contas de Receita

### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.957.850,00	1.903.755,08
Contribuições	90.000,00	86.752,66
Receita Patrimonial	51.600,00	14.829,34
Receita de Serviços	269.200,00	91.432,05
Transferências Correntes	13.770.765,26	13.547.243,58
Outras Receitas Correntes	31.200,00	38.680,95
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.170.615,26</b>	<b>15.682.693,66</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito	1.325.000,00	0,00
Alienação de Bens	66.900,00	0,00
Amortização de Empréstimos	1.040,00	0,00
Transferências de Capital	5.240.520,76	398.047,08
Outras Receitas de Capital	11.000,00	4.894,76
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.644.460,76</b>	<b>402.941,84</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.191.250,00</b>	<b>-2.520.800,25</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>13.564.835,25</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	19.848.326,02
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.806.553,88
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.085.617,38
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>20.569.262,52</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	12.954.910,45
Liquidado	12.469.180,51
Pago	11.730.713,45



61801111979341815

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:22:25

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>485.729,94</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>738.467,06</b>

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.215.029,87
Liquidado	1.215.029,87
Pago	1.214.660,87
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>369,00</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	373.613,76
Excesso de Arrecadação	347.322,74
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.085.617,38
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.085.617,38

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	1.576.950,97D	1.707.603,75D
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.141.302,81D	14.746.366,48D
PASSIVO CIRCULANTE	1.063.639,21C	774.641,23C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	537.144,58C	358.096,42C
PATRIMONIO LIQUIDO	14.117.469,99C	14.117.026,31C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.416.710,50D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	662.161,75D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.464.679,24D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	46.827,62D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.981.824,28D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	263.496,60D
TRIBUTARIAS	0,00	155.138,03D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	49.601,30D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.677.093,61C
CONTRIBUICOES	0,00	86.752,66C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	85.023,06C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	96.512,66C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	14.251.879,86C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.529,90C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	44.853,84C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	54.147.998,99D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.114.727,53D	1.114.727,53D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	54.147.998,99C



61801111979341815

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:22:25

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.114.727,53C	1.114.727,53C
ATOS POTENCIAIS	0,00	2.953.923,75D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	870.128,70D	16.378.970,34D
DIVIDA ATIVA	516.578,88D	548.167,34D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	18.756,50D	100.177,77D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	3.252.953,10D	1.393.466,99D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	2.953.923,75C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	870.128,70C	16.378.970,34C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	516.578,88C	548.167,34C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	18.756,50C	100.177,77C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	3.252.953,10C	1.393.466,99C

### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Caixa	1.232,48D	1.300,89D
Bancos Conta Movimento	768.302,86D	626.165,20D
Bancos Conta Aplicação	97.916,62D	227.365,46D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>867.451,96D</b>	<b>854.831,55D</b>
<b>RPPS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>867.451,96D</b>	<b>854.831,55D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	2.161.653,56	1.663.120,53	1.365.037,05
2º Bimestre	2.024.332,25	1.871.037,45	1.712.729,34
3º Bimestre	1.919.461,76	2.194.359,47	2.028.934,45
4º Bimestre	2.205.255,36	2.248.602,65	2.278.127,33
5º Bimestre	1.900.659,00	1.876.429,28	1.640.257,85



61801111979341815

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:22:25

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	2.080.100,99	2.351.270,54	2.271.141,09
<b>CONTAS DE RECEITA</b>			
		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		15.780.554,53	14.211.595,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.620.630,96	854.996,88
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
		Orçado	Realizado
DEDUCOES		-2.447.700,00	-2.180.836,66
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>15.953.485,49</b>	<b>12.885.755,22</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3. Índices Constitucionais

#### 3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	15.682.693,66	0,00	15.682.693,66
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	402.941,84	0,00	402.941,84
91000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.519.551,32	0,00	-2.519.551,32
92000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-1.248,93	0,00	-1.248,93
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
17180311010100000000	Piso de Atencao Basica - PAB FIXO	148.155,32	0,00	148.155,32
17180311010200000000	Programa Agentes comunitarios de Saude - PACS	85.176,00	0,00	85.176,00
17180311010300000000	Programa Saude Bucal - Recurso Federal	28.990,00	0,00	28.990,00
17180311010400000000	Programa da Saude da Familia - ESF	55.320,76	0,00	55.320,76
17180311010500000000	Programa Melhoria de Acesso e da Qual. PMAQ	116.594,37	0,00	116.594,37
17180311020200000000	Piso Fixo Vigilancia em Saude	26.683,75	0,00	26.683,75



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180311020300000000	Acoes Estruturantes de Vigilancia Sanitaria	16.400,00	0,00	16.400,00
17180311030100000000	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	15.770,92	0,00	15.770,92
17180311040100000000	Apoio a Implementacao da Rede Cegonha	242,06	0,00	242,06
17180411010000000000	Programa de Atencao Integral Familia - PA	72.000,00	0,00	72.000,00
17180411020000000000	Programa IGD - Bolsa Familia	15.730,00	0,00	15.730,00
17180411040000000000	APOIO FINANCEIRO PORTARIA MDS 1.324/2018	29.712,53	0,00	29.712,53
17180411050000000000	APOIO FINANCEIRO PORTARIA MDS 1.324/2018	2.000,00	0,00	2.000,00
17180511000000000000	Transferencias do Salario-Educao - Principal	71.565,16	0,00	71.565,16
17180521000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.780,00	0,00	1.780,00
17180531000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Principal	29.262,00	0,00	29.262,00
17180541000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	27.703,53	0,00	27.703,53
17180591010000000000	Receita Manut. Educacao Infantil Apoio as Creches	1.714,24	0,00	1.714,24
17180591020000000000	Rec. Apoio Financeiro-Resolucao FNDE no 11/2018.	47.568,79	0,00	47.568,79
17280311010000000000	Programa Farmacia Basica - Estadual	5.197,73	0,00	5.197,73
17280311030000000000	Programa 1a Infancia Melhor - PIM	18.000,00	0,00	18.000,00
17280311040000000000	Programa Saude da Familia - PSF	68.279,80	0,00	68.279,80
17280311050000000000	Recurso Incentivo Atencao Basica	47.398,09	0,00	47.398,09
17280311060000000000	Receita Gov. Est. FMS Oficinas Terapeutica	31.500,00	0,00	31.500,00
17280311080000000000	Prog. Farmacia basica Estadual Dispensacao	43.305,00	0,00	43.305,00
17281021010000000000	Transferencias de Convenios para o Transporte Escolar - Principal	238.138,94	0,00	238.138,94
17281091070000000000	Programa OASF - Orientacao e Apoio Socio-familiar - Principal	6.011,59	0,00	6.011,59
17281091510000000000	Receita da Sec. Agricultura - Melhorias das Estradas	34.759,00	0,00	34.759,00
24181011020000000000	Receita de Aquisicao de Veiculos	80.000,00	0,00	80.000,00
24181091050000000000	Recursos Ministerio Agricultura - Aquisicao de Equipamentos	200.587,08	0,00	200.587,08
24181091070000000000	Recursos Ministerio das Cidades - Pavimentacao de Ruas	49.170,00	0,00	49.170,00
<b>Subtotal</b>		<b>11.950.118,59</b>	<b>0,00</b>	<b>11.950.118,59</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	1.185.062,81	0,00	1.185.062,81
<b>TOTAL</b>		<b>13.135.181,40</b>	<b>0,00</b>	<b>13.135.181,40</b>

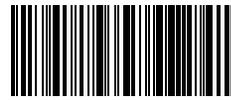
### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

#### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	110.198,47	0,00	110.198,47
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	45.916,55	0,00	45.916,55
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	27.549,32	0,00	27.549,32
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	1.741,69	0,00	1.741,69
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	725,73	0,00	725,73
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	435,43	0,00	435,43
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo -	729,16	0,00	729,16



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PROPRIO			
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	303,85	0,00	303,85
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	182,25	0,00	182,25
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	236,74	0,00	236,74
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	98,65	0,00	98,65
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	59,17	0,00	59,17
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	266.166,26	0,00	266.166,26
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	110.905,20	0,00	110.905,20
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	66.542,51	0,00	66.542,51
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.175,52	0,00	1.175,52
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	490,40	0,00	490,40
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	294,03	0,00	294,03
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	22.858,61	0,00	22.858,61
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	9.525,67	0,00	9.525,67
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	5.715,16	0,00	5.715,16
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	10.151,31	0,00	10.151,31
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.231,18	0,00	4.231,18
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.538,43	0,00	2.538,43
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	64.071,75	0,00	64.071,75
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	26.696,59	0,00	26.696,59
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	16.017,96	0,00	16.017,96
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	629.632,34	0,00	629.632,34
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	262.348,41	0,00	262.348,41
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	157.408,69	0,00	157.408,69
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.692,76	0,00	1.692,76
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	705,73	0,00	705,73
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	423,26	0,00	423,26
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.167,15	0,00	1.167,15
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	486,44	0,00	486,44
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	291,84	0,00	291,84
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	182,63	0,00	182,63
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	76,23	0,00	76,23
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	45,67	0,00	45,67
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.448.015,72	0,00	4.448.015,72
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	370.667,92	0,00	370.667,92
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.112.003,40	0,00	1.112.003,40
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.482.671,39	0,00	1.482.671,39
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	197.553,64	0,00	197.553,64
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	49.388,41	0,00	49.388,41
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	80.309,89	0,00	80.309,89



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- MDE			
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	3.490,92	0,00	3.490,92
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	290,90	0,00	290,90
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	872,66	0,00	872,66
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.163,56	0,00	1.163,56
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	8.790,48	0,00	8.790,48
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	732,48	0,00	732,48
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	2.197,56	0,00	2.197,56
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	2.930,04	0,00	2.930,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.579.459,55	0,00	1.579.459,55
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	131.621,67	0,00	131.621,67
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	394.864,92	0,00	394.864,92
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	526.486,58	0,00	526.486,58
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	242.982,09	0,00	242.982,09
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.248,50	0,00	20.248,50
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	60.745,53	0,00	60.745,53
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	80.994,09	0,00	80.994,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	23.092,06	0,00	23.092,06
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.924,38	0,00	1.924,38
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	5.773,07	0,00	5.773,07
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	7.697,44	0,00	7.697,44
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-24.676,40	0,00	-24.676,40
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-10.203,62	0,00	-10.203,62
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-6.121,74	0,00	-6.121,74
91118011130100000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-215,54	0,00	-215,54
91118011130200000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-89,81	0,00	-89,81
91118011130300000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-53,88	0,00	-53,88
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-225.360,63	0,00	-225.360,63
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-93.900,33	0,00	-93.900,33
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-56.340,17	0,00	-56.340,17
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2,37	0,00	-2,37
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,99	0,00	-0,99
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,60	0,00	-0,60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12.593.265,20</b>	<b>0,00</b>	<b>12.593.265,20</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada**

**3.148.316,30**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	462.510,63	0,00	462.510,63
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	688.109,76	0,00	688.109,76
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-104.194,75	0,00	-104.194,75
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.101.943,10	0,00	2.101.943,10
<b>TOTAL II</b>		<b>3.148.368,74</b>	<b>0,00</b>	<b>3.148.368,74</b>



### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	620.126,10	0,00	620.126,10
20	Educação Infantil	434.129,66	0,00	434.129,66
31	Ensino Fundamental	296.116,67	0,00	296.116,67
31	Educação Infantil	619.976,82	0,00	619.976,82
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.970.349,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.970.349,25</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		1.185.062,81	0,00	1.185.062,81
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		796,49	0,00	796,49
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>25,05</b>		<b>3.154.615,57</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.448.015,72	0,00	4.448.015,72
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	370.667,92	0,00	370.667,92
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.112.003,40	0,00	1.112.003,40
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.482.671,39	0,00	1.482.671,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	3.490,92	0,00	3.490,92
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	290,90	0,00	290,90
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	872,66	0,00	872,66
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.163,56	0,00	1.163,56
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	8.790,48	0,00	8.790,48
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	732,48	0,00	732,48
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	2.197,56	0,00	2.197,56
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	2.930,04	0,00	2.930,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.579.459,55	0,00	1.579.459,55
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	131.621,67	0,00	131.621,67
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	394.864,92	0,00	394.864,92
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	526.486,58	0,00	526.486,58



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	242.982,09	0,00	242.982,09
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.248,50	0,00	20.248,50
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	60.745,53	0,00	60.745,53
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	80.994,09	0,00	80.994,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	23.092,06	0,00	23.092,06
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.924,38	0,00	1.924,38
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.773,07	0,00	5.773,07
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.697,44	0,00	7.697,44
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.509.716,91</b>	<b>0,00</b>	<b>10.509.716,91</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **2.101.943,38**

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.101.943,10	0,00	2.101.943,10
<b>TOTAL II</b>		<b>2.101.943,10</b>	<b>0,00</b>	<b>2.101.943,10</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	296.116,67	0,00	296.116,67
31	Educação Infantil	619.976,82	0,00	619.976,82
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>916.093,49</b>	<b>0,00</b>	<b>916.093,49</b>

(+) Perda com o FUNDEB	1.185.062,81	0,00	1.185.062,81
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	607,61	0,00	607,61

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>19,99</b>	<b>2.100.548,69</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	607,61	0,00	607,61
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	916.880,29	0,00	916.880,29
<b>Total</b>		<b>917.487,90</b>	<b>0,00</b>	<b>917.487,90</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB** **550.492,74**

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	273.302,01	0,00	273.302,01
31	Educação Infantil	438.436,57	0,00	438.436,57
<b>TOTAL</b>		<b>711.738,58</b>	<b>0,00</b>	<b>711.738,58</b>

**% de Aplicação** **77,57**



61801111979341815

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:22:25

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	2.508,63	0,00	2.508,63
<b>TOTAL</b>	<b>2.508,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.508,63</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 125,43

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	70,38	0,00	70,38
31	Educação Infantil	6.584,70	0,00	6.584,70
<b>TOTAL</b>		<b>6.655,08</b>	<b>0,00</b>	<b>6.655,08</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	110.198,47	0,00	110.198,47
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	45.916,55	0,00	45.916,55
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	27.549,32	0,00	27.549,32
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	1.741,69	0,00	1.741,69
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	725,73	0,00	725,73
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	435,43	0,00	435,43
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	729,16	0,00	729,16
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	303,85	0,00	303,85
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	182,25	0,00	182,25
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	236,74	0,00	236,74
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	98,65	0,00	98,65
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	59,17	0,00	59,17
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	266.166,26	0,00	266.166,26
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	110.905,20	0,00	110.905,20
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	66.542,51	0,00	66.542,51
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.175,52	0,00	1.175,52
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	490,40	0,00	490,40
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	294,03	0,00	294,03
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	22.858,61	0,00	22.858,61
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	9.525,67	0,00	9.525,67
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	5.715,16	0,00	5.715,16



61801111979341815

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:22:25

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	10.151,31	0,00	10.151,31
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.231,18	0,00	4.231,18
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.538,43	0,00	2.538,43
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	64.071,75	0,00	64.071,75
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	26.696,59	0,00	26.696,59
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	16.017,96	0,00	16.017,96
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	629.632,34	0,00	629.632,34
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	262.348,41	0,00	262.348,41
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	157.408,69	0,00	157.408,69
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.692,76	0,00	1.692,76
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	705,73	0,00	705,73
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	423,26	0,00	423,26
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.167,15	0,00	1.167,15
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	486,44	0,00	486,44
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	291,84	0,00	291,84
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	182,63	0,00	182,63
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	76,23	0,00	76,23
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	45,67	0,00	45,67
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.448.015,72	0,00	4.448.015,72
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	370.667,92	0,00	370.667,92
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.112.003,40	0,00	1.112.003,40
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.482.671,39	0,00	1.482.671,39
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	197.553,64	0,00	197.553,64
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	49.388,41	0,00	49.388,41
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	3.490,92	0,00	3.490,92
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	290,90	0,00	290,90
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	872,66	0,00	872,66
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.163,56	0,00	1.163,56
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	8.790,48	0,00	8.790,48
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	732,48	0,00	732,48
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	2.197,56	0,00	2.197,56
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	2.930,04	0,00	2.930,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.579.459,55	0,00	1.579.459,55
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	131.621,67	0,00	131.621,67
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	394.864,92	0,00	394.864,92
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	526.486,58	0,00	526.486,58
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	242.982,09	0,00	242.982,09



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.248,50	0,00	20.248,50
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	60.745,53	0,00	60.745,53
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	80.994,09	0,00	80.994,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	23.092,06	0,00	23.092,06
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.924,38	0,00	1.924,38
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.773,07	0,00	5.773,07
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.697,44	0,00	7.697,44
91118011101000000000	Dedução - IPTU - Principal - PRÓPRIO	-24.676,40	0,00	-24.676,40
91118011102000000000	Dedução - IPTU - Principal - MDE	-10.203,62	0,00	-10.203,62
91118011103000000000	Dedução - IPTU - Principal - ASPS	-6.121,74	0,00	-6.121,74
91118011130100000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-215,54	0,00	-215,54
91118011130200000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - MDE	-89,81	0,00	-89,81
91118011130300000000	Dedução - IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-53,88	0,00	-53,88
91118023101000000000	Dedução - ISS - Principal - PRÓPRIO	-225.360,63	0,00	-225.360,63
91118023102000000000	Dedução - ISS - Principal - MDE	-93.900,33	0,00	-93.900,33
91118023103000000000	Dedução - ISS - Principal - ASPS	-56.340,17	0,00	-56.340,17
91118023201000000000	Dedução - ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	-2,37	0,00	-2,37
91118023202000000000	Dedução - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,99	0,00	-0,99
91118023203000000000	Dedução - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,60	0,00	-0,60
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>12.593.265,20</b>	<b>0,00</b>	<b>12.593.265,20</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>1.888.989,78</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	277.503,72	0,00	277.503,72
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.674.031,48	0,00	1.674.031,48
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-62.516,39	0,00	-62.516,39
<b>TOTAL II</b>		<b>1.889.018,81</b>	<b>0,00</b>	<b>1.889.018,81</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-4.695,60	0,00	-4.695,60
40	Administração Geral	7.576,19	0,00	7.576,19
40	Atenção Básica	2.642.094,55	0,00	2.642.094,55
40	Vigilância Sanitária	77,90	0,00	77,90
40	Vigilância Epidemiológica	480,00	0,00	480,00
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.645.533,04</b>	<b>0,00</b>	<b>2.645.533,04</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		433,98	0,00	433,98
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>433,98</b>	<b>0,00</b>	<b>433,98</b>



	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>21,00</b>	<b>2.645.099,06</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 46,158%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 85,545%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 65,805%

### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

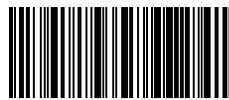
#### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/09/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	29/11/2018	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/11/2018	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	29/01/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/01/2019	www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

##### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2018	Átrio da Prefeitura Municipal



	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2018	<a href="http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/contas-publicas-do-esta-do">http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/contas-publicas-do-esta-do</a>
2º Semestre	Mural	29/01/2019	Átrio da Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/01/2019	<a href="http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/contas-publicas-do-esta-do">http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/contas-publicas-do-esta-do</a>
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	23/02/2018	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	29/05/2018	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2018	28/09/2018	Câmara Municipal de Vereadores

### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	<a href="http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br">http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br</a>

*Não foram inseridas observações.*

### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

## 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

#### 5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	15.682.693,66	0,00	15.682.693,66
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.519.551,32	0,00	-2.519.551,32
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	110.198,47	0,00	110.198,47
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	45.916,55	0,00	45.916,55
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	27.549,32	0,00	27.549,32
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	1.741,69	0,00	1.741,69
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	725,73	0,00	725,73
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	435,43	0,00	435,43



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>Subtotal</b>		<b>12.976.575,15</b>	<b>0,00</b>	<b>12.976.575,15</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	1.185.062,81	0,00	1.185.062,81
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>14.161.637,96</b>	<b>0,00</b>	<b>14.161.637,96</b>

### 5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

#### 5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

##### CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.778.919,91	0,00	6.778.919,91
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190030100000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	39.491,94	0,00	39.491,94
3190089904000000	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	453.722,22	0,00	453.722,22
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>6.285.705,75</b>	<b>0,00</b>	<b>6.285.705,75</b>

##### CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	110.198,47	0,00	110.198,47
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	45.916,55	0,00	45.916,55
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	27.549,32	0,00	27.549,32
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>183.664,34</b>	<b>0,00</b>	<b>183.664,34</b>

##### CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

##### RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



61801111979341815

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:22:25

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	4.175,90	0,00	4.175,90
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	4.477,90	0,00	4.477,90
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	4.137,99	0,00	4.137,99
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	4.138,47	0,00	4.138,47
853240205000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	3.934,50	0,00	3.934,50
853240206000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o BIMESTRE	593,88	0,00	593,88
<b>TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE</b>		<b>21.458,64</b>	<b>0,00</b>	<b>21.458,64</b>

<b>Total da Despesa com Pessoal</b>	<b>6.123.500,05</b>	<b>0,00</b>	<b>6.123.500,05</b>
-------------------------------------	---------------------	-------------	---------------------

**5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**

**5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>					
1	111110100000000	CAIXA	1.300,89	0,00	1.300,89
1	111111902010000	BANCO DO BRASIL C/ FPM	23.602,30	0,00	23.602,30
1	111111902020000	BANCO DO BRASIL C/ MOV	1.397,25	0,00	1.397,25
1	111111902030000	BANCO DO BRASIL C/ ICMS DES	354,32	0,00	354,32
1	111111902040000	BANCO DO BRASIL C/ FEP	14.050,52	0,00	14.050,52
1	111111902050000	BANCO DO BRASIL C/ ITR	92,83	0,00	92,83
1	111111902070000	BANCO DO BRASIL C/ CEX	167,33	0,00	167,33
1	111111902190000	BANCO DO BRASIL CTA SNA	61,25	0,00	61,25
1	111111903010000	CAIXA FEDERAL C/ MOV	104,60	0,00	104,60
1	111111912010000	BANRISUL C/ MOV	12.903,81	0,00	12.903,81
1	111111912030000	BANRISUL C/ IPTU	806,69	0,00	806,69
1	111111912050000	BANRISUL C/ MULTA TRANSITO	829,80	0,00	829,80



61801111979341815

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:22:25

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	11111912150000	BANRISUL CTA ILUMINACAO PUBLICA	6.350,82	0,00	6.350,82
1	11111912760000	BANRISUL CTA FUNDO MUNIC CRIAN ADOLESCENTES	3.149,81	0,00	3.149,81
1	11111912770000	BANRISUL CTA CONCURSO	144,50	0,00	144,50
1	11111912840000	BANRISUL CTA FMMA- FUNDO MUNIC DO MEIO AMBIENTE	160,00	0,00	160,00
20	11111902110000	BANCO DO BRASIL C/ MDE	49.015,99	0,00	49.015,99
31	11111902480000	BANCO BRASIL CTA SEC EDUCACAO SJP FUNDEB	23.356,39	0,00	23.356,39
40	11111902130000	BANCO DO BRASIL C/ FUS	4.641,86	314.982,02	319.623,88
1006	11111902080000	BANCO DO BRASIL C/ PDDE	742,36	0,00	742,36
1007	11111902210000	BCO BRASIL CTA MERENDA ESCOLAR FEDERAL	89,70	0,00	89,70
1011	11111912090000	BANRISUL C/ TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	24.938,10	24.938,10
1048	11111902140000	BANCO DO BRASIL C/ PNAT	3.677,79	0,00	3.677,79
1052	11111902120000	BANCO DO BRASIL C/ CIDE	27,83	0,00	27,83
1055	11111902090000	BANCO DO BRASIL C/ DNP/CFEM	307,99	0,00	307,99
1059	11111902100000	BANCO DO BRASIL C/ QSE	7.891,13	0,00	7.891,13
1066	11111902410000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS PB-PAIF	22.251,40	0,00	22.251,40
1072	11111912670000	BANRISUL CTA FMAS REC PEAS	8.710,37	0,00	8.710,37
1081	11111902420000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS IGD-BF	32.051,68	0,00	32.051,68
1091	11111903130000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONVENIO 849118/2017	0,00	196.680,00	196.680,00
1091	111115002040000	CEF - CONVENIO 849118/2017 APLICACAO	26.702,37	0,00	26.702,37
1094	111115002050000	CEF - CONVENIO 872360/2018 APLICACAO	200.663,09	0,00	200.663,09
1103	11111912810000	BANRISUL CTA ALIANACAO BENS MOVEIS -MDE	46.004,90	0,00	46.004,90
1105	11111912290000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS MOVEIS REC LIVRES	1.161,79	0,00	1.161,79
1109	11111902400000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS IGD-SUAS	12.867,09	0,00	12.867,09
1112	11111902380000	BANCO DO BRASIL CTA APOIO A CRECHES	44,77	0,00	44,77
1114	11111912850000	BANRISUL CTA MELHORIA ESTRADAS VICINAIS CP 16/17	14.522,96	0,00	14.522,96
1121	11111912660000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS IMOVEIS	2.352,65	0,00	2.352,65
1127	11111902460000	BANCO DO BRASIL CTA AFM_FNDE RESOL 11/2018	36.527,68	0,00	36.527,68
4002	11111912610000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS MOVEIS SAUDE	30.649,81	0,00	30.649,81
4011	11111912510000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-INCENTIVO ATENCAO BASICA	310,70	0,00	310,70
4011	11111912600000	BANRISUL CTA CUCA LEGAL (CAPS)	22.982,00	0,00	22.982,00
4050	11111912470000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-FRARMACIA BASICA ESTADUAL	5.983,28	0,00	5.983,28
4080	11111912500000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PACS ESTADUAL	238,54	0,00	238,54



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4090	11111912490000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PSF ESTADUAL	24,28	0,00	24,28
4160	11111912480000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PIM ESTADUAL	262,71	0,00	262,71
4230	11111902250200	BANCO DO BRASIL CTA HOSPITAL CONTRATO 199/2010 TETO FINANCEIRO	2.686,06	0,00	2.686,06
4230	11111912780000	BANRISUL CTA INCENTIVO CUSTEIO HOSPITALAR POR 906/2015	17,20	0,00	17,20
4500	11111902490101	BB FMS CUSTEIO ATENCAO BASICA - PAB FIXO	4.236,96	0,00	4.236,96
4500	11111902490102	BB FMS CUSTEIO ATENCAO BASICA - PAB VARIÁVEL	13.785,71	0,00	13.785,71
4500	11111902490103	BB FMS CUSTEIO ATENCAO BASICA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	9.125,02	0,00	9.125,02
4500	11111902490104	BB FMS CUSTEIO ATENCAO BASICA - PMAQ	37.146,96	0,00	37.146,96
4501	11111902490201	BB FMS CUSTEIO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	950,69	0,00	950,69
4502	11111902490301	BB FMS CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE	5.571,89	0,00	5.571,89
4502	11111902490303	BB FMS CUSTEIO VIGILANCIA SANITARIA	13.801,54	0,00	13.801,54
4503	11111902490401	BB FMS CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5.287,12	0,00	5.287,12
4505	11111902500100	BANCO DO BRASIL FMS INVESTIMENTO ATENCAO BASICA	3.361,15	0,00	3.361,15
4506	11111902500200	BANCO DO BRASIL FMS INVESTIMENTO ATENCAO ESPECIALIZADA	1.949,33	0,00	1.949,33
4510	11111902440100	BANCO BRASIL FMS CUSTEIO SUS - PAB FIXO	935,90	0,00	935,90
4540	11111902440400	BANCO DO BRASIL CTA FMS CUSTEIO SUS - SAUDE BUCAL	532,93	0,00	532,93
4929	11111902430200	BANCO DO BRASIL CTA FMS - FNS INVAN	2.392,14	0,00	2.392,14
4931	11111902430100	BANCO DO BRASIL FMS CTA AQUIS EQUIP UBS	18.455,95	0,00	18.455,95
4936	11111902450200	BANCO DO BRASIL CTA FMS INVESTIMENTO-AQUISICAO DE VEICULOS	79.250,00	0,00	79.250,00
8001	11111902160000	BANCO DO BRASIL CTA RETENCAO PREFEITURA	35.805,17	0,00	35.805,17
<b>TOTAL</b>			<b>854.831,55</b>	<b>536.600,12</b>	<b>1.391.431,67</b>

**5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
			0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada**

**5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
222310198010000	BADESUL DESENVOLVIMENTO CONT0 55/2015 PROGRAMA PIMES	358.096,42	0,00	358.096,42
222510301010000	Juros e Encargos - Financiamento BASESUL Contrato 055/2015	14.883,65	0,00	14.883,65
222810201000000	Encargos Pre Fixados - Badesul - Contrato 055/2015	-14.883,65	0,00	-14.883,65
<b>TOTAL</b>		<b>358.096,42</b>	<b>0,00</b>	<b>358.096,42</b>

**5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	1.300,89	0,00	1.300,89
111111902010000	BANCO DO BRASIL C/ FPM	23.602,30	0,00	23.602,30
111111902020000	BANCO DO BRASIL C/ MOV	1.397,25	0,00	1.397,25
111111902030000	BANCO DO BRASIL C/ ICMS DES	354,32	0,00	354,32
111111902040000	BANCO DO BRASIL C/ FEP	14.050,52	0,00	14.050,52
111111902050000	BANCO DO BRASIL C/ ITR	92,83	0,00	92,83
111111902070000	BANCO DO BRASIL C/ CEX	167,33	0,00	167,33
111111902080000	BANCO DO BRASIL C/ PDDE	742,36	0,00	742,36
111111902090000	BANCO DO BRASIL C/ DNPM/CFEM	307,99	0,00	307,99
111111902100000	BANCO DO BRASIL C/ QSE	7.891,13	0,00	7.891,13
111111902110000	BANCO DO BRASIL C/ MDE	49.015,99	0,00	49.015,99
111111902120000	BANCO DO BRASIL C/ CIDE	27,83	0,00	27,83
111111902130000	BANCO DO BRASIL C/ FUS	4.641,86	0,00	4.641,86
111111902140000	BANCO DO BRASIL C/ PNAT	3.677,79	0,00	3.677,79
111111902160000	BANCO DO BRASIL CTA RETENCAO PREFEITURA	35.805,17	0,00	35.805,17
111111902190000	BANCO DO BRASIL CTA SNA	61,25	0,00	61,25
111111902210000	BCO BRASIL CTA MERENDA ESCOLAR FEDERAL	89,70	0,00	89,70
111111902250200	BANCO DO BRASIL CTA HOSPITAL CONTRATO 199/2010 TETO FINANCEIRO	2.686,06	0,00	2.686,06
111111902380000	BANCO DO BRASIL CTA APOIO A CRECHES	44,77	0,00	44,77
111111902400000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS IGD-SUAS	12.867,09	0,00	12.867,09
111111902410000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS PB-PAIF	22.251,40	0,00	22.251,40
111111902420000	BANCO DO BRASIL CTA FMAS IGD-BF	32.051,68	0,00	32.051,68
111111902430100	BANCO DO BRASIL FMS CTA AQUIS EQUIP UBS	18.455,95	0,00	18.455,95
111111902430200	BANCO DO BRASIL CTA FMS - FNS INVAN	2.392,14	0,00	2.392,14
111111902440100	BANCO BRASIL FMS CUSTEIO SUS - PAB FIXO	935,90	0,00	935,90
111111902440400	BANCO DO BRASIL CTA FMS CUSTEIO SUS - SAUDE BUCAL	532,93	0,00	532,93



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902450200	BANCO DO BRASIL CTA FMS INVESTIMENTO-AQUISICAO DE VEICULOS	79.250,00	0,00	79.250,00
111111902460000	BANCO DO BRASIL CTA AFM_FNDE RESOL 11/2018	36.527,68	0,00	36.527,68
111111902480000	BANCO BRASIL CTA SEC EDUCACAO SJP FUNDEB	23.356,39	0,00	23.356,39
111111902490101	BB FMS CUSTEIO ATENCAO BASICA - PAB FIXO	4.236,96	0,00	4.236,96
111111902490102	BB FMS CUSTEIO ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	13.785,71	0,00	13.785,71
111111902490103	BB FMS CUSTEIO ATENCAO BASICA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	9.125,02	0,00	9.125,02
111111902490104	BB FMS CUSTEIO ATENCAO BASICA - PMAQ	37.146,96	0,00	37.146,96
111111902490201	BB FMS CUSTEIO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	950,69	0,00	950,69
111111902490301	BB FMS CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE	5.571,89	0,00	5.571,89
111111902490303	BB FMS CUSTEIO VIGILANCIA SANITARIA	13.801,54	0,00	13.801,54
111111902490401	BB FMS CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5.287,12	0,00	5.287,12
111111902500100	BANCO DO BRASIL FMS INVESTIMENTO ATENCAO BASICA	3.361,15	0,00	3.361,15
111111902500200	BANCO DO BRASIL FMS INVESTIMENTO ATENCAO ESPECIALIZADA	1.949,33	0,00	1.949,33
111111903010000	CAIXA FEDERAL C/ MOV	104,60	0,00	104,60
111111912010000	BANRISUL C/ MOV	12.903,81	0,00	12.903,81
111111912030000	BANRISUL C/ IPTU	806,69	0,00	806,69
111111912050000	BANRISUL C/ MULTA TRANSITO	829,80	0,00	829,80
111111912150000	BANRISUL CTA ILUMINACAO PUBLICA	6.350,82	0,00	6.350,82
111111912290000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS MOVEIS REC LIVRES	1.161,79	0,00	1.161,79
111111912470000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-FRAMACIA BASICA ESTADUAL	5.983,28	0,00	5.983,28
111111912480000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PIM ESTADUAL	262,71	0,00	262,71
111111912490000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PSF ESTADUAL	24,28	0,00	24,28
111111912500000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-PACS ESTADUAL	238,54	0,00	238,54
111111912510000	BANRISUL CTA FMS POLESINE-INCENTIVO ATENCAO BASICA	310,70	0,00	310,70
111111912600000	BANRISUL CTA CUCA LEGAL (CAPS)	22.982,00	0,00	22.982,00
111111912610000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS MOVEIS SAUDE	30.649,81	0,00	30.649,81
111111912660000	BANRISUL CTA ALIENACAO BENS IMOVEIS	2.352,65	0,00	2.352,65
111111912670000	BANRISUL CTA FMAS REC PEAS	8.710,37	0,00	8.710,37
111111912760000	BANRISUL CTA FUNDO MUNIC CRIAN ADOLESCENTES	3.149,81	0,00	3.149,81
111111912770000	BANRISUL CTA CONCURSO	144,50	0,00	144,50
111111912780000	BANRISUL CTA INCENTIVO CUSTEIO HOSPITALAR POR 906/2015	17,20	0,00	17,20
111111912810000	BANRISUL CTA ALIANACAO BENS MOVEIS -MDE	46.004,90	0,00	46.004,90
111111912840000	BANRISUL CTA FMMA- FUNDO MUNIC DO MEIO AMBIENTE	160,00	0,00	160,00
111111912850000	BANRISUL CTA MELHORIA ESTRADAS VICINAIS CP 16/17	14.522,96	0,00	14.522,96
111115002040000	CEF - CONVENIO 849118/2017 APLICACAO	26.702,37	0,00	26.702,37
111115002050000	CEF - CONVENIO 872360/2018 APLICACAO	200.663,09	0,00	200.663,09



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
6321000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-369,00	0,00	-369,00
<b>TOTAL</b>		<b>854.462,55</b>	<b>0,00</b>	<b>854.462,55</b>

**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110302000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	2.205,11	0,00	2.205,11
<b>TOTAL</b>		<b>2.205,11</b>	<b>0,00</b>	<b>2.205,11</b>
<b>Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)</b>				<b>856.667,66</b>
<b>Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810102010000	INSS	35.696,81	0,00	35.696,81
218810102030000	Retecao para Previdencia Social (NF Produtor)	108,36	0,00	108,36
<b>TOTAL</b>		<b>35.805,17</b>	<b>0,00</b>	<b>35.805,17</b>

**5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

**5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

**5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas**



**5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total para fins da apuração do cumprimento do limite				
		0,00	0,00	0,00

**5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018**

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	250,80	342.445,58	0,00	342.445,58	342.696,38
20	0,00	48.971,86	0,00	48.971,86	48.971,86
31	0,00	21.961,98	0,00	21.961,98	21.961,98
40	118,20	312.531,19	0,00	312.531,19	312.649,39
1011	0,00	6.536,93	0,00	6.536,93	6.536,93
1048	0,00	3.674,15	0,00	3.674,15	3.674,15
1066	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
1081	0,00	84,90	0,00	84,90	84,90
1109	0,00	191,64	0,00	191,64	191,64
4510	0,00	935,90	0,00	935,90	935,90



**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4540	0,00	532,93	0,00	532,93	532,93
<b>TOTAL</b>	<b>369,00</b>	<b>738.467,06</b>	<b>0,00</b>	<b>738.467,06</b>	<b>738.836,06</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
31	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00
1091	0,00	195.939,36	0,00	195.939,36	195.939,36
1094	0,00	200.587,08	0,00	200.587,08	200.587,08
1114	0,00	8.797,50	0,00	8.797,50	8.797,50
4929	0,00	556,00	0,00	556,00	556,00
4936	0,00	79.250,00	0,00	79.250,00	79.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>485.729,94</b>	<b>0,00</b>	<b>485.729,94</b>	<b>485.729,94</b>

**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		65.476,72	0,00	65.476,72	
20		49.015,99	0,00	49.015,99	
31		23.356,39	0,00	23.356,39	
40		4.641,86	314.982,02	319.623,88	
1006		742,36	0,00	742,36	
1007		89,70	0,00	89,70	
1011		0,00	24.938,10	24.938,10	
1048		3.677,79	0,00	3.677,79	
1052		27,83	0,00	27,83	
1055		307,99	0,00	307,99	
1059		7.891,13	0,00	7.891,13	
1066		22.251,40	0,00	22.251,40	
1072		8.710,37	0,00	8.710,37	
1081		32.051,68	0,00	32.051,68	
1091		26.702,37	196.680,00	223.382,37	
1094		200.663,09	0,00	200.663,09	
1103		46.004,90	0,00	46.004,90	
1105		1.161,79	0,00	1.161,79	
1109		12.867,09	0,00	12.867,09	
1112		44,77	0,00	44,77	
1114		14.522,96	0,00	14.522,96	
1121		2.352,65	0,00	2.352,65	
1127		36.527,68	0,00	36.527,68	
4002		30.649,81	0,00	30.649,81	
4011		23.292,70	0,00	23.292,70	
4050		5.983,28	0,00	5.983,28	



**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4080		238,54	0,00	238,54	
4090		24,28	0,00	24,28	
4160		262,71	0,00	262,71	
4230		2.703,26	0,00	2.703,26	
4500		64.294,65	0,00	64.294,65	
4501		950,69	0,00	950,69	
4502		19.373,43	0,00	19.373,43	
4503		5.287,12	0,00	5.287,12	
4505		3.361,15	0,00	3.361,15	
4506		1.949,33	0,00	1.949,33	
4510		935,90	0,00	935,90	
4540		532,93	0,00	532,93	
4929		2.392,14	0,00	2.392,14	
4931		18.455,95	0,00	18.455,95	
4936		79.250,00	0,00	79.250,00	
8001		35.805,17	0,00	35.805,17	
<b>TOTAL</b>		<b>854.831,55</b>	<b>536.600,12</b>	<b>1.391.431,67</b>	

**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

- 1 Recurso Livre - Administracao Direta Municipal
- 20 MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino
- 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)
- 40 ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude
- 1006 PDDE
- 1007 PNAE MERENDA ESCOLAR
- 1011 TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO
- 1012 MERENDA ESCOLAR - Contrapartida do Estado
- 1027 RECURSOS SAUDE BUCAL
- 1032 MINISTERIO DO TURISMO
- 1048 TRANSPORTE ESCOLAR - FEDERAL
- 1050 RECURSO FUNDERGS-CONSULTA POPULAR
- 1051 SEHADUR/SEHABS
- 1052 RECURSO DO CIDE
- 1055 REC DO DNPM/CFEM
- 1059 COTA-PARTE SALARIO EDUCACAO FEDERAL-QSE
- 1066 PROGRAMA SOCIAL BASICO-FAMILIA PAIF
- 1072 RECURSO SEAS-OASF
- 1081 IGD - BOLSA FAMILIA
- 1091 REC MINISTERIO DAS CIDADES
- 1094 PRODESA
- 1096 CONSULTA POPULAR-AGRICULTURA
- 1098 REC SEC AGRIC.PEC.PES.E AGRONEG-CONSULTA POPULAR
- 1102 COTA PARTE SALARIO EDUCACAO ESTADO
- 1103 REC ALIENACAO DE BENS DO MDE
- 1105 REC ALIENACAO DE BENS DAS DEMAIS SECRETARIAS



### LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1106	REC REC DAER/RS TERMO TRANSF.AJ/035/10
1108	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA 2014
1109	REC FNAS IGD SUAS
1110	PROGRAMA SANEAMENTO AMBIENTAL SEHADUR/CORRENTE
1111	PROGRAMA PAR -PLANO DE ACOES ARTICULADAS No 4071/2012-FNDE
1112	REC FNDE- APOIO AS CRECHES
1113	PROGRAMA CORRECAO DE SOLOS- SEC AGICULTURA
1114	CONSULTA POPULAR 16/17
1116	PASSE LIVRE ESTUDANTIL
1121	alienacao de bens imoveis rec nao vinculado
1127	Rec. AFM Resolucao FNDE no 11/2018
1999	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC ESTADUAL
4002	Alienacao de bens adquiridos com recursos da Saude
4010	GESTAO BASICA - MUNICIPIO RESOLVE
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap
4030	INVERNO GAUCHO
4050	Farmacia Basica / Plantas Mediciniais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald
4051	DIABETES MELLITUS
4080	PACS - ESTADUAL
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena
4110	SAUDE BUCAL - ESTADO
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor
4200	VIGILANCIA AMBIENTAL
4230	Apoio a Rede Hospitalar / Hospitais Publicos Municipais / Hospitais Filantropico
4231	AMPLIACAO DE UBS- CONSULTA POPULAR
4290	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO
4292	Aquisicao de Veiculos
4293	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente
4302	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS SAUDE - ESTADO
4500	ATENCAO BASICA
4501	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
4502	VIGILANCIA EM SAUDE
4503	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
4504	GESTAO DO SUS
4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE
4506	INVESTIMENTO - Atencao Especializada
4510	PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infante Juvenil
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo
4520	ESF - Saude da Familia / Saude na Escola / Saude do Homem / NASF/Melhor em Casa
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade
4530	PACS - FEDERAL
4540	SAUDE BUCAL
4590	Limite financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gesta
4710	Limite financeiro da Vigilancia em Saude - Incentivo para acoes de prevencao de
4730	CAMPANHAS DE VACINACAO - FEDERAL
4760	Vigilancia Sanitaria / Gerenciamento de Riscos
4770	Assistencia Farmaceutica



**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

4929	Academias da Saude - Construcao e Custeio-Programa Financiamento Acoes de Alimen
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente
4936	Aquisicao de Veiculos
8001	Recursos Extraorcamentarios

**5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo**

**5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	260.533,53	0,00	260.533,53
11120200020000000000	IPTU - MDE	108.558,09	0,00	108.558,09
11120200030000000000	IPTU - ASPS	65.134,28	0,00	65.134,28
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	102.126,06	0,00	102.126,06
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	42.553,42	0,00	42.553,42
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	25.531,84	0,00	25.531,84
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	2.577,35	0,00	2.577,35
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	1.073,96	0,00	1.073,96
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	644,34	0,00	644,34
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	2.251,32	0,00	2.251,32
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	938,05	0,00	938,05
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	562,82	0,00	562,82
11120431070100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	19,80	0,00	19,80
11120431070200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	8,25	0,00	8,25
11120431070300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	4,95	0,00	4,95
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	648,82	0,00	648,82
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	270,40	0,00	270,40
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	162,14	0,00	162,14
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	57.172,28	0,00	57.172,28
11120800020000000000	ITBI - MDE	23.821,83	0,00	23.821,83
11120800030000000000	ITBI - ASPS	14.293,07	0,00	14.293,07
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	410.122,42	0,00	410.122,42
11130501020000000000	ISS - MDE	170.885,51	0,00	170.885,51
11130501030000000000	ISS - ASPS	102.530,73	0,00	102.530,73
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	2.257,22	0,00	2.257,22
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	14.130,09	0,00	14.130,09



61801111979341815

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:22:25

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	29.869,93	0,00	29.869,93
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	3.554,98	0,00	3.554,98
11229900060000000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.948,06	0,00	3.948,06
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE ILUMINACAO PUBLICA	69.857,01	0,00	69.857,01
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.151.397,09	0,00	4.151.397,09
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	345.949,72	0,00	345.949,72
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.037.848,69	0,00	1.037.848,69
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.383.798,46	0,00	1.383.798,46
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	184.553,89	0,00	184.553,89
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	76.897,46	0,00	76.897,46
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	46.138,47	0,00	46.138,47
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	190.410,55	0,00	190.410,55
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	79.337,73	0,00	79.337,73
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	47.602,63	0,00	47.602,63
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.794,08	0,00	3.794,08
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	316,17	0,00	316,17
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	948,42	0,00	948,42
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.264,58	0,00	1.264,58
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.No 87/96 - PROPRIO	8.823,47	0,00	8.823,47
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.No 87/96 - MDE	735,24	0,00	735,24
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.No 87/96 - ASPS	2.205,84	0,00	2.205,84
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.No 87/96 - FUNDEB	2.941,08	0,00	2.941,08
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.424.892,23	0,00	1.424.892,23
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	118.741,07	0,00	118.741,07
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	356.223,11	0,00	356.223,11
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	474.964,19	0,00	474.964,19
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	192.198,77	0,00	192.198,77
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	16.016,59	0,00	16.016,59
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	48.049,75	0,00	48.049,75
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	64.066,36	0,00	64.066,36
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	21.524,39	0,00	21.524,39



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.793,72	0,00	1.793,72
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.381,14	0,00	5.381,14
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	7.174,84	0,00	7.174,84
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	15.802,16	0,00	15.802,16
19113500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	1,83	0,00	1,83
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	740,45	0,00	740,45
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	309,01	0,00	309,01
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	185,36	0,00	185,36
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	720,71	0,00	720,71
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	300,70	0,00	300,70
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	180,20	0,00	180,20
19119901010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	58,55	0,00	58,55
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	7.815,58	0,00	7.815,58
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.257,75	0,00	3.257,75
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.954,08	0,00	1.954,08
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	177,82	0,00	177,82
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	74,23	0,00	74,23
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	44,49	0,00	44,49
19133500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	169,59	0,00	169,59
19139900010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.856,07	0,00	2.856,07
19139900010200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	10,80	0,00	10,80
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	23.353,62	0,00	23.353,62
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	9.731,73	0,00	9.731,73
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.838,80	0,00	5.838,80
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	593,12	0,00	593,12
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	247,21	0,00	247,21
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	148,25	0,00	148,25
19313500000000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	349,18	0,00	349,18
19319901010100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.413,90	0,00	8.413,90
19319901010200000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	49,30	0,00	49,30
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-23.604,66	0,00	-23.604,66
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-9.836,78	0,00	-9.836,78
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-5.901,72	0,00	-5.901,72



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112043102010000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	-179,46	0,00	-179,46
91112043102020000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	-74,78	0,00	-74,78
91112043102030000000	Deducao - IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	-44,86	0,00	-44,86
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-121.676,26	0,00	-121.676,26
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-50.698,48	0,00	-50.698,48
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-30.419,04	0,00	-30.419,04
91121250000000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	-206,14	0,00	-206,14
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-12,47	0,00	-12,47
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-5,18	0,00	-5,18
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-3,10	0,00	-3,10
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-1,89	0,00	-1,89
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-0,81	0,00	-0,81
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-0,47	0,00	-0,47
91913350000000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	-28,85	0,00	-28,85
<b>TOTAL</b>		<b>11.652.721,82</b>	<b>0,00</b>	<b>11.652.721,82</b>

**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.042.216,85	0,00	1.042.216,85	1,0303	1.073.796,02
Fevereiro	997.559,06	0,00	997.559,06	1,0258	1.023.296,08
Março	783.300,87	0,00	783.300,87	1,0252	803.040,05
Abril	931.936,01	0,00	931.936,01	1,0252	955.420,80
Mai	980.421,03	0,00	980.421,03	1,0252	1.005.127,64
Junho	877.902,46	0,00	877.902,46	1,0252	900.025,60
Julho	1.127.545,64	0,00	1.127.545,64	1,0252	1.155.959,79
Agosto	1.164.711,97	0,00	1.164.711,97	1,0252	1.194.062,71
Setembro	740.594,97	0,00	740.594,97	1,0228	757.480,54
Outubro	820.567,52	0,00	820.567,52	1,0165	834.106,88
Novembro	799.793,08	0,00	799.793,08	1,0155	812.189,87
Dezembro	1.386.172,36	0,00	1.386.172,36	1,0074	1.396.430,04
<b>TOTAL</b>	<b>11.652.721,82</b>	<b>0,00</b>	<b>11.652.721,82</b>		<b>11.910.936,02</b>

**5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas**

**Nome da Planilha:** Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

**Justificativa:** Foram adicionados os seguintes valores no demonstrativo das disponibilidades de caixa: Na conta 11111191209, fonte de recurso 1011 ? transporte escolar do estado, foi adicionado o valor de 24.938,10, referente a ultima parcela do transporte escolar do Estado não repassado para o município. Na conta 11111190313, fonte de recurso 1091 ? rec ministério das cidades, foi adicionado o valor de 196.680,00, referente ao convenio 849118/2017 junto ao Ministério das Cidades. Na conta 11111190213, fonte de recurso 40 ? ASPS, foi adicionado o valor de 314.982,02, referente aos recursos da saúde não repassados pelo Governo do Estado para o Fundo Municipal de saúde de São João do Polêsine. Os valores acrescidos estão reconhecidos no ativo circulante nas contas 1.1.2.3.4.09.00 e 1.1.2.3.3.08.01.00, conforme IN nº 12/2017 do TCE-RS.

**Nome da Planilha:** Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão



**Justificativa:** Foram adicionados os seguintes valores no demonstrativo dos restos a pagar: Na fonte de recurso 1011 ? transporte escolar do estado, foi adicionado o valor de 24.938,10, referente a última parcela do transporte escolar do Estado não repassado para o município. Na fonte de recurso 1091 ? rec ministério das cidades, foi adicionado o valor de 196.680,00, referente ao convenio 849118/2017 junto ao Ministério das Cidades. Na fonte de recurso 40 ? ASPS, foi adicionado o valor de 314.982,02, referente aos recursos da saúde não repassados pelo Governo do Estado para o Fundo Municipal de saúde de São João do Polêsine. Os valores acrescidos estão reconhecidos no ativo circulante nas contas 1.1.2.3.4.09.00 e 1.1.2.3.3.08.01.00, conforme IN nº 12/2017 do TCE-RS.

### 5.3 Metas de Arrecadação

#### RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.695.102,60	2.663.857,77
2º Bimestre	2.695.102,60	2.405.504,28
3º Bimestre	2.695.102,60	2.497.160,08
4º Bimestre	2.695.102,60	2.723.176,73
5º Bimestre	2.695.102,60	2.040.914,13
6º Bimestre	2.695.102,26	3.352.080,67
<b>TOTAL</b>	<b>16.170.615,26</b>	<b>15.682.693,66</b>

#### RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.107.410,14	868,32
2º Bimestre	1.107.410,14	69.549,59
3º Bimestre	1.107.410,14	80.759,66
4º Bimestre	1.107.410,14	634,98
5º Bimestre	1.107.410,14	538,52
6º Bimestre	1.107.410,06	250.590,77
<b>TOTAL</b>	<b>6.644.460,76</b>	<b>402.941,84</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-365.208,33	-423.849,15
2º Bimestre	-365.208,33	-338.254,10
3º Bimestre	-365.208,33	-377.241,13
4º Bimestre	-365.208,33	-334.747,27
5º Bimestre	-365.208,33	-290.107,43
6º Bimestre	-365.208,35	-756.601,17
<b>TOTAL</b>	<b>-2.191.250,00</b>	<b>-2.520.800,25</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>13.564.835,25</b>

### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

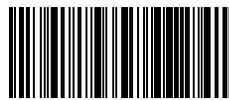
#### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.



Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

## 5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

### 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	605.924,64	0,00	605.924,64
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>605.924,64</b>	<b>0,00</b>	<b>605.924,64</b>
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito que excederam as despesas de capital</b>				<b>0,00</b>

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Matione Sonogo

CPF: 63594897087

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 12466212072

Nome: Paulo Pozzebon

Cargo: Vice Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 31/01/2018

Término: 09/02/2018

Início: 14/08/2018

Término: 02/09/2018

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 3º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 6º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.



61801111979341815

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:22:25

Quanto aos restos a pagar com insuficiência financeira apresentada na fonte de recurso Livre 0001 esclarecemos que: Em virtude da forte recessão que o País enfrenta e a grave crise financeira do Estado, o Município de São João do Polêsine também tem sofrido com a crise econômica, afetando diretamente as finanças e causando desequilíbrio nas contas públicas. Apesar da atual situação econômica, o Município no exercício de 2018 conseguiu reduzir a insuficiência financeira em relação a 2017 no percentual de 26,52%, evidenciando o empenho da administração no controle dos gastos públicos. Também devemos considerar que o município enfrentou o atraso e a falta de repasses de recursos destinados para a área da saúde nos anos de 2014 a 2018, onde o governo do Estado deixou de repassar a importância de R\$ 314.982,02, impactando assim diretamente nos gastos com recursos próprios. A insuficiência financeira apresentada no exercício totalizou R\$ 277.219,66 na fonte de recurso livre, e foi ocasionada basicamente, pela falta dos repasses do estado aliada a alta aplicação de recursos do município na manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde, que alcançou o percentual de 21,00%, representando em valores nominais um gasto de R\$756.109,28 acima do limite mínimo constitucional. Ponderamos também que o total de insuficiência financeira corresponde a 1,95% em relação à RCL, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas.



61801111979341815

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2019 - 08:22:25

PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

ORGÃO Nº: 80500

CNPJ: 94444247000140

01/01/2018 a 31/12/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 18 de Janeiro de 2019

\_\_\_\_\_  
JONATHAN GASSEN

Contabilista

\_\_\_\_\_  
MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine  
Administração 2017 – 2020

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO  
ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018**

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução nº 1099/2018, Art. 2º, inciso III, alínea a, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de São João do Polêsine constantes no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração. Destaca-se que foram mantidos os investimentos nas áreas básicas como saúde e educação, **superando** os percentuais constitucionais, de 15% e 25% respectivamente.

O relatório é uma prova do esforço da Administração Municipal, representada por seu gestor, que deve, acima de tudo, planejar e construir uma cidade com mais qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todos.

**Das metas previstas na lei de diretrizes orçamentárias – LDO 2018**

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício, incluindo análise dos fatores determinantes, ou não, para o alcance dos valores estabelecidos como metas.

Em relação às metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 a arrecadação efetivamente realizada foi menor em 34,23%, cuja razão preponderante foi a grave crise financeira e a forte recessão que o País e o Estado se encontram.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de São João do Polêsine**  
Administração 2017 – 2020

Quanto à despesa, a Administração Municipal, buscou medidas de redução e controle dos gastos públicos. Essa iniciativa vislumbrou garantir o quanto possível um equilíbrio fiscal para dar continuidade à busca de recursos externos e assim aumentar a capacidade de investimento no Município, possibilitando superar a meta de resultado primário prevista na LDO/2018.

Os principais resultados fiscais, traduzidos pela apuração do Resultado Primário e do Resultado Nominal são apresentados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	METAS PREVISTAS LDO/LOA	METAS REALIZADAS LOA
Receita total	20.623.826,02	13.564.835,25
Receita Primária (I)	19.179.286,02	13.550.005,91
Despesa total	20.623.826,02	13.650.225,48
Despesa Primária (II)	20.459.846,02	13.352.059,01
Resultado Primário (I-II)	-1.280.560,00	197.946,90
Resultado Nominal	1.200.970,28	167.213,01
Dívida Pública Consolidada	1.620.441,92	358.096,42
Dívida Consolidada Líquida	1.620.441,92	170.790,24

### DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total inicialmente previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções da receita, foi estimado no montante de R\$ **20.623.826,02**. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2018 foi de R\$ **13.564.835,25**, tendo sido arrecadado, portanto **65,77%** da meta anual. Esse desempenho foi propiciado, principalmente, pelo resultado negativo das receitas de capital, que atingiu o percentual de realização equivalente a **6,05%** da previsão anual de R\$ 6.644.460,76.

O total das Receitas Correntes previsto para o exercício foi de R\$ **13.979.365,26**. Os valores líquidos realizados corresponderam a R\$ **13.163.142,34**, representando **94,16%** da previsão inicial. Nesse grupo, as receitas mais significativas foram as Transferências Correntes e as Receitas Tributárias que figuraram, respectivamente, com (Valores líquidos) R\$ **11.445.300,48** e R\$ **1.486.158,87**.

A receita orçamentária apresentou o seguinte desempenho no exercício:

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de São João do Polêsine**  
**Administração 2017 – 2020**

**QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a-b)	Percentual Realizado (d) = (b/a)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>13.979.365,26</b>	<b>13.163.142,34</b>	<b>(816.222,92)</b>	<b>94,16</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.916.800,00	1.486.158,87	(430.641,13)	77,53
Impostos	1.839.950,00	1.433.052,66	(406.897,34)	77,89
Taxas	76.850,00	53.106,21	(23.743,79)	69,10
Contribuições	90.000,00	86.752,66	(3.247,34)	96,39
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	86.752,66	(3.247,34)	96,39
Receita Patrimonial	51.600,00	14.829,34	(36.770,66)	28,74
Valores Mobiliários	51.600,00	14.829,34	(36.770,66)	28,74
Receita de Serviços	269.200,00	91.420,04	(177.779,96)	33,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.200,00	-	(20.200,00)	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	220.000,00	45.850,50	(174.149,50)	20,84
Outros Serviços	29.000,00	45.569,54	16.569,54	157,14
Transferências Correntes	11.620.565,26	11.445.300,48	(175.264,78)	98,49
Transferências da União e de suas Entidades	7.501.100,00	7.560.303,69	59.203,69	100,79
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.241.465,26	2.965.866,50	(275.598,76)	91,50
Transferências de Instituições Privadas	28.000,00	2.250,00	(25.750,00)	8,04
Transferências de Outras Instituições Públicas	850.000,00	916.880,29	66.880,29	107,87
Outras Receitas Correntes	31.200,00	38.680,95	7.480,95	123,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.200,00	22.447,28	247,28	101,11
Demais Receitas Correntes	9.000,00	16.233,67	7.233,67	180,37
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>6.644.460,76</b>	<b>401.692,91</b>	<b>(6.242.767,85)</b>	<b>6,05</b>
Operações de Crédito	1.325.000,00	-	(1.325.000,00)	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.325.000,00	-	(1.325.000,00)	-
Alienação de Bens	66.900,00	-	(66.900,00)	-
Alienação de Bens Móveis	56.400,00	-	(56.400,00)	-
Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	-	(10.500,00)	-
Amortização de Empréstimos	1.040,00	-	(1.040,00)	-
Transferências de Capital	5.240.520,76	398.047,08	(4.842.473,68)	7,60
Transferências da União e de suas Entidades	5.099.947,00	398.047,08	(4.701.899,92)	7,80
Transferências dos Estados e DF e de suas Entidades	140.573,76	-	(140.573,76)	-
Outras Receitas de Capital	11.000,00	3.645,83	(7.354,17)	33,14
Demais Receitas de Capital	11.000,00	3.645,83	(7.354,17)	33,14
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>13.564.835,25</b>	<b>(7.058.990,77)</b>	<b>65,77</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de São João do Polêsine**  
Administração 2017 – 2020

Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>13.564.835,25</b>	<b>(7.058.990,77)</b>	<b>(7.058.990,77)</b>
Déficit (VII)	-	115.390,23	-	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>13.680.225,48</b>	<b>(7.058.990,77)</b>	<b>(7.058.990,77)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	-	<b>373.613,76</b>	<b>(142.499,23)</b>	<b>(142.499,23)</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	373.613,76	(142.499,23)	(142.499,23)
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

### Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu até o final do exercício em análise, o montante líquido de R\$ 1.486.158,87, que confrontada com a previsão inicial de R\$ 1.916.800,00 representa uma realização de 77,53% do valor estimado para o ano.

### Transferências Correntes

A previsão para as Receitas de Transferências Correntes no exercício de 2018 foi R\$ 11.620.565,26. Sua realização atingiu o percentual de 98,49%, totalizando R\$ 11.445.300,48. No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que realizou **R\$ 5.930.687,04** no período, correspondendo a 99,50% da previsão anual. O FPM foi incrementado, no mês de julho e dezembro, pela “Cota Extra” que totalizou R\$ 650.495,63, valor este repassado aos municípios em atendimento do disposto na legislação vigente.

As Transferências Correntes do Estado, demonstraram um percentual realizado de **91,50%** em comparação à projeção para o ano, correspondendo a **R\$ 2.965.866,50** realizado. A principal receita desse grupo, é a Cota-Parte do ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período, foram de **R\$ 2.105.946,14**, ou seja **92,37%** da expectativa inicial, que era de **R\$ 2.280.000,00**.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine  
Administração 2017 – 2020

**Transferências do FUNDEB**

O quadro a seguir evidencia o comportamento da arrecadação e dos valores transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que no período de janeiro a dezembro de 2018, o Município recebeu, do referido fundo, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de **R\$ 916.880,29**, representando **107,87%** da previsão anual. Por outro lado, contribuiu, de forma compulsória para o mesmo com o valor de **R\$ 2.101.943,10**. Portanto, a perda acumulada no FUNDEB, ao final do exercício de 2018 foi de **R\$ 1.185.062,81**.

**QUADRO 2 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - PREVISTAS E REALIZADAS**

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizado no Período	% Real./Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	850.000,00	916.880,29	107,87
Valores Transferidos p/ FUNDEB	2.150.200,00	2.101.943,10	97,75
Perda com o FUNDEB	1.300.200,00	1.185.062,81	91,14

**Receitas de Capital**

As Receitas de Capital alcançaram apenas 6,05% da previsão inicial para o ano. A maior previsão estava na transferência de capital tanto da esfera estadual como federal, cujo valor inicialmente previsto foi de **R\$ 5.240.520,76**, tendo ingressado **R\$ 398.047,08** no período. No exercício financeiro de 2018 o Município não promoveu alienação de bens.

**DESPESA ORÇAMENTARIA**

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita total realizada no período de janeiro a dezembro de 2018, apresentou uma execução inferior à Despesa total empenhada. Em valores consolidados, a correlação despesa total/receita total foi de 1,0085 demonstrando um Déficit na execução orçamentária de **R\$ 115.390,23**.

As Despesas Liquidadas, no acumulado do ano de 2018 totalizaram **R\$ 13.128.258,46**, valor equivalente a 61,50% do total dos créditos atualizados autorizados.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São João do Polêsine  
Administração 2017 – 2020

Analicamente, o total das despesas correntes empenhadas foi de R\$ 12.490.681,68 correspondendo a 90,54 % da previsão atualizada para esta categoria econômica. As despesas de capital totalizaram R\$ 1.189.543,80, ou seja, 15,76% dos créditos autorizados.

**QUADRO 3 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>13.250.923,09</b>	<b>13.795.583,39</b>	<b>12.490.681,68</b>	<b>12.490.081,68</b>	<b>11.745.016,96</b>	<b>1.304.901,71</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.340.497,96	7.465.594,69	7.187.989,06	7.187.989,06	7.100.487,89	277.605,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	46.827,62	46.827,62	46.827,62	13.172,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.850.425,13	6.269.988,70	5.255.865,00	5.255.265,00	4.597.701,45	1.014.123,70
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>7.232.902,93</b>	<b>7.548.729,13</b>	<b>1.189.543,80</b>	<b>638.176,78</b>	<b>631.689,78</b>	<b>6.359.185,33</b>
INVESTIMENTOS	7.024.902,93	7.360.729,13	1.010.495,64	459.128,62	452.641,62	6.350.233,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	28.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	179.048,16	179.048,16	179.048,16	951,84
Reserva de Contingência (X)	140.000,00	450,00	-	-	-	450,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>21.344.762,52</b>	<b>13.680.225,48</b>	<b>13.128.258,46</b>	<b>12.376.706,74</b>	<b>7.664.537,04</b>
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>21.344.762,52</b>	<b>13.680.225,48</b>	<b>13.128.258,46</b>	<b>12.376.706,74</b>	<b>7.664.537,04</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>20.623.826,02</b>	<b>21.344.762,52</b>	<b>13.680.225,48</b>	<b>13.128.258,46</b>	<b>12.376.706,74</b>	<b>7.664.537,04</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de São João do Polêsine**  
Administração 2017 – 2020

**Restos a Pagar**

O quadro abaixo detalha as movimentações dos Restos a pagar, Processados e não processados:

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes (I)</b>	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital (II)</b>	-	166.634,98	166.634,98	166.634,98	-	-
Investimentos	-	166.634,98	166.634,98	166.634,98	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	-	166.634,98	166.634,98	166.634,98	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes (I)</b>	119.491,72	864.429,83	983.552,55	-	369,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	79.728,88	79.728,88	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	119.491,72	784.700,95	903.823,67	-	369,00
<b>Despesas de Capital (II)</b>	-	51.040,52	51.040,52	-	-
Investimentos	-	51.040,52	51.040,52	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	119.491,72	915.470,35	1.034.593,07	-	369,00

Com base na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art. 54 e alínea “b” do inciso III do art. 55, no final do exercício de 2018 o município apresentou a importância de R\$ 1.224.566,00 em restos a pagar. Deste total, R\$ 461.616,40 (37,69%) em restos a pagar processados e R\$ 485.729,94 (39,66%) de restos a pagar não processados.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de São João do Polêsine**  
Administração 2017 – 2020

Destacamos que do valor acima o município apresentou insuficiência financeira no montante de R\$ 277.219,66 nas Fontes de Recursos 0001 – Livre. Quanto à insuficiência financeira apresentada, esclarecemos que em virtude da forte recessão que o país enfrenta a partir de 2014, o que tem causado um forte desequilíbrio nas contas públicas, os municípios gaúchos acumulam irreparáveis perdas em seus cofres. O Município de São João do Polêsine também tem sofrido com a crise econômica afetando diretamente as finanças, enquanto as demandas por atividades essenciais só têm aumentado. Apesar da atual situação econômica o Município no exercício de 2018 conseguiu reduzir a insuficiência financeira em relação a 2017 no percentual de 26,52%, evidenciando o empenho da administração no controle dos gastos públicos.

A insuficiência financeira apresentada no exercício foi ocasionada basicamente, pela falta dos repasses do estado aliada a alta aplicação de recursos do município na manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde, que alcançou o percentual de 21,00%, representando em valores nominais R\$756.109,28 acima do limite mínimo constitucional. Ponderamos também que o total de insuficiência financeira corresponde a 1,95% em relação à RCL, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas.

### **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

As despesas com os encargos de Amortização da Dívida (principal e juros), no valor de **R\$ 179.048,16**, representaram um desembolso correspondente a 99,58% da previsão atualizada da despesa.

### **Investimentos Realizados**

Já em relação às despesas com investimentos, corresponderam a **13,73%** em relação aos créditos autorizados para esta rubrica. Em termos orçamentário/financeiro, o total autorizado foi de **R\$ 7.360.729,13**, apresentando uma execução de **R\$ 1.010.495,64**.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de São João do Polêsine**  
Administração 2017 – 2020

**DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**  
**Despesa de Pessoal**

Conforme evidenciado nos quadros 4 e 5, a Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 43,24% para o Executivo e de 2,87% para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 14.161.637,96 e está assim discriminada:

**QUADRO 4 - APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

DISCRIMINAÇÃO	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	15.682.693,66
( - ) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho	186.567,19
( - ) Deduções da Receita Corrente	2.519.551,32
( + ) Ajustes Perdas c/ FUNDEB	1.185.062,81
<b>( = ) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>14.161.637,96</b>

**QUADRO 5 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

DISCRIMINAÇÃO	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	6.123.500,05	43,24	51,30	54
Despesas com pessoal do Legislativo	406.166,30	2,87	5,70	6
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>6.529.666,35</b>	<b>46,11</b>	<b>57</b>	<b>60</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de São João do Polêsine**  
Administração 2017 – 2020

### **Resultado Nominal e Primário**

No final do exercício de 2018, o Resultado Nominal foi de (R\$ 167.213,01), o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que consiste na soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias. Pelo resultado apresentado houve uma redução do endividamento líquido, pois, em 31/12/2018 a dívida fiscal líquida do Município apresenta um saldo de R\$ 170.790,24, inferior àquele verificado ao final do período anterior, que era de R\$ 534.939,47.

O resultado primário pode ser entendido, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. No exercício de 2018, o resultado primário apurado foi de R\$ 197.946,90. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar as despesas primárias. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário.

### **Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº. 001/2003 e instrução normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 3.154.615,57, o que corresponde a 25,05% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal, em seu artigo 212.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, que uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, no exercício de 2018, o montante de R\$ 711.738,58 o que corresponde a 77,57% dos recursos do referido fundo atendendo o dispositivo legal supracitado.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de São João do Polêsine**  
Administração 2017 – 2020

**Despesas com Ações e Serviços Público de Saúde – ASPS**

Quanto aos recursos vinculados da Saúde, ressaltamos o seguinte: Receitas provenientes de impostos, transferências e dívida ativa tributária somaram a quantia de **R\$ 12.593.265,20**. O Município de São João do Polêsine teria que aplicar para os serviços públicos de saúde o percentual de 15% que corresponde a **R\$ 1.888.989,78**. No decorrer do exercício esses valores não foram suficientes para atender todas demandas com os serviços de saúde, e o município aplicou **R\$ 2.645.099,06**, atingindo um percentual de **21,00%** da arrecadação de impostos e transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº29/2000.

Na administração geral do município destacamos o aperfeiçoamento e treinamento dos servidores municipais. Era o que entendemos de relevante e necessário relatar.

São João do Polêsine, 25 de janeiro de 2019.

  
**Matiane Sonogo**  
Prefeito Municipal

	Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE UCSCI – Unidade Central do Sistema de Controle Interno	Página:	001/004
		<b>EXERCÍCIO DE 2018</b>	
<b>RELATÓRIO E PARECER – GERAL (EXECUTIVO)</b>			
<b>Art.2º, inciso III, letra "b" - Resolução n.º 1.052/2015 e demais alterações - TCERS</b>			
<b>BASE LEGAL:</b>	Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto nos artigos 71, parágrafo único e 82, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1028 de 4 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado, e com a redação dada pela alínea "b" do Inciso III do art. 2º da Resolução n.º 1.052/2015, de 09 de dezembro de 2015 e tendo em vista a Lei Municipal n.º 750/2014 de 15/10/2014, que Institui o Sistema de Controle Interno no Poder Executivo Municipal.		

O órgão de Unidade Central do Sistema Controle Interno (UCSCI) do Município de **SÃO JOÃO DO POLÊSINE** vem apresentar o **RELATÓRIO E O PARECER SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO**, relativos ao exercício de 2018.

Cabe destacar, inicialmente, as seguintes considerações:

- a) O órgão de Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal n.º 750/2014 de 15/10/2014 e suas alterações;
- b) A responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 74, 31;
- c) A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerça cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, §1º;
- d) A responsabilidade da Unidade Central do Sistema de Controle Interno, reside na coordenação técnica dos setores, entidades e poderes, no que se refere à orientação quanto a instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

## RELATÓRIO

1) A Unidade Central do Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades através de procedimentos, normas e através da utilização de ferramentas tecnológicas na geração e confrontação de dados, gerando todas as informações necessárias ao processo de avaliação e acompanhamento ao sistema de controle interno do Município, garantindo com isso que seja cumprido os requisitos necessários ao bom andamento dos princípios e promovendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial no tocante à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos humanos e dos bens públicos municipais, entre os procedimentos realizados destacamos os seguintes documentos formais expedidos por esta UCSCI:

### 1.1) RELATÓRIO DA GESTÃO CONTÁBIL (EXECUTIVO):

Dispõe sobre o acompanhamento da gestão contábil, referente ao exercício de 2018, de acordo com a **Lei n.º 4.320/64, LC n.º 101/2000**, entre outros dispositivos de controle que constam do SIAPC – PAD do 2º semestre enviados ao TCE, os seguintes relatórios contábeis:

- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recurso;
- Balanço Orçamentário;
- Demonstrativo Limites – Poder Executivo;
- Demonstrativo Limites – Poder Legislativo;
- Demonstrativo das Operações de Crédito;
- Demonstrativo dos Restos a Pagar;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Demonstrativo da Execução das Despesas por função/subfunção;
- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa;
- Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
- Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Executivo – 54%;
- Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Legislativo – 6%;
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Demonstrativo dos Repasses Recebidos;
- Demonstrativos dos Gastos Totais;
- Evolução Mensal da Receita e Despesa;
- Demonstrativo legal dos 25% do MDE;
- Demonstrativo legal dos 20% do FUNDEB;

**UCSCI - UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Missão: "Desenvolver a eficácia, a eficiência e a economicidade na gestão pública municipal"





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE  
UCSCI – Unidade Central do Sistema de Controle Interno

EXERCÍCIO DE 2018

# RELATÓRIO E PARECER – GERAL (EXECUTIVO)

## Art.2º, inciso III, letra "b" - Resolução n.º 1.052/2015 e demais alterações - TCERS

### BASE LEGAL:

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto nos artigos 71, parágrafo único e 82, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1028 de 4 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado, e com a redação dada pela alínea "b" do Inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.052/2015, de 09 de dezembro de 2015 e tendo em vista a Lei Municipal n.º 750/2014 de 15/10/2014, que Institui o Sistema de Controle Interno no Poder Executivo Municipal.

- Demonstrativo dos Depósito ao MDE;
- Análise da Aplicação Legal dos 60% FUNDEB;
- Análise de Ganho ou perda com o FUNDEB;
- Demonstrativo legal dos 15% do ASPS;
- Receitas destinadas a manutenção da saúde – Fonte Federal;
- Receitas destinadas a manutenção da saúde – Fonte Estadual;
- Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Demonstrativo do Resultado Primário;

Dessa forma a Unidade Central do Sistema de Controle Interno, está atuando de forma preventiva e corretiva através da emissão de análises, diagnósticos, informativos, orientações e recomendações, visando com isso detectar problemas futuros, não sendo preciso sanar irregularidades ou deficiências que por ventura venham a ocorrer. Eis que da forma que estão sendo conduzidos os trabalhos, temos por satisfação que a maioria de nossas manifestações estão obtendo êxito quanto ao entendimento e tomada de decisões dos agentes públicos e do Senhora Prefeita Municipal.

Ressalta-se que há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37).

2) Em análise do **SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas**, pelo seu **RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento e Demonstrativo dos Limites - RGF** emitido no período de **01/01/2018 a 31/12/2018 – 6º Bimestre** respectivamente, protocolado em 18 de janeiro de 2019 e **Digitalmente Certificado sob nº 61801111979341815** e pelo **MCI – Manifestação Conclusiva do Controle Interno** emitido no período de **01/01/2018 à 31/12/2018 – 2º Semestre**, protocolado em 18 de janeiro de 2019 e **Digitalmente Certificado sob nº 51804113379910260**, sendo o SIAPC elaborado por Poder individualmente seus relatórios. A UCSCI – Unidade Central do Sistema de Controle Interno, por conseguinte adota esta ferramenta informatizada de auditoria como instrumento de controle interno, verificando e analisando as informações constantes a fim de certificar-se da legalidade dos atos e fatos contábeis contidos e consistidos pelo sistema.

3) Em análise da execução do orçamento, verificou-se o atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

4) No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização da Dívida Consolidada Líquida, o município não realizou nenhuma dívida consolidada no exercício de 2018. Com referência a Operações de Crédito, o município não realizou nenhuma operação. Quanto a Garantias e Contra Garantias de Valores, o Município não realizou nenhuma delas no exercício de 2018. No que se refere à inscrição de **Restos A Pagar Com Insuficiência Financeira** o município inscreveu o total de **R\$ 277.219,66 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)** do exercício atual, demonstrando uma situação favorável para o município que se recupera em relação aos exercícios anteriores.

- **Observações:** Em virtude da forte recessão que o País enfrenta e a grave crise financeira do Estado, o Município de São João do Polêsine também tem sofrido com a crise econômica, afetando diretamente as finanças e causando desequilíbrio nas contas públicas. Apesar da atual situação econômica o Município no exercício de 2018 conseguiu reduzir a insuficiência financeira em relação a 2017 no percentual de 26,52%, evidenciando o empenho da administração no controle dos gastos públicos. Também devemos considerar que o município enfrentou o atraso e a falta de repasses de recursos destinados para a área da saúde nos anos de 2014 a 2018, onde o governo do Estado deixou de repassar a importância de R\$ 314.982,02, impactando assim diretamente nos gastos com recursos próprios. A insuficiência financeira apresentada no exercício totalizou R\$ 277.219,66 na fonte de recurso livre, e foi ocasionada basicamente, pela falta dos repasses do estado aliada a alta aplicação de recursos do município na manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde, que alcançou o percentual de 21,00%, representando em valores nominais R\$756.109,28 acima do limite mínimo constitucional. Ponderamos também que o total de insuficiência financeira corresponde a 1,95% em relação à RCL, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas.

UCSCI - UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
Missão: "Desenvolver a eficácia, a eficiência e a economicidade na gestão pública municipal"



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE**  
**UCSCI – Unidade Central do Sistema de Controle Interno**

Página: **003/004**  
**EXERCÍCIO DE 2018**

**RELATÓRIO E PARECER – GERAL (EXECUTIVO)**  
**Art.2º, inciso III, letra "b" - Resolução n.º 1.052/2015 e demais alterações - TCERS**

**BASE LEGAL:**  
*Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto nos artigos 71, parágrafo único e 82, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1028 de 4 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado, e com a redação dada pela alínea "b" do Inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.052/2015, de 09 de dezembro de 2015 e tendo em vista a Lei Municipal n.º 750/2014 de 15/10/2014, que Institui o Sistema de Controle Interno no Poder Executivo Municipal.*

5) Tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os art(s). 18 e 23 da Lei Complementar n.º 101/2000, manteve-se, durante todo o exercício, dentro do limite legal.

**5.1) DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

LRF – LCF n.º 101/2000 – Art.53, Inciso I

Receita Corrente Líquida – RCL	Valor R\$
<b>Total da Receita Corrente Líquida – Últimos doze meses</b>	<b>14.161.637,96</b>

**5.2) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO**

LRF – LCF n.º 101/2000 – Art. 54 e 55, Inciso I, Alínea "a"

Despesa com Pessoal	Valor R\$	% S/ RCL
<b>Total da Despesa Líquida – Últimos 12 meses</b>	<b>6.123.500,05</b>	<b>43,24 %</b>
Limites Legais da Despesa com Pessoal		% S/ RCL
Limite para Emissão de Alerta – Inciso II, do §1º Art.59 da LRF		48,60%
Limite Prudencial – Parágrafo Único do Art.22 da LRF		51,30%
Limite Legal – Art.20, Inciso III, Alínea "b"		54%

6) Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pelo Setor de Contabilidade, observamos em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal n.º 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados, durante a execução, no qual deixa explícito essa demonstração.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal n.º 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal n.º 4.320/64.
- d) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;
- e) Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas;
- f) No controle contábil das operações financeiras extra orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada;

7) Elencamos ainda atividades desenvolvidas durante o exercício que está dentro do planejamento previsto desse período:

- a) Relatório operacional das atividades desenvolvidas;
- b) Relatório e parecer das atividades do setor de pessoal, evidenciando servidores públicos, verbas remuneratórias, indenizatórias, descontos legais, consignados, estágio probatório, contratações emergenciais, concurso público, cargos em comissão e questões gerais relativas aos servidores públicos;
- c) Preenchimento e requisição de informações aos questionários determinados pelo Tribunal de Contas do Estado;
- d) Acompanhamento das movimentações e verificações de informações e adequação do Portal de Transparência;
- e) Levantamento da legislação e do quadro de pessoal completo do executivo;
- f) Levantamento da tempestividade de licitações e contratos administrativos publicizado pelo Licitacon;
- g) Acompanhamento do contrato de gestão hospitalar;
- h) acompanhamento das audiências públicas da saúde e avaliação de metas fiscais, tempestividade das publicações
- i) relatório das atividades de auxílios e subvenções sociais, obras públicas e planejamentos urbanos, gestão da educação, tributação e arrecadação, gestão ambiental, gestão municipal da saúde, sistema único da assistência social.



# RELATÓRIO E PARECER – GERAL (EXECUTIVO)

**Art.2º, inciso III, letra "b" - Resolução n.º 1.052/2015 e demais alterações - TCERS**

**BASE LEGAL:**

*Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto nos artigos 71, parágrafo único e 82, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1028 de 4 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado, e com a redação dada pela alínea "b" do Inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.052/2015, de 09 de dezembro de 2015 e tendo em vista a Lei Municipal n.º 750/2014 de 15/10/2014, que Institui o Sistema de Controle Interno no Poder Executivo Municipal.*

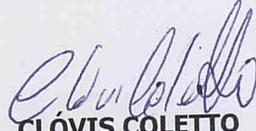
## PARECER

Diante do exposto, o órgão de Unidade Central do Sistema de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, **FORAM ADEQUADAMENTE CUMPRIDOS.**

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

SÃO JOÃO DO POLÉSINE/RS, 21 de janeiro de 2019



**CLOVIS COLETTO**  
Responsável pelo Controle Interno





## TERMO DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO Nº 01/2018

Encerra-se, nesta data, o Processo de Inventário dos bens registrados no Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, RS. Durante o Processo de Inventário foram localizados 3.684 (três mil, seissentos e oitenta e quatro) bens móveis e 20 (vinte) bens imóveis cadastrados. No ano de 2018 foram adquiridos 235 (duzentos e trinta e cinco) bens móveis e baixados 96 (noventa e seis) bens móveis, totalizando 3.823 (três mil, oitocentos e vinte e três) bens móveis cadastrados no patrimônio da Prefeitura Municipal.

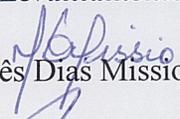
Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no Almojarifado é de R\$ 99.209,46 (noventa e nove mil, duzentos e nove e quarenta e seis centavos).

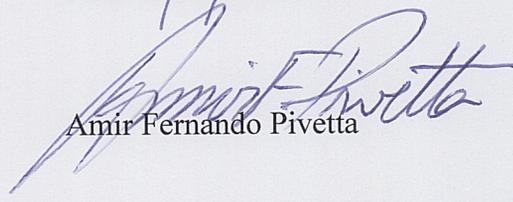
Declaramos, ainda, que o saldo dos bens móveis permanentes é de R\$ 3.957.782,48 (três milhões novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e bens imóveis é de R\$ 10.624.831,55 (dez milhões seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta um reais e cinquenta e cinco centavos).

Este inventário será destinado ao Sr. Prefeito Municipal e, em seguida, ao Setor de Contabilidade, estando em conformidade com os dados estabelecidos.

São João do Polêsine, RS, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

### Comissão de Levantamento e Inventário de Bens:

  
Marinês Dias Missio

  
Amir Fernando Pivetta

## DECLARAÇÃO DO OPERADOR RESPONSÁVEL PELO SISTEMA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operação de crédito, referentes ao ano de 2018, foram devidamente encaminhadas ao Sistema Base de Legislação Municipal – BLM.

São João do Polêsine, 25 de janeiro de 2019.

  
**MATIONE SONEGO**  
Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO

Eu, **Matione Sonego**, CPF Nº 635.948.970-87, RG Nº 1038563233, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, **declaro** para os devidos fins, que os agentes públicos que desempenham atividades no poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

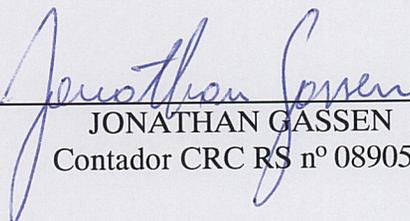
São João do Polêsine, 25 de janeiro de 2019.

  
**MATIONE SONEGO**  
Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO

EU, JONATHAN GASSEN, brasileiro, contador da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, nos termos da resolução TCE RS nº 1099/2018 DECLARO, que foi realizado a conciliação bancária em 31 de Dezembro de 2018 de todas as contas do Poder Executivo, e que o resultado apurado está correto, conforme saldos constantes no balancete contábil em 31.12.2018.

São João do Polêsine, 25 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JONATHAN GASSEN  
Contador CRC RS nº 089057

RATIFICA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO  
EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

  
Matíone Sonego  
Prefeito Municipal

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÉSINE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

**Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS**

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801111979341815), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		
Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	40	-4.695,60
Administração Geral	40	7.576,19
Atenção Básica	40	2.642.094,55
Vigilância Sanitária	40	77,90
Vigilância Epidemiológica	40	480,00
<b>Rendimentos de Aplicações Financeiras</b>		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	433,98
<b>Contas da Receitas</b>		
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	80.994,09
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	17280131010000000000	23.092,06
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000000000	1.924,38
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000000000	5.773,07
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	7.697,44
Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	91118011101000000000	-24.676,40
Deducao - IPTU - Principal - MDE	91118011102000000000	-10.203,62
Deducao - IPTU - Principal - ASPS	91118011103000000000	-6.121,74
Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	91118011301000000000	-215,54
Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	91118011302000000000	-89,81
Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	91118011303000000000	-53,88
Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	91118023101000000000	-225.360,63
Deducao - ISS - Principal - MDE	91118023102000000000	-93.900,33
Deducao - ISS - Principal - ASPS	91118023103000000000	-56.340,17
Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	91118023201000000000	-2,37
Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	91118023202000000000	-0,99
Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	91118023203000000000	-0,60
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	11130311010100000000	110.198,47
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200000000	45.916,55
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	11130311010300000000	27.549,32

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÉSINE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo  
02027-0200/18-0Página da  
peça  
2Peça  
1792546DOCUMENTO  
PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	11130311020100000000	1.741,69
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200000000	725,73
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300000000	435,43
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11130341010100000000	729,16
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11130341010200000000	303,85
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	11130341010300000000	182,25
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	11130341020100000000	236,74
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	11130341020200000000	98,65
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	11130341020300000000	59,17
IPTU - Principal - PROPRIO	11180111010000000000	266.166,26
IPTU - Principal - MDE	11180111020000000000	110.905,20
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000000000	66.542,51
IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	11180112010000000000	1.175,52
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000000000	490,40
IPTU - Multas e Juros - ASPS	11180112030000000000	294,03
IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	11180113010000000000	22.858,61
IPTU - Divida Ativa - MDE	11180113020000000000	9.525,67
IPTU - Divida Ativa - ASPS	11180113030000000000	5.715,16
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	11180114010000000000	10.151,31
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000000000	4.231,18
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11180114030000000000	2.538,43
ITBI - Principal - PROPRIO	11180141010000000000	64.071,75
ITBI - Principal - MDE	11180141020000000000	26.696,59
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000000000	16.017,96
ISS - Principal - PROPRIO	11180231010000000000	629.632,34
ISS - Principal - MDE	11180231020000000000	262.348,41
ISS - Principal - ASPS	11180231030000000000	157.408,69
ISS - Multas e Juros - PROPRIO	11180232010000000000	1.692,76
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000000000	705,73
ISS - Multas e Juros - ASPS	11180232030000000000	423,26
ISS - Divida Ativa - PROPRIO	11180233010000000000	1.167,15
ISS - Divida Ativa - MDE	11180233020000000000	486,44
ISS - Divida Ativa - ASPS	11180233030000000000	291,84
ISS - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	11180234010000000000	182,63

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÊSINE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

 Processo  
02027-0200/18-0

 Página da  
peça  
3

 Peça  
1792546

 DOCUMENTO  
PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000000000	76,23
ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11180234030000000000	45,67
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	17180121010000000000	4.448.015,72
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000000000	370.667,92
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000000000	1.112.003,40
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000000000	1.482.671,39
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	17180131010000000000	197.553,64
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	17180131020000000000	82.314,02
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000000000	49.388,41
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	17180141010000000000	192.743,74
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	17180141020000000000	80.309,89
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	17180141030000000000	48.185,93
Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	17180151010000000000	3.490,92
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000000000	290,90
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000000000	872,66
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000000000	1.163,56
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	17180611010000000000	8.790,48
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	17180611020000000000	732,48
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	17180611030000000000	2.197,56
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	17180611040000000000	2.930,04
Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	17280111010000000000	1.579.459,55
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000000000	131.621,67
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17280111030000000000	394.864,92
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	526.486,58
Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	17280121010000000000	242.982,09
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	20.248,50
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	60.745,53
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS</b>		<b>2.645.099,06</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)</b>		<b>12.593.265,20</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS</b>		<b>21,00</b>

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs**

Fl.

Rubr.

SIA1281

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.  
Observações finais:

FECHADO PARA FINS DE CERTIDÃO

SICM/SAG, em 07/03/2019

**ANDRÉA PEREIRA DE SOUZA**

Auditor Público Externo.

Página  
170

Processo  
02027-0200/18-0

Página da  
peça  
4

Peça  
1792546

DOCUMENTO  
PÚBLICO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**  
**VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Fl.
Rubr.

SIA1420

 Processo  
02027-0200/18-0

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÊSINE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

**Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB**

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801111979341815), foram:

 Página da  
peça  
1

 Peça  
1792547

 DOCUMENTO  
PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas das Receitas</b>		
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	17180611030000000000	2.197,56
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	17280131030000000000	5.773,07
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	17180121010000000000	4.448.015,72
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000000000	370.667,92
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000000000	1.112.003,40
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000000000	1.482.671,39
Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	17180151010000000000	3.490,92
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000000000	290,90
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000000000	872,66
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000000000	1.163,56
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	17180611010000000000	8.790,48
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	17180611020000000000	732,48
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	7.697,44
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	17180611040000000000	2.930,04
Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	17280111010000000000	1.579.459,55
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000000000	131.621,67
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	17280111030000000000	394.864,92
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	526.486,58
Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	17280121010000000000	242.982,09
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	20.248,50
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	60.745,53
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	80.994,09
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	17280131010000000000	23.092,06
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	17280131020000000000	1.924,38
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>10.509.716,91</b>
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**  
**VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÊSINE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

 Processo  
02027-0200/18-0

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		
Educação Infantil	31	619.976,82
Ensino Fundamental	31	296.116,67
(+) Perda com o FUNDEB	0	1.185.062,81
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	607,61
<b>(% Aplicação = 19,99 )</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.100.548,69</b>
<b>Base de Cálculo para Aplicação dos 60%</b>		
Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	13210011010200000000	607,61
Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	17580111000000000000	916.880,29
<b>(Aplicação 60% = 550.492,74 )</b>	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>917.487,90</b>
<b>Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício</b>		
Ensino Fundamental	31	273.302,01
Educação Infantil	31	438.436,57
<b>(% Aplicação = 77,57 )</b>	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>711.738,58</b>
<b>Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB</b>		
Ensino Fundamental	31	70,38
Educação Infantil	31	6.584,70
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>6.655,08</b>
<b>Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior</b>		
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	1	2.508,63
<b>(Limite Aplicação 5% = 125,43 )</b>	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.508,63</b>
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB</b>		<b>2.100.548,69</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)</b>		<b>10.509.716,91</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB</b>		<b>19,99</b>
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério</b>		<b>711.738,58</b>
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)</b>		<b>917.487,90</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO</b>		<b>77,57</b>

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

FECHADO PARA FINS DE CERTIDÃO

SICM/SAG, em 07/03/2019

ANDRÉA PEREIRA DE SOUZA

Auditor Público Externo.

 Página da  
peça  
2

 Peça  
1792547

 DOCUMENTO  
PÚBLICO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÊSINE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

**Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801111979341815), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		
Ensino Fundamental	20	620.126,10
Educação Infantil	31	619.976,82
Educação Infantil	20	434.129,66
Ensino Fundamental	31	296.116,67
(+) Perda com o FUNDEB	0	1.185.062,81
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	796,49
<b>Contas da Receitas</b>		
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	80.994,09
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000000000	23.092,06
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000000000	1.924,38
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000000000	5.773,07
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	7.697,44
Deducao - IPTU - Principal - PRÓPRIO	91118011101000000000	-24.676,40
Deducao - IPTU - Principal - MDE	91118011102000000000	-10.203,62
Deducao - IPTU - Principal - ASPS	91118011103000000000	-6.121,74
Deducao - IPTU - Divida Ativa - PRÓPRIO	91118011301000000000	-215,54
Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	91118011302000000000	-89,81
Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	91118011303000000000	-53,88
Deducao - ISS - Principal - PRÓPRIO	91118023101000000000	-225.360,63
Deducao - ISS - Principal - MDE	91118023102000000000	-93.900,33
Deducao - ISS - Principal - ASPS	91118023103000000000	-56.340,17
Deducao - ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	91118023201000000000	-2,37
Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	91118023202000000000	-0,99
Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	91118023203000000000	-0,60
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100000000	110.198,47
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200000000	45.916,55
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300000000	27.549,32
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho -	11130311020100000000	1.741,69

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÊSINE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200000000	725,73
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300000000	435,43
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11130341010100000000	729,16
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11130341010200000000	303,85
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	11130341010300000000	182,25
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	11130341020100000000	236,74
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	11130341020200000000	98,65
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	11130341020300000000	59,17
IPTU - Principal - PROPRIO	11180111010000000000	266.166,26
IPTU - Principal - MDE	11180111020000000000	110.905,20
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000000000	66.542,51
IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	11180112010000000000	1.175,52
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000000000	490,40
IPTU - Multas e Juros - ASPS	11180112030000000000	294,03
IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	11180113010000000000	22.858,61
IPTU - Divida Ativa - MDE	11180113020000000000	9.525,67
IPTU - Divida Ativa - ASPS	11180113030000000000	5.715,16
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	11180114010000000000	10.151,31
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000000000	4.231,18
IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11180114030000000000	2.538,43
ITBI - Principal - PROPRIO	11180141010000000000	64.071,75
ITBI - Principal - MDE	11180141020000000000	26.696,59
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000000000	16.017,96
ISS - Principal - PROPRIO	11180231010000000000	629.632,34
ISS - Principal - MDE	11180231020000000000	262.348,41
ISS - Principal - ASPS	11180231030000000000	157.408,69
ISS - Multas e Juros - PROPRIO	11180232010000000000	1.692,76
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000000000	705,73
ISS - Multas e Juros - ASPS	11180232030000000000	423,26
ISS - Divida Ativa - PROPRIO	11180233010000000000	1.167,15
ISS - Divida Ativa - MDE	11180233020000000000	486,44
ISS - Divida Ativa - ASPS	11180233030000000000	291,84

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÊSINE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo  
02027-0200/18-0

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	11180234010000000000	182,63
ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000000000	76,23
ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11180234030000000000	45,67
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	17180121010000000000	4.448.015,72
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000000000	370.667,92
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000000000	1.112.003,40
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000000000	1.482.671,39
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	17180131010000000000	197.553,64
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	17180131020000000000	82.314,02
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000000000	49.388,41
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	17180141010000000000	192.743,74
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	17180141020000000000	80.309,89
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	17180141030000000000	48.185,93
Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	17180151010000000000	3.490,92
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000000000	290,90
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000000000	872,66
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000000000	1.163,56
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	17180611010000000000	8.790,48
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	17180611020000000000	732,48
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	17180611030000000000	2.197,56
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	17180611040000000000	2.930,04
Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	17280111010000000000	1.579.459,55
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000000000	131.621,67
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	17280111030000000000	394.864,92
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	526.486,58
Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	17280121010000000000	242.982,09
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	20.248,50
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	60.745,53

Página da  
peça  
3Peça  
1792517DOCUMENTO  
PUBLICO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.

Rubr.

SIA1282

**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DO POLÊSINE**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Semestre/3º Quadrimestre

<b>TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE</b>	3.154.615,57
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)</b>	12.593.265,20
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE</b>	25,05

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

**Observações finais:**

FECHADO PARA FINS DE CERTIDÃO

**SICM/SAG, em 07/03/2019**

**ANDRÉA PEREIRA DE SOUZA**

Auditor Público Externo.

# SECRETARIA DA SAÚDE - Fundo Estadual de Saúde

Valores **EMPENHADOS** aos FUNDO MUN DE SAÚDE-referente aos Programas

Atuazado em: 29/01/2019

Município	2014	2015	2016	2017	2018	total
SAO JOAO DO POLESINE	11.547,13				66.384,42	77.931,55

Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
21881010201000000000	INSS	0,00	35.325,14	468.010,74	468.382,41	0,00	35.696,81	35.696,81
21881010203000000000	Retecao para Previdencia Social (NF Produtor)	0,00	0,00	194,92	303,28	0,00	108,36	108,36
<b>TOTAL</b>								<b>35.805,17</b>

Status da Seleção:

Tipo Nível Conta Verificação: A

Cod Conta Verificação: 2188\*

Origem\_Verificacao: BVERENC

Ano Remessa: 2018

Jurisdicionado: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Município: SÃO JOÃO DO POLÊSINE

**Recibo de Informações Nº 13/2018**  
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**Resultado da Transparência nos Portais de Internet 2018 - Executivo -  
menos 10mil hab.**

**Órgão:** PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

**Site:** www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

**População:** 2561

**Período da Pesquisa:** 06/08/2018 a 11/10/2018.

**Período para apresentação dos recursos:** 15/10/2018 a 26/10/2018 conforme orientações dos  
**Ofícios Circulares DCF nº 23/2018, de 01/10/2018 e nº 24/2018, de 09/10/2018.**

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S		S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S		S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S		S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S		S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S		S
- Previsão dos valores da receita	S		S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S		S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S		S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S		S
- PPA - Lei Nº e Ano	830/2017		830/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S		S
- Existência da LDO	S		S
- LDO - Lei nº e Ano	835/2017		835/2017
- LDO - Existência do anexo LDO	S		S
- Existência da LOA	S		S
- LOA - Lei nº e Ano	841/2017		841/2017
- LOA - Existência do anexo LOA	S		S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	S		S
- Balanço Financeiro	N	S	S

- Balanço Patrimonial	N	S	S
- Demonstração das Variações Patrimoniais	S		S
Demonstração dos Fluxos de Caixa	S		S

Demais orientações encaminhadas aos Jurisdicionados:

- Ofício Circular nº 13/2018, de 18/05/2018: Orientação sobre publicação das Demonstrações Contábeis;

- Ofício Circular nº 18/2018, de 25/06/2018: Orientação sobre as publicações para atendimento do art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

*Código de Autenticação*

ZKRP4-SHWG2-WJT14

Cod Conta	Conta	Receita Realizada
		34.759,00
17281091510000000000	Receita da Sec. Agricultura - Melhorias das Estradas	34.759,00

Status da Seleção:

Cod Conta: 17

**Cod Recurso: 1114**

Ano Remessa: 2018

Período: 6

Jurisdicionado: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Município: SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Credor	Num Empenho	Cod Rubrica	Histórico	Empenho	Liquidação	Pagamento	Data Operação
				34.759,00	25.961,50	25.961,50	
CFV OBRAS PUBLICAS LTDA	2018000001658	449051990000000	VALOR REF. A CONSTRUCAO DE 01 PONTILHAO COM GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, NO DISTRITO DE VALE VENETO,EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE/CONVENIO No156/2017 -	34.759,00	0,00	0,00	25/04/2018
CFV OBRAS PUBLICAS LTDA	2018000001658	449051990000000	VALOR REF. A CONSTRUCAO DE 01 PONTILHAO COM GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, NO DISTRITO DE VALE VENETO,EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE/CONVENIO No156/2017 -	0,00	0,00	25.961,50	12/07/2018
CFV OBRAS PUBLICAS LTDA	2018000001658	449051990000000	VALOR REF. A CONSTRUCAO DE 01 PONTILHAO COM GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, NO DISTRITO DE VALE VENETO,EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE/CONVENIO No156/2017 -	0,00	25.961,50	0,00	05/07/2018

Status da Seleção:

Ano Operação: 2018

**Cod Recurso: 1114**

Ano Remessa: 2018

Jurisdicionado: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Município: SÃO JOÃO DO POLÊSINE

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÉSINE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo Poder Executivo (documentos de código de barras 61801111979341815), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

CNPJ: 94444247000140

R E C U R S O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	250,80	342.445,58	342.696,38	0,00	0,00	0,00	65.476,72	-277.219,66
20	0,00	48.971,86	48.971,86	0,00	0,00	0,00	49.015,99	44,13
31	0,00	21.961,98	21.961,98	0,00	600,00	600,00	23.356,39	794,41
40	118,20	312.531,19	312.649,39	0,00	0,00	0,00	82.573,41	-230.075,98
1006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,36	742,36
1007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,70	89,70
1011	0,00	6.536,93	6.536,93	0,00	0,00	0,00	24.938,10	18.401,17
1048	0,00	3.674,15	3.674,15	0,00	0,00	0,00	3.677,79	3,64
1052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,83	27,83
1055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,99	307,99
1059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.891,13	7.891,13
1066	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	22.251,40	21.651,40
1072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.710,37	8.710,37
1081	0,00	84,90	84,90	0,00	0,00	0,00	32.051,68	31.966,78
1091	0,00	0,00	0,00	0,00	195.939,36	195.939,36	223.382,37	27.443,01
1094	0,00	0,00	0,00	0,00	200.587,08	200.587,08	200.663,09	76,01
1103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.004,90	46.004,90
1105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,79	1.161,79
1109	0,00	191,64	191,64	0,00	0,00	0,00	12.867,09	12.675,45
1112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,77	44,77
1114	0,00	0,00	0,00	0,00	8.797,50	8.797,50	14.522,96	5.725,46
1121	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352,65	2.352,65
1127	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.527,68	36.527,68
4002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.649,81	30.649,81
4011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.292,70	23.292,70
4050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.983,28	5.983,28
4080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,54	238,54
4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,28	24,28
4160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,71	262,71
4230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703,26	2.703,26
4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.294,65	64.294,65
4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,69	950,69
4502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.373,43	19.373,43
4503	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.287,12	5.287,12
4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.361,15	3.361,15
4506	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.949,33	1.949,33
4510	0,00	935,90	935,90	0,00	0,00	0,00	935,90	0,00
4540	0,00	532,93	532,93	0,00	0,00	0,00	532,93	0,00
4929	0,00	0,00	0,00	0,00	556,00	556,00	2.392,14	1.836,14
4931	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.455,95	18.455,95
4936	0,00	0,00	0,00	0,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	0,00
8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.805,17	35.805,17
TOTAIS:			738.836,06		485.729,94	1.154.381,20		
TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:								507.295,64

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado****LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55**

Fl.

Rubr.

SIA1288

Processo  
02027-0200/18-0**Observações finais:**

- Foi desconsiderado o valor de R\$ 237.050,47 do total acrescido pela Origem na disponibilidade financeira do Recurso 0040 - ASPS = R\$ 314.982,02, uma vez que conforme informação da Secretaria da Saúde do Estado o valor não repassado de 2014 a 2018 e que deve ser adicionado ao referido Recurso é R\$ 77.931,55 (peça 2406248).

**SICM/SAG, em 04/12/2019****MARCELO HUSEK DE FREITAS**

Auditor Público Externo.

Página da  
peça  
2Peça  
2407561DOCUMENTO  
PUBLICO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida  
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,  
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÉSINE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida,  
apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61802111979341815), foi  
ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2018)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
<b>CNPJ: 94444247000140</b>		
<b>Receita Corrente Líquida</b>		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	9100000000000000	-2.519.551,32
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	11130311010100000000	110.198,47
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200000000	45.916,55
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300000000	27.549,32
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	11130311020100000000	1.741,69
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200000000	725,73
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300000000	435,43
Receita da Sec. Agricultura - Melhorias das Estradas	17281091510000000000	34.759,00 *
(+) Perda com o FUNDEB	1	1.185.062,81
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	15.682.693,66
		<b>0,00</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>		
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o BIMESTRE	8532402060000000	593,88
PENSOES - PESSOAL CIVIL	3190030100000000	39.491,94
CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	3190089904000000	453.722,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	6.778.919,91
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	8532402010000000	4.175,90
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	8532402020000000	4.477,90
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	8532402030000000	4.137,99
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	8532402040000000	4.138,47
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	8532402050000000	3.934,50
		<b>6.307.164,39</b>
<b>Deduções</b>		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	11130311010100000000	110.198,47
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200000000	45.916,55
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300000000	27.549,32
		<b>-183.664,34</b>
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>6.123.500,05</b>

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida  
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,  
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

Processo  
02027-0200/18-0

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÊSINE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da  
peça  
2

TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL	6.123.500,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)	14.126.878,96
% DESPESA COM PESSOAL / RCL	43,35

Peça  
2407562

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

**Observações finais:**

Após análise da equipe técnica deste Tribunal, foi excluído o montante de R\$ 34.759,00 (17281091510000000000 - Receita da Sec. Agricultura - Melhorias das Estradas), referente a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes (peça 2407466).

SICM/SAG, em 04/12/2019

Marcelo Husek de Freitas

Auditor Público Externo.

DOCUMENTO  
PÚBLICO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL Ajustado  
LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.

Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÉSINE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801111979341815), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

## 4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Dívida Consolidada ou Fundada</b>		
BADESUL DESENVOLVIMENTO CONT0 55/2015 PROGRAMA PIMES	222310198010000	358.096,42
Encargos Pre Fixados - Badesul - Contrato 055/2015	222810201000000	-14.883,65
Juros e Encargos - Financiamento BASESUL Contrato 055/2015	222510301010000	14.883,65
	<b>Total:</b>	<b>358.096,42</b>
<b>Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		
CAIXA	111110100000000	1.300,89
BANCO DO BRASIL C/ FPM	111111902010000	23.602,30
BANCO DO BRASIL C/ MOV	111111902020000	1.397,25
BANCO DO BRASIL C/ ICMS DES	111111902030000	354,32
BANCO DO BRASIL C/ FEP	111111902040000	14.050,52
BANCO DO BRASIL C/ ITR	111111902050000	92,83
BANCO DO BRASIL C/ CEX	111111902070000	167,33
BANCO DO BRASIL C/ PDDE	111111902080000	742,36
BANCO DO BRASIL C/ DNPM/CFEM	111111902090000	307,99
BANCO DO BRASIL C/ QSE	111111902100000	7.891,13
BANCO DO BRASIL C/ MDE	111111902110000	49.015,99
BANCO DO BRASIL C/ CIDE	111111902120000	27,83
BANCO DO BRASIL C/ FUS	111111902130000	4.641,86
BANCO DO BRASIL C/ PNAT	111111902140000	3.677,79
BANCO DO BRASIL CTA RETENCAO PREFEITURA	111111902160000	35.805,17
BANCO DO BRASIL CTA SNA	111111902190000	61,25
BCO BRASIL CTA MERENDA ESCOLAR FEDERAL	111111902210000	89,70
BANCO DO BRASIL CTA HOSPITAL CONTRATO 199/2010 TETO FINANCEIRO	111111902250200	2.686,06
BANCO DO BRASIL CTA APOIO A CRECHES	111111902380000	44,77
BANCO DO BRASIL CTA FMAS IGD-SUAS	111111902400000	12.867,09
BANCO DO BRASIL CTA FMAS PB-PAIF	111111902410000	22.251,40
BANCO DO BRASIL CTA FMAS IGD-BF	111111902420000	32.051,68
BANCO DO BRASIL FMS CTA AQUIS EQUIP UBS	111111902430100	18.455,95
BANCO DO BRASIL CTA FMS - FNS INVAN	111111902430200	2.392,14
BANCO BRASIL FMS CUSTEIO SUS - PAB FIXO	111111902440100	935,90
BANCO DO BRASIL CTA FMS CUSTEIO SUS - SAUDE BUCAL	111111902440400	532,93
BANCO DO BRASIL CTA FMS INVESTIMENTO-AQUISICAO DE VEICULOS	111111902450200	79.250,00
BANCO DO BRASIL CTA AFM_FNDE RESOL 11/2018	111111902460000	36.527,68
BANCO BRASIL CTA SEC EDUCACAO SJP FUNDEB	111111902480000	23.356,39
BB FMS CUSTEIO ATENCAO BASICA - PAB FIXO	111111902490101	4.236,96
BB FMS CUSTEIO ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	111111902490102	13.785,71

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL Ajustado  
LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.

Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÉSINE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo  
02027-0200/18-0Página da  
peça  
2Peça  
2407545DOCUMENTO  
PÚBLICO

## 4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		
BB FMS CUSTEIO ATENCAO BASICA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	111111902490103	9.125,02
BB FMS CUSTEIO ATENCAO BASICA - PMAQ	111111902490104	37.146,96
BB FMS CUSTEIO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	111111902490201	950,69
BB FMS CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE	111111902490301	5.571,89
BB FMS CUSTEIO VIGILANCIA SANITARIA	111111902490303	13.801,54
BB FMS CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	111111902490401	5.287,12
BANCO DO BRASIL FMS INVESTIMENTO ATENCAO BASICA	111111902500100	3.361,15
BANCO DO BRASIL FMS INVESTIMENTO ATENCAO ESPECIALIZADA	111111902500200	1.949,33
CAIXA FEDERAL C/ MOV	111111903010000	104,60
BANRISUL C/ MOV	111111912010000	12.903,81
BANRISUL C/ IPTU	111111912030000	806,69
BANRISUL C/ MULTA TRANSITO	111111912050000	829,80
BANRISUL CTA ILUMINACAO PUBLICA	111111912150000	6.350,82
BANRISUL CTA ALIENACAO BENS MOVEIS REC LIVRES	111111912290000	1.161,79
BANRISUL CTA FMS POLESINE-FRAMACIA BASICA ESTADUAL	111111912470000	5.983,28
BANRISUL CTA FMS POLESINE-PIM ESTADUAL	111111912480000	262,71
BANRISUL CTA FMS POLESINE-PSF ESTADUAL	111111912490000	24,28
BANRISUL CTA FMS POLESINE-PACS ESTADUAL	111111912500000	238,54
BANRISUL CTA FMS POLESINE-INCENTIVO ATENCAO BASICA	111111912510000	310,70
BANRISUL CTA CUCA LEGAL (CAPS)	111111912600000	22.982,00
BANRISUL CTA ALIENACAO BENS MOVEIS SAUDE	111111912610000	30.649,81
BANRISUL CTA ALIENACAO BENS IMOVEIS	111111912660000	2.352,65
BANRISUL CTA FMAS REC PEAS	111111912670000	8.710,37
BANRISUL CTA FUNDO MUNIC CRIAN ADOLESCENTES	111111912760000	3.149,81
BANRISUL CTA CONCURSO	111111912770000	144,50
BANRISUL CTA INCENTIVO CUSTEIO HOSPITALAR POR 906/2015	111111912780000	17,20
BANRISUL CTA ALIANACAO BENS MOVEIS -MDE	111111912810000	46.004,90
BANRISUL CTA FMMA- FUNDO MUNIC DO MEIO AMBIENTE	111111912840000	160,00
BANRISUL CTA MELHORIA ESTRADAS VICINAIS CP 16/17	111111912850000	14.522,96
CEF - CONVENIO 849118/2017 APLICACAO	111115002040000	26.702,37
CEF - CONVENIO 872360/2018 APLICACAO	111115002050000	200.663,09
RP PROCESSADOS A PAGAR	632100000000000	-369,00
RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	632700000000000	-738.467,06 *
<b>Total:</b>		<b>115.995,49</b>
<b>Passivo Circulante (Obrigações Financeiras)</b>		
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	121110302000000	2.205,11
<b>Total:</b>		<b>2.205,11</b>
<b>Outras Obrigações Financeiras não Integrantes da Dívida consolidada Líquida</b>		
Retecao para Previdencia Social (NF Produtor)	218810102030000	108,36

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL Ajustado  
LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.

Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÉSINE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo  
02027-0200/18-0Página da  
peça  
3Peça  
2407545DOCUMENTO  
PÚBLICO

## 4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Outras Obrigações Financeiras não Integrantes da Dívida consolidada Líquida</b>		
INSS	218810102010000	35.696,81
<b>Total:</b>		<b>35.805,17</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (Excluído o RPPS) AJUSTADA</b>		<b>239.895,82</b>
<b>RCL</b>		<b>14.126.878,96</b>
<b>% DCL / RCL</b>		<b>1,70</b>

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

**Observações finais:**

Ajustado o total da Dívida Consolidada Líquida, tendo em vista o sistema SIAPC/PAD não ter considerado nas deduções do cálculo os Restos a Pagar Processados inscritos no exercício, no valor de R\$ 738.467,06.

SICM/SAG, em 04/12/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

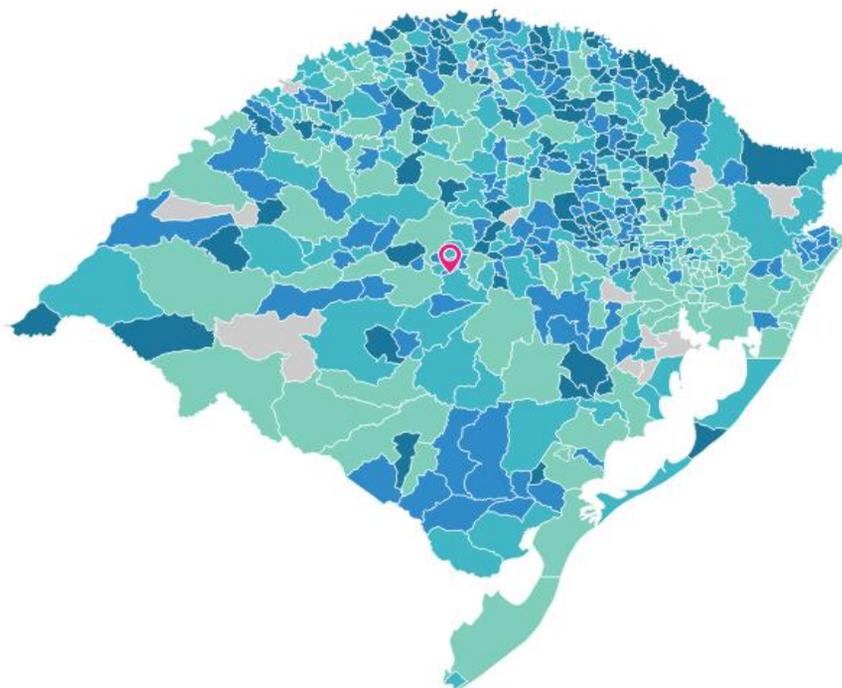
Auditor Público Externo.



## RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

### EXECUTIVO MUNICIPAL

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>02027-02.00/18-0</b>
<b>JURISDICIONADO:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>94.444.247/0001-40</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2018</b>





## SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL**
  - 2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL
- 3. IDENTIFICAÇÃO**
- 4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL**
- 5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS**
  - 5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
  - 5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE
  - 5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI
  - 5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
  - 5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM
- 6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC FEDERAL Nº 12.527/2011**
- 7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**
  - 7.1 DO PLANO PLURIANUAL – PPA
  - 7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
  - 7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA
- 8. DA GESTÃO FISCAL**
  - 8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL
    - 8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF
    - 8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
    - 8.1.3 Das Audiências Públicas
    - 8.1.4 Da Lei da Transparência
    - 8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
  - 8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
    - 8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL
    - 8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal
    - 8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida
    - 8.2.4 Das Operações de Crédito
    - 8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro
- 9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**
  - 9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
  - 9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS
  - 9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO
- 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- 11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**
- 12. CONCLUSÃO**
- 13. INTIMAÇÕES**



## 1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípua dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

- **Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE:** contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;
- **Relatório de Gestão Fiscal – RGF:** apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;
- **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP:** Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;
- **Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF:** deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº



01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61801111979341815 e 51804113379910260, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015<sup>1</sup> e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 12/2017 e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

## 2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de São João do Polêsine está situado na Mesorregião do Centro Ocidental Rio-grandense, no Rio Grande do Sul, fazendo parte da Microrregião de Restinga Seca. Foi criado em 20 de março de 1992, pela Lei Estadual nº 9601, desmembrando-se de Faxinal do Soturno. Sua economia local é baseada na atividade agrícola, com destaque para a produção de arroz. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: <http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/>.

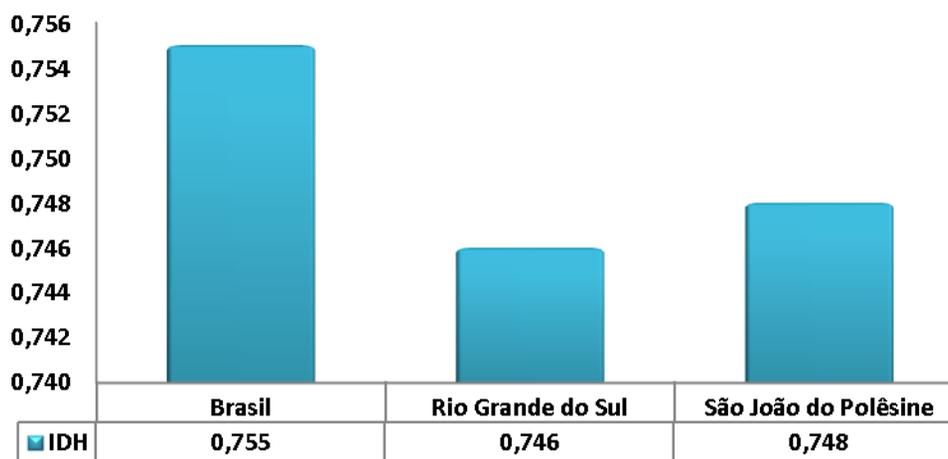
De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-joao-do-rolesine/panorama>), no último censo de 2010 o município possuía 2.635 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de São João do Polêsine apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,748, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 109ª posição no ranking estadual.

<sup>1</sup> Revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, válida a partir de 22/11/2018.



## IDH (2010)



Em 2015, o município apresentava PIB per capita de R\$ 26.117,74. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era 251 de 497. Já na comparação com cidades de todo Brasil sua colocação era 1.164 de 5.570. Em 2015, tinha 86,1% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 139 de 497 e, quando comparado a cidades de todo o Brasil, ficava em 2.955 de 5.570.

### 2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

**1 - Educação:** Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

**2 - Saúde:** Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças,



como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

**3 - Planejamento:** Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

**4 - Gestão Fiscal:** Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**5 - Meio Ambiente:** Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

**6 – Cidades Protegidas:** Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

**7 – Governança de TI:** Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2017.

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à



complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de São João do Polêsine apresentou o seguinte resultado:

Critério	Nota
<b>IEGM</b>	<b>Efetiva</b>
i-Educ	Efetiva
i-Saude	Altamente Efetiva
i-Planejamento	Baixo nível de adequação
i-Fiscal	Muito Efetiva
i-Amb	Efetiva
i-Cidade	Efetiva
i-Gov TI	Baixo nível de adequação

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), no link "IEGM TCE-RS".

### 3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Matione Sonego</b>	01-01-18 a 30-01-18, 10-02-18 a 13-08-18, 03-09-18 a 31-12-18
<b>Vice Prefeito Municipal</b>	<b>Paulo Pozzebon</b>	31-01-18 a 09-02-18, 14-08-18 a 02-09-18



Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
Contadores	Clovis Coletto	01-01-18 a 31-07-18
	Jonathan Gassen	01-08-18 a 31-12-18
Controle Interno	Clovis Coletto	22-03-18 a 31-12-18
	Delisete Maria Benetti Vizzotto	01-01-18 a 05-03-18

#### 4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

#### 5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

##### 5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa



com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RGF's, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos RGF's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corresponderá, no Poder Executivo ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE).



O referido relatório, conforme art. 2º, inciso II, da Resolução TCE nº 1052/2015, será acompanhado, obrigatoriamente, de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno sobre o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	23-01-18	0	850827
1ºS/2018	31-07-18	18-07-18	0	1362516

\* Processo de Contas de Governo nº05187-02.00/17-2

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015, na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

## 5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 25/2007.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RVE's, a partir do ano de 2019, devem ser entregues à este Tribunal de Contas mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos bimestrais de entrega dos RVE's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres a que se referem**.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de



Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
6ºB/2017*	31-01-18	23-01-18	0	850826
1ºB/2018 <sup>2</sup>	30-04-18	26-04-18	0	1213538
2ºB/2018	01-06-18	24-05-18	0	1266345
3ºB/2018	31-07-18	18-07-18	0	1362515
4ºB/2018	28-09-18	26-09-18	0	1490646
5ºB/2018	30-11-18	27-11-18	0	1599552

\* Processo de Contas de Governo nº05187-02.00/17-2

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

### 5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

Cumpra-se referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

<sup>2</sup> Tendo em vista as novas validações de informações que o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC implementou na versão do sistema para a entrega das remessas do 1º bimestre de 2018 e considerando o cruzamento de dados com o Sistema de Licitações e Contratos - LICITACON e a necessidade de correção, por parte dos jurisdicionados, de inconsistências apontadas pelo SIAPC devido à falta de cadastro de várias licitações e contratos no sistema LICITACON, o TCE/RS prorrogou o prazo de entrega das remessas do SIAPC/PAD relativas ao 1º bimestre de 2018 para até dia 30 de abril de 2018, conforme Ofício Circular DCF nº 05/2018.



Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos MCI's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	23-01-18	0	851547
1ºS/2018	31-07-18	18-07-18	0	1373033

\* Processo de Contas de Governo nº05187-02.00/17-2

Em observância à Resolução TCE nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues nos prazos estabelecidos.**

#### 5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS nº 1099/2018<sup>3</sup> que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;

<sup>3</sup> Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;

e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;

f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e

g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 194491, verifica-se que a entrega da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

## 5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)



I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2017	10-01-18	05-01-18	0
1º Trimestre/2018	10-04-18	02-04-18	0
2º Trimestre/2018	10-07-18	06-07-18	0
3º Trimestre/2018	10-10-18	05-10-18	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM foram realizadas de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

## 6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC Federal nº 12.527/2011

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:



I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

O Município de São João do Polêsine por possuir menos de 10.000 habitantes e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º da Lei Federal nº 12.527/2011, fica dispensado da verificação do presente tópico.



## 7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

### 7.1 DO PLANO PLURIANUAL - PPA

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios.

O Plano Plurianual orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

**No Município de São João do Polêsine, o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 foi instituído pela Lei Municipal nº 830/2017.**

### 7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente,



orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

O art. 4º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000, determinou ainda novas atribuições para a LDO, a saber:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; (...)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Também na Lei de Responsabilidade Fiscal foi inserida a obrigatoriedade do envio, na LDO, do Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º) e do Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e § 2º).

**No Município de São João do Polêsine, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 835/2017.**

### 7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Portanto, a LOA compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas



no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim como ocorreu com a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal também trouxe novas demandas para a LOA, constantes no art. 5º, conforme segue:

- Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo previsto no art. 165, § 6º da CF/88 (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), devidamente acompanhado das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, deverão estar assinalados na LDO.
- As despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que as atenderão deverão constar na LOA e o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na LOA e nas leis de créditos adicionais.

**No Município de São João do Polêsine, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 841/2017.**

## 8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 12/2017, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Crédito
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites

O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.



Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

## 8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

### 8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do RGF deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.



A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
2ºS/2017*	30-01-18	850826	30-01-18		30-01-18	0		0
1ºS/2018	30-07-18	1699024	30-07-18		30-07-18	0		0

\* Processo de Contas de Governo nº 05187-02.00/17-2

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

### 8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de



Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2017*	30-01-18	850826	30-01-18		30-01-18	0		0
1ºB/2018	30-03-18	1699024	30-03-18		30-03-18	0		0
2ºB/2018	30-05-18		30-05-18		30-05-18	0		0
3ºB/2018	30-07-18		30-07-18		30-07-18	0		0
4ºB/2018	30-09-18		28-09-18		28-09-18	0		0
5ºB/2018	30-11-18		29-11-18		29-11-18	0		0

\* Processo de Contas de Governo nº 05187-02.00/17-2

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve a publicação e a divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

### 8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 1699024), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/17	28-02-18	23-02-18	Câmara Municipal de Vereadores	0
1ºQ/18	31-05-18	29-05-18	Câmara Municipal de Vereadores	0
2ºQ/18	30-09-18	28-09-18	Câmara Municipal de Vereadores	0



Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

#### 8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao *caput* do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.



A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso;
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme se demonstra na peça 2406730.

### 8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas



constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congêneres.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1699024), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2018.

## 8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### 8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e



contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de São João do Polêsine, atingiu no exercício de 2018, o valor de R\$ 14.126.878,96, conforme quadro a seguir:



ESPECIFICAÇÃO	Em R\$	
	1º SEM	2º SEM
<b>Receitas Correntes (a)</b>	7.566.522,13	15.682.693,66
<b>(-) Deduções Receitas Correntes (b)</b>	-1.138.397,75	-2.519.551,32
<b>(-) Outras Deduções (c)</b>	-86.010,26	-221.326,19
<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho*</i>	86.010,26	186.567,19
<i>Contribuição Servidores – RPPS</i>	0,00	0,00
<i>Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas</i>	0,00	0,00
<i>Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores</i>	0,00	0,00
<i>Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores</i>	0,00	0,00
<i>Compensação Financeira entre Regimes de Previdência</i>	0,00	0,00
<i>Outras Contribuições Sociais</i>	0,00	0,00
<i>Outros Ajustes</i>	0,00	34.759,00
<b>Sub total (d = a+b+c)</b>	<b>6.342.114,12</b>	<b>12.941.816,15</b>
(+) Perda com o Fundeb (e)**	648.100,08	1.185.062,81
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)</b>	<b>6.990.214,20</b>	<b>14.126.878,96</b>
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	6.792.688,58	
<b>TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)</b>	<b>13.782.902,78</b>	<b>14.126.878,96</b>

\* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002

\*\* Parecer Coletivo TCE nº 01/2002

### 8.2.1.1 – Ajustes na Receita Corrente Líquida

Após análise da equipe técnica deste Tribunal, foi excluído do cômputo da Receita Corrente Líquida o total de R\$ 34.759,00 no 2º Semestre de 2018, referente a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes pelo jurisdicionado (peças 2407562 e 2407466), em desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal nº 101/2000.

### 8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:



- **LIMITE PRUDENCIAL:** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.
- **LIMITE DE ALERTA:** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal. O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;



- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 (peças 1362516 e 1699025), que, após a realização dos ajustes necessários, (peça 2407562), foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.



Período	2ºS/2018	Mês Referência	Dez/18
<b>Envios em 2018</b>			
Em R\$			
Período	R C L	D P	%
1ºS/18	13.782.902,78	5.995.277,13	43,50
2ºS/18	14.126.878,96	6.123.500,05	43,35

Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2018 são **inferiores ao limite de 90%** de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder.

Conclui-se, na análise da tabela, que os **percentuais apurados são inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

### 8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;



- d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe



do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 1362516 e 1699025), que, após a realização dos ajustes necessários (peça 2407545), foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Período	R C L	D C L	Em R\$	
				%
1ºS/18	13.782.902,78	0,00		0,00
2ºS/18	14.126.878,96	239.895,82		1,70

Constatou-se que o percentual da Dívida Consolidada Líquida - DCL em relação à Receita Corrente Líquida - RCL ficou **abaixo do limite** de 120%, de que trata o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, estando o Município enquadrado na regra permanente, prevista no artigo 31 da LC Federal nº 101/2000.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

### 8.2.3.1 - Ajustes na Dívida Consolidada Líquida

O citado ajuste se refere aos Restos a Pagar Processados inscritos no exercício, no valor de R\$ 738.467,06 não considerado pelo sistema SIAPC/PAD nas deduções do cálculo do total da Dívida Consolidada Líquida.

### 8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III,



operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
- d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o



limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1699025) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

- **Operações de Crédito Internas e Externas:** No exercício de 2018, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.
- **Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita:** O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

## 8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

### 8.2.5.1 Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

### 8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2018, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.



Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

### A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;



- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos Vinculados 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS<sup>4</sup>, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	35.805,17
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	35.805,17
<b>Suficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)</b>	<b>0,00</b>

\* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (Peça: 2406671)

\*\* Peça: 1699024

**Conforme verificado na tabela acima, o município apresenta disponibilidade financeira no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente.**

#### B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2018. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último

<sup>4</sup> [http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas\\_controle\\_externo/siapc/manuais](http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais)



quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1699025), demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar no valor total de R\$ 277.219,66.

Importa referir que após análise, foi realizado ajuste na disponibilidade financeira do Recurso Vinculados 0040 - ASPS que alterou a situação apresentada no Modelo 9. As informações constantes no Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 2407561) demonstram uma nova insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, no total de R\$ 507.295,64.

Restos a Pagar com Insuficiência Financeira						
Recurso	Exercícios Anteriores		Exercício Atual		TOTAL	CGC
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
0001	0,00	0,00	277.219,66	0,00	277.219,66	94444247000140
0040	0,00	0,00	230.075,98	0,00	230.075,98	94444247000140
<b>Subtotal (I)*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>507.295,64</b>	<b>0,00</b>	<b>507.295,64</b>	
<b>Subtotal (II)**</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (I+II)</b>					<b>507.295,64</b>	

\* Subtotal I = referente ao somatório dos restos a pagar com insuficiência financeira de todos os recursos vinculados com numeração abaixo de 1000.

\*\* Subtotal II = referente ao somatório dos restos a pagar com insuficiência financeira dos demais recursos vinculados.

#### Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados

0001 Recurso Livre - Administracao Direta Municipal

0040 ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude

Exercício	RESTOS A PAGAR			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2016	1.056.415,39	100,00	-	385.597,14	100,00	-
2017	1.179.540,30	111,65	11,65	567.158,59	147,09	47,09
2018	1.224.566,00	115,92	3,82	507.295,64	131,56	-10,55

\* Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2018.

\*\* Base fixa: exercício de 2016.

\*\*\* Visando manter a uniformidade das bases comparativas da evolução dos Restos a Pagar com Insuficiência Financeira, foi considerado para o ano de 2018 a Insuficiência Financeira dos recursos vinculados com numeração abaixo de 1.000 (Subtotal I da tabela anterior), pois estes representam as vinculações constitucionais e do saldo livre. Em 2017 esta foi a metodologia aplicada para o respectivo cálculo.



Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2018, no valor de R\$ 507.295,64, é inferior em -10,55% em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2017, demonstrando a busca de **EQUILÍBRIO FINANCEIRO** durante esta gestão.

Assim, conclui-se pelo **atendimento** do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

### C) Ajustes no Equilíbrio Financeiro

Quando da análise do equilíbrio financeiro foi realizado o seguinte ajuste:

- - Foi desconsiderado o valor de R\$ 237.050,47 do total acrescido pela Origem na disponibilidade financeira do Recurso 0040 - ASPS = R\$ 314.982,02, uma vez que conforme informação da Secretaria da Saúde do Estado o valor não repassado de 2014 a 2018 e que deve ser adicionado ao referido Recurso é de R\$ 77.931,55 (peça 2406248).

## 9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Unico de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

### 9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

#### 9.1.1 – Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade



e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1699024), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1792517), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita MDE	9.754.427,99	11.351.670,71	11.501.628,14	12.593.265,20
Aplicação Mínima (25%)	2.438.607,00	2.837.917,68	2.875.407,04	3.148.316,30
<b>Aplicação Efetiva</b>	<b>2.674.424,18</b>	<b>2.950.754,61</b>	<b>2.904.661,51</b>	<b>3.154.615,57</b>
<b>% Aplicação MDE</b>	<b>27,42%</b>	<b>25,99%</b>	<b>25,25%</b>	<b>25,05%</b>

### 9.1.2 DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda



Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

### 9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1699024):

Em R\$

Receita do FUNDEB	2015	2016	2017	2018
ITR – Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	1.270.660,60	1.452.523,32	1.383.798,46	1.482.671,39
Cota-parte ITR	1.171,74	1.176,39	1.264,58	1.163,56
LC nº 87/96 – Lei Kandir	2.703,50	2.784,92	2.941,08	2.930,04
Cota-parte ICMS	376.212,57	428.562,59	474.964,19	526.486,58
Cota-parte IPVA	55.409,32	61.045,34	64.066,36	80.994,09



Cota-parte IPI/Exportação	7.247,03	5.352,82	7.174,84	7.697,44
<b>TOTAL</b>	<b>1.713.404,76</b>	<b>1.951.445,38</b>	<b>1.934.209,51</b>	<b>2.101.943,10</b>

### 9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1699024) constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 1792547), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita FUNDEB Total*	698.868,30	821.731,72	764.091,26	917.487,90
60% do Retorno do FUNDEB	419.320,98	493.039,03	458.454,76	550.492,74
Aplicação Recursos - FUNDEB	623.926,53	716.710,62	721.682,18	711.738,58
<b>% Aplicação</b>	<b>89,28%</b>	<b>87,22%</b>	<b>94,45%</b>	<b>77,57%</b>

\* Total **Retorno** do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos do FUNDEB

### 9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do



que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

**Valor do Retorno > Valor da Contribuição = Ganho**

**Valor do Retorno < Valor da Contribuição = Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de São João do Polêsine apresentou Perda no ano de 2018, de 56,38%.

Em R\$

<b>Cálculo Ganho/Perda FUNDEB</b>	<b>2018</b>
Contribuição (a)	2.101.943,38
Retorno (b)	916.880,57
<b>Perda (b-a)</b>	<b>1.185.062,81</b>

## 9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a



promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

- I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e
- III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1699024), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 1792546), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita ASPS	9.754.427,99	11.351.670,71	11.501.628,14	12.593.265,20
Aplicação Mínima (15%)	1.463.164,20	1.702.750,61	1.725.244,22	1.888.989,78
<b>Aplicação Efetiva</b>	<b>1.988.144,42</b>	<b>2.401.932,38</b>	<b>2.558.307,93</b>	<b>2.645.099,06</b>
<b>% Aplicação ASPS</b>	<b>20,38%</b>	<b>21,16%</b>	<b>22,24%</b>	<b>21,00%</b>



### 9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1699024) e, ainda, os demais dados constantes do SIAPC, constata-se que no ano de 2018, não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas e/ou externas pelo Município de São João do Polêsine, **restando atendido o art. 167, inciso III, da Constituição Federal.**



## 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018<sup>5</sup>.

### 10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo.	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD.	SIM	SIM
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM.	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.	SIM	SIM
f)	Declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.	SIM	SIM

<sup>5</sup> Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.	NÃO SE APLICA*	NÃO SE APLICA*
----	--	----------------	----------------

\*Município não possui Fundo de RPPS.

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

### Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

### Quanto à Conformidade

Destaca-se que **não foram constatadas irregularidades** passíveis de serem esclarecidas no exame de conformidade dos documentos relativos à prestação de contas do Executivo Municipal.

## 11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi



regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei nº 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;



- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;
- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

Convém referir que Município de São João do Polésine não instituiu Regime Próprio de Previdência Social, ficando os servidores municipais vinculados ao Regime Geral.

### 11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasso para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e



outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasse para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

### 11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

“(…) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como **encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência**”.

(…)

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)**

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu



vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.



## 12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- **EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTO**
  - o **Item 8.2.1.1 – Ajustes na Receita Corrente Líquida**

## 13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Matione Sonego</b>	<b>8.2.1.1</b>
<b>Vice Prefeito Municipal</b>	<b>Paulo Pozzebon</b>	-



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 13/12/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 13/12/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	002027-0200/18-0
Órgão:	PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2018

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Matione Sonogo, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 2412562 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 10704/2019

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019.

Processo nº 002027-0200/18-0  
Órgão: PM de São João do Polêsine

A Sua Excelência o Senhor  
Matione Sonego  
Prefeito - PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE  
Rua Guilherme Albertti, 1631 Centro  
CEP 97230000 - São João do Polêsine/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 2433515, 2412562 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Matione Sonego

Processo: 002027-0200/18-0

Órgão: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Cezar Miola

Magistrado: Roberto Debacco Loureiro

Data decisão: 16/12/2019

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 2433515, 2412562

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 18/12/2019, no Boletim nº 2092/2019, considera-se publicado na data de 19/12/2019.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

LAURA TEIN DE SOUZA  
Oficial de Controle Externo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CONSELHEIRO CEZAR MIOLA  
M.D. CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 002027-0200/18-0  
**EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE – 80500**  
*Assunto: Contas de Governo – Exercício 2018*

**MATIONE SONEGO**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine – Gestão 2017/2020, por sua procuradora firmatária (*ut* instrumento procuratório incluso) vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar os presentes **ESCLARECIMENTOS** ao processo supra epigrafado, referente ao **Relatório de Auditoria de Regularidade de Contas de Governo do Executivo Municipal de São João do Polêsine/RS – Exercício 2018** na forma a seguir aduzida.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 18 de fevereiro de 2020.



**Tânia Miroslaw Grigorieff**  
**OAB/RS 32.823**

Considerando o único apontamento trazido ao processo, resultado da Auditoria efetivada no Município ora auditado por esta Corte de Contas, necessário se torna a prestação dos esclarecimentos, a fim de que, com os mesmos, se possam elucidar situações controversas e assim elidir eventuais apontes, eis que, como adiante restarão demonstrados, as ações da Administração Municipal sempre tiveram como escopo o cumprimento das normas legais, não devendo persistir qualquer penalidade impingida.

## INCONFORMIDADE APONTADA NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE REGULARIDADE

- 8. Da Gestão Fiscal
- 8.2 Da Apuração dos Limites do Relatório de Gestão Fiscal
- 8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL
- 8.2.1.1 Ajustes na Receita Corrente Líquida

A Equipe de Auditoria avaliou contas contábeis relevantes que ajudam a compor os limites financeiros fixados pela legislação à atuação da Gestão Municipal, em especial a conta da Receita Corrente Líquida – RCL.

Destacou que o Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida deve acompanhar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo.

Verificou a Equipe de Auditoria que a RCL do Município de São João do Polêsine, atingiu no exercício de 2018, o valor de R\$ 14.126.878,96, conforme quadro a seguir:

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
<b>Receitas Correntes (a)</b>	7.566.522,13	15.682.693,66
<b>(-) Deduções Receitas Correntes (b)</b>	-1.138.397,75	-2.519.551,32
<b>(-) Outras Deduções (c)</b>	-86.010,26	-221.326,19
<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho*</i>	<i>86.010,26</i>	<i>186.567,19</i>
<i>Contribuição Servidores – RPPS</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Compensação Financeira entre Regimes de Previdência</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Contribuições Sociais</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>

<i>Outros Ajustes</i>	<i>0,00</i>	<i>34.759,00</i>
<b>Sub total (d = a+b+c)</b>	<b>6.342.114,12</b>	<b>12.941.816,15</b>
(+) Perda com o Fundeb (e)**	648.100,08	1.185.062,81
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)</b>	<b>6.990.214,20</b>	<b>14.126.878,96</b>
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	6.792.688,58	
<b>TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)</b>	<b>13.782.902,78</b>	<b>14.126.878,96</b>

\* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002

\*\* Parecer Coletivo TCE nº 01/2002

Após a análise da equipe técnica do Tribunal foram realizadas alterações com a exclusão no cômputo da Receita Corrente Líquida do valor de R\$ 34.759,00 no 2º Semestre de 2018, referente a **Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes** pelo jurisdicionado, em desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal nº 101/2000.

A Administração após o recebimento do Relatório de Auditoria constatou o equívoco quando da apropriação da receita orçamentária, relativa a transferência de recursos financeiros oriundo do Convênio nº 156/2017, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, visando a construção de um pontilhão com galeria pré-moldada de concreto armado, no distrito de Vale Vêneto, ou seja, **o registro foi realizado como receita corrente, ao invés de receita de capital.**

Porém, muito embora o equívoco na classificação da receita tenha ocasionado um ajuste, reduzindo a Receita Corrente Líquida, esta redução representou um percentual muito baixo, de 0,12%, portanto, sem impacto significativo ou descumprimento dos limites legais, àqueles que tem como base a Receita Corrente Líquida.

Ressaltamos que a Administração determinou aos responsáveis pela classificação, registro, controles e elaboração dos demonstrativos que sejam adotados os procedimentos operacionais necessários para verificar a origem e finalidade das receitas arrecadadas, de forma correta, para cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, da Lei Federal nº 4.320/1964 (art. 11), e a Lei Complementar nº 101/2000 (art. 2º, inc. IV).

Diante das evidências de que o aperfeiçoamento do procedimento trouxe à situação a completa superação da questão levantada pela Auditoria, solicito supressão do apontamento.

## DA CONCLUSÃO E DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO

Além de demonstrar que o aponte destacado pela Equipe de Auditoria, pelas razões expostas, deve ser elidido em sua totalidade, também importa destacar que esta Administração – Gestão 2017-2020 – mostra-se sempre disposta a corrigir qualquer possível irregularidade já no momento do aponte pelos Auditores.

Com medidas concretas, a questão levantada, já foi sanada, sempre com o fim maior de salvaguardar e bem gerir o dinheiro e o patrimônio municipal, sem deixar faltar à população os mais essenciais dos serviços públicos.

Essas são as razões e fundamentos que o Gestor Municipal, ora manifestante, entende por suficientes ao completo esclarecimento do aponte realizado, esperando que Vossas Excelências assim os recebam e lhes deem procedência, o que será da mais inteira JUSTIÇA.

Requer, outrossim, a intimação da data designada para a sessão de julgamento, a fim de que seja oportunizada a produção de sustentação oral.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Porto Alegre/RS, 18 de fevereiro de 2020.



**Tânia Miroslaw Grigorieff**  
**OAB/RS 32.823**

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:**

**MATIONE SONEGO**, Prefeito do Município de São João do Polêsine, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 635.948.970-87, residente e domiciliado em São João do Polêsine/RS.

**OUTORGADA:**

**TÂNIA JUSSARA MIROSLAW GRIGORIEFF**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RS sob o nº 32.823, com endereço profissional na Av. Borges de Medeiros, 2105, Conj. 601, Praia de Belas, Porto Alegre, RS, CEP 90.110-150 – Fone/Fax: (51) 3028-0488 / 3019-0888.

**FIM ESPECÍFICO:** Representação judicial e extrajudicial do OUTORGANTE no **Processo de Contas de Governo nº 2027-0200/18-0**, do **Executivo Municipal de São João do Polêsine**, que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

**PODERES:** Por este instrumento particular de mandato, e na forma prevista nos artigos 653 a 661 do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002) e no art. 105 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/15), o Outorgante constitui e nomeia a Outorgada sua bastante procuradora para representá-lo em qualquer instância administrativa e/ou judicial, e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente ou litisconsorte, conferindo-lhe os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA" para o foro em geral, e mais os específicos de confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas, para o fim de tudo praticar ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

São João do Polêsine, 28 de janeiro de 2020.



**MATIONE SONEGO**

*Matione Sonogo*  
Prefeito Municipal



Processo nº 002027-0200/18-0

Executivo Municipal de São João do Polêsine

Administradores<sup>1</sup>: **Matione Sonogo (Prefeito)**  
**Paulo Pozzebon (Vice-Prefeito)**

Procuradora: **Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff, OAB/RS n. 32823**  
**(peça 2567840)**

**IT - Análise de Esclarecimentos**  
**Processo de Contas de Governo - Executivo/2018**

Senhora Coordenadora:

Preliminarmente, destaca-se o pedido de **intimação** da Procuradora de inclusão em pauta de julgamento do presente processo **para fins de sustentação oral**, formulado na peça 2567839, pp. 4.

Registra-se que a requerente será **intimada** mediante publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, nos termos dos artigos 1º da Resolução nº 791/2007<sup>2</sup> e 117, *caput*, do Regimento Interno desta Corte – Resolução nº 1.028/2015<sup>3</sup>.

A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador também será disponibilizada por meio do Diário Eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno deste Tribunal – Resolução nº 1.028/2015<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 28-02-2020.

<sup>2</sup> Art. 1º. Fica instituído o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul como meio oficial de publicação e de divulgação dos seus atos processuais e administrativos, bem como das suas comunicações em geral.

<sup>3</sup> Art. 117. A publicação de decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas terá o efeito de intimar os responsáveis para todos os fins legais.

<sup>4</sup> Art. 60. A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador será publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento.



Informa-se que não foi identificada irregularidade de responsabilidade do **Sr. Paulo Pozzebon (Vice-Prefeito)**, não intimado a prestar esclarecimentos no presente feito.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame<sup>5</sup>.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, conforme os itens a seguir.

## DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

**Item 8.2.1.1 – Ajustes na Receita Corrente Líquida. Houve necessidade de exclusão, por parte da Equipe Técnica, deste Tribunal de Contas, de R\$ 34.759,00, no 2º Semestre de 2018, referente a Receitas de Transferências de Capital equivocadamente registradas como Receitas de Transferências Correntes pelo Município. Desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal nº 101/2000 (peça 2412562, p. 27).**

Esclarecimentos à peça 2567839, pp. 2 a 4. Não junta documentos.

A Administração reconhece o lançamento equivocado da receita relativa à transferência de recursos oriundos do Convênio nº 156/2017, visando a construção de um pontilhão no distrito de Vale Vêneto, ressaltando, porém, que o valor teve impacto residual no total da Receita Corrente Líquida e, portanto, sem impacto nos limites dos indicadores que a usam como parâmetro de cálculo.

Informa ter determinado que o setor responsável adote os procedimentos necessários para evitar o descumprimento das normas citadas.

<sup>5</sup> Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 27-02-2020.



Ao exame:

O lançamento irregular, portanto, restou incontroverso. Ainda que de pequena monta, o lançamento equivocado contrariou as NBCAP, o art. 11 da Lei Federal n. 4320/64 e o art. 2º, IV da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desse modo, opina-se pela manutenção do aponte.

À sua consideração.

Eduardo Boff Cruz  
Auditor Público Externo



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 02/03/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 03/03/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PARECER MPC 2959/2020**

Processo nº	<b>002027-0200/18-0</b>
Relator:	<b>Gabinete Cezar Miola</b>
Matéria:	<b>Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2018</b>
Órgão:	<b>PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE</b>
Gestores:	<b>Matione Sonego (Prefeito) e Paulo Pozzebon (Vice-Prefeito)</b>

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.  
RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

*A conduta infringente de normas de administração financeira e orçamentária não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).*

*A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).*

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Sr. Matione Sonego (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procuradora devidamente habilitada<sup>1</sup>, conforme instrumento de mandato acostado à peça 2567840.

O Sr. Paulo Pozzebon (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

<sup>1</sup> Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff, OAB/RS n. 32823.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

**Preliminarmente**, cumpre referir que as falhas serão examinadas apenas para fins da emissão de parecer sobre as contas, descartando-se a incidência da aplicação da penalidade pecuniária, tendo em vista que esta Corte, no Processo nº 5907-0200/16-5, decidiu que descabe em processos de contas de governo a aplicação de multa ao Administrador.

Ressalva este Agente Ministerial, contudo, sua posição em sentido contrário, a qual foi consignada no processo já citado, no Parecer MPC nº 11834/2016.

1. A SICM registra a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.

2. A irregularidade a seguir, constante do Relatório Consolidado Sobre Contas de Governo, desvela a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira.

### RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

**8.2.1.1 – Ajustes na Receita Corrente Líquida. Houve necessidade de exclusão, por parte da Equipe Técnica, deste Tribunal de Contas, de R\$ 34.759,00, no 2º Semestre de 2018, referente a Receitas de Transferências de Capital equivocadamente registradas como Receitas de Transferências Correntes pelo Município. Desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal nº 101/2000.**

Em síntese, o Gestor reconhece o lançamento equivocado da receita relativa à transferência de recursos oriundos do Convênio nº 156/2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Supervisão sugere a manutenção do aponte, considerando que, apesar do lançamento irregular ser de pequena monta, tal equívoco contrariou as NBCAP, o art. 11 da Lei Federal n. 4320/64 e o art. 2º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com efeito, tem-se incontroverso o aponte, no que este *Parquet* seguirá a linha conclusiva lançada pela Área Instrutiva, opinado pela **manutenção do apontamento**.

## II – CONCLUSÃO

Saliente-se que a Resolução nº 1.099/2018, ao revogar a Resolução nº 1.052/2015, não renovou a previsão de que o atendimento da Lei Complementar Federal nº 101/2000 deveria constar como item específico do dispositivo nas contas, como ocorria com o art. 11 da Resolução nº 1.052/2015.

Por isso, ainda que a emissão de parecer sobre a gestão fiscal esteja prevista no art. 57, *caput*, da Lei de Responsabilidade Fiscal como atribuição do Tribunal de Contas, segundo a jurisprudência predominante desta Corte, o atendimento à LRF não deverá constar das conclusões, razão pela qual este *Parquet* deixa de inseri-la.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos Srs. Matione Sonogo (Prefeito) e Paulo Pozzebon (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de São João do Polêsine, no exercício de 2018, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

É o Parecer.

MPC, em 11 de março de 2020.

ÂNGELO G. BORGHETTI,  
Adjunto de Procurador  
Assinado digitalmente.

110



## Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 28 de Maio de 2020, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 11ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 02 de Junho de 2020 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 002027-0200/18-0  
Órgão: PM de São João do Polêsine  
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.



<b>Processo nº</b>	2027-0200/18-0
<b>Matéria:</b>	CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2018
<b>Poder:</b>	EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
<b>Gestores:</b>	MATIONE SONEGO (PREFEITO) E PAULO POZZEBON (VICE-PREFEITO)
<b>Advogada:</b>	TÂNIA JUSSARA MIROSLAW GRIGORIEFF
	PEÇA 2567840
<b>Relatório:</b>	PEÇA 2412562
<b>Instrução Técnica:</b>	PEÇA 2581458
<b>Parecer do MPC:</b>	2959/2020 (AGB) PEÇA 2602483
<b>Órgão Julgador:</b>	PRIMEIRA CÂMARA
<b>Data da sessão:</b>	02-06-2020

**CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS (PREFEITO). PARECER FAVORÁVEL (VICE-PREFEITO). RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.**

*A existência de falha que não compromete a Gestão enseja a emissão de parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das Contas (Prefeito).*

*A ausência de falhas específicas, aliada à exiguidade do período de gestão, determina a emissão de parecer favorável à aprovação das Contas (Vice-Prefeito).*

*A ocorrência de falha no período enseja recomendação ao atual Administrador para que adote medidas que previnam a sua repetição.*

## RELATÓRIO

Os autos apresentam informes acerca da gestão fiscal, em vários de seus aspectos; dos índices constitucionais e normas de regulação relativos à educação e à saúde; e substratos dizentes com outras obrigações do Gestor. Também são acostados documentos previstos em normativas específicas.

A partir do exame desses elementos, o Órgão Técnico elaborou o Relatório de Contas de Governo, o qual concluiu pela presença de uma única inconformidade no período analisado.

Devidamente intimado, o senhor Matione Sonogo prestou esclarecimentos (peça 2567839), os quais foram analisados pela Supervisão de



Instrução de Contas Municipais – SICM, que entendeu pela permanência do apontamento (peça 2581458). Já o senhor Paulo Pozzebon não foi intimado, haja vista que não foram constatadas inconformidades quanto ao seu período à frente do Executivo local.

Nos termos regimentais, o Ministério Público de Contas – MPC pronunciou-se no seguinte sentido: emissão de parecer favorável à aprovação das Contas de Governo dos Administradores, além de recomendação ao atual Gestor para que “corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos”.

É o relatório.

### VOTO

I – Presentes os pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, passo ao exame do mérito.

II – Consta dos autos um único apontamento, qual seja, o equivocado registro, como Receitas de Transferências Correntes, de valores que importaram o total de R\$ 34.759,00, referentes a Receitas de Transferência de Capital, o que determinou a realização de ajustes, pela equipe de auditoria, no cômputo da Receita Corrente Líquida, no segundo semestre de 2018. Com isso, o Município deixou de atender ao disposto no artigo 11 da Lei nº 4.320/1964, a Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e ao prescrito no artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000 (peça 2412562, p. 27).

Em seus esclarecimentos, o Administrador reconheceu o equívoco quando da apropriação das receitas oriundas do Convênio nº 156/2017, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, o qual visava à construção de um pontilhão com galeria pré-moldada de concreto armado, no Distrito de Vale Vêneto. Contudo, ressaltou que a exclusão do quantitativo representou uma redução de apenas 0,12% da Receita Corrente Líquida, “sem impacto significativo ou descumprimento dos limites legais” que a utilizam como parâmetro de cálculo. Destacou, por fim, que a Administração determinou aos responsáveis que adotem os procedimentos necessários para o cumprimento de referidas normas, que está “sempre disposta a corrigir qualquer possível irregularidade já no momento do aponte” e que a falha “já foi sanada”, razões pelas quais o apontamento deve ser afastado.

A SICM aduziu que, embora de pequena monta, o lançamento equivocado contrariou as NBCASP e a citada legislação, motivo pelo qual opinou pela manutenção do aponte. No mesmo sentido, o MPC.

Ante o exposto, e anuindo às razões suscitadas pela Supervisão e pelo *Parquet*, a inconformidade está configurada.



### III – Conclusão

A análise da falha apontada nos autos e considerada não elidida indica que a mesma não compromete a Gestão do Prefeito no exercício em apreço.

Quanto ao Vice-Prefeito, deixo de lhe atribuir responsabilidade pelos fatos narrados nos autos, uma vez que, em relação ao mesmo, não foram realizados quaisquer apontamentos.

### IV – Em face do exposto, voto por:

a) emitir parecer favorável à aprovação das Contas de Governo dos senhores Matione Sonogo e Paulo Pozzebon, Administradores do Município de São João do Polêsine no exercício de 2018, forte no artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014;

b) recomendar ao atual Gestor que adote providências de modo a prevenir ocorrências como a apontada nestes autos;

c) dar ciência do inteiro teor deste relatório e voto e da decisão que vier a ser prolatada ao Sistema de Controle Interno do Município; e

d) remeter os autos à Câmara de Vereadores do Município de São João do Polêsine para os fins do julgamento estatuído no § 2º do artigo 31 da Constituição da República, uma vez observados os consectários legais e regimentais e após o trânsito em julgado da decisão.

É o meu voto.

Gabinete, em 02-06-2020

Conselheiro Cezar Miola,  
Relator.



**Relator: Conselheiro Cezar Miola**  
**Processo n. 002027-02.00/18-0 –**  
**Decisão n. 1C-0306/2020**

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de São João do Polêsine** no exercício de **2018**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

a) **emitir Parecer** sob o n. **20.600, Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Matione Sonego** (p.p. Advogada Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff, OAB/RS n. 32.823) e **Paulo Pozzebon, Administradores do Executivo Municipal de São João do Polêsine** no exercício de **2018**, forte no artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;

b) **recomendar ao atual Gestor** que adote providências de modo a prevenir ocorrências como a apontada nos autos;

c) **dar ciência** do inteiro teor do relatório e voto do Conselheiro-Relator e desta decisão ao Sistema de Controle Interno do Município;

d) **remeter os autos à Câmara de Vereadores do Município de São João do Polêsine** para os fins do julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição da República, uma vez observados os consectários legais e regimentais e após o trânsito em julgado da decisão.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Cezar Miola (Presidente e Relator), Alexandre Postal e, Substituto, Alexandre Mariotti.

Sala Virtual, em 02-06-2020.

Andréa Fátima do Nascimento,  
Secretária da Primeira Câmara.



## PARECER N. 20.600

Processo n. 002027-02.00/18-0

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **São João do Polêsine**, referente ao exercício de **2018**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

**A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, reunida em Sessão Ordinária de 02 de junho de 2020, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **002027-02.00/18-0**, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **São João do Polêsine**, Senhores **Matione Sonogo** e **Paulo Pozzebon**, referente ao exercício de **2018**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

TC-08.1



**Continuação do Parecer n. 20.600**

**Decide:**

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **São João do Polêsine**, correspondentes ao exercício de **2018**, gestão dos Senhores **Matione Sonogo** e **Paulo Pozzebon**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014 deste Tribunal, **recomendando ao atual Gestor** que adote providências de modo a prevenir ocorrências como a apontada nos autos;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,  
02 de junho de 2020.

**Presidente**

**CONSELHEIRO CEZAR MIOLA**

**Relator**

**CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL**

**CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ALEXANDRE MARIOTTI**

**Estive presente:**

**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,  
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**



## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 002027-0200/18-0

Órgão: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Cezar Miola

Data decisão: 02/06/2020

Decisão: 1C-0306/2020

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 10/07/2020, no Boletim nº 673/2020, considera-se publicado na data de 13/07/2020.

Porto Alegre, 10 de julho de 2020.

JÚLIO CÉSAR LANDIN  
Oficial de Controle Externo



## Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 002027-0200/18-0

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 11/09/2020

Processo: 002027-0200/18-0

Órgão: PM de São João do Polêsine

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2018

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2020.

Mariza Elena Lang  
Oficial de Controle Externo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS  
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 4070/2020

Porto Alegre 24 de setembro de 2020.

Ao Senhor  
Clovis Coletto  
Responsável pelo Controle Interno no Município de São João do Polêsine  
Rua Guilherme Albertti, nº 1631 – Centro  
97230-000 – São João do Polêsine - RS

Prezado Senhor:

Levo ao seu conhecimento que a Primeira Câmara desta Corte de Contas, em Sessão de 02-06-2020, examinando o Processo de Contas de Governo nº 2027-0200/18-0, do exercício de 2018, do Executivo Municipal, decidiu, entre outras deliberações, pela ciência ao Controle Interno, nos termos da alínea “c” do *decisum*.

Comunico-lhe, outrossim, que na *home page* deste Tribunal [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br) (Consultas – Consulta Processual Pública), estão disponíveis o inteiro teor da Decisão e do Relatório e Voto do referido processo.

Atenciosamente,

César Luciano Filomena,  
Diretor-Geral.

/SEPROC/JCL

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9869 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)

Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

## Julio Cesar Landin

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@tce.rs.gov.br>  
**Para:** clovis@saojoaodopolesine.rs.gov.br; prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 24 de setembro de 2020 22:37  
**Assunto:** Retransmitidas: Ofício 4070/2020 TCE-RS a/c Controle Interno

Processo  
02027-0200/18-0

**A entrega para esses destinatários ou listas de distribuição foi concluída, mas a notificação de entrega não foi enviada pelo destino:**

[clovis@saojoaodopolesine.rs.gov.br](mailto:clovis@saojoaodopolesine.rs.gov.br)

[prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br](mailto:prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br)

Assunto: Ofício 4070/2020 TCE-RS a/c Controle Interno

Página da  
peça  
1

Peça  
3023582

DOCUMENTO  
PUBLICO



**Procedência:** SEADE – SECALC

**Destinatário:** SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

**Processo/Expediente nº 2027-0200/18-0**

**Contas de Governo Exercício: 2018**

**Órgão: Executivo Municipal de São João do Polêsine**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)**

- a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 02/06/2020, transitou em julgado em 11/09/2020 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 2784424).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 20.600, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Matione Sonogo e Paulo Pozzebon, Administradores do Executivo Municipal de São João do Polêsine, no exercício de 2018 (peça 2790351).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1

**Jose Claudio Fernandes Ribeiro**

**De:** Jose Claudio Fernandes Ribeiro  
**Enviado em:** sábado, 3 de outubro de 2020 12:26  
**Para:** 'camara@saojoaodopolesine.rs.gov.br'  
**Cc:** Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes; Setor de Arquivo  
**Assunto:** Contas de Governo - Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

**Prioridade:** Alta

<b>Destinatário</b>	<b>Entrega</b>
'camara@saojoaodopolesine.rs.gov.br'	
Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes	Entregue: 03/10/2020 12:26
Setor de Arquivo	Entregue: 03/10/2020 12:26

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de São João do Polêsine, no Exercício de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 2027-0200/18-0.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "[Manifestações Processuais](#)", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

**Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.**

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

[www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br) |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 |

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

**Jose Claudio Fernandes Ribeiro**

**De:** camara@saojoaodopolesine.rs.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de outubro de 2020 09:50  
**Para:** Jose Claudio Fernandes Ribeiro  
**Assunto:** Re: Contas de Governo - Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Bom dia

Recebido!!

Em 15/10/2020 09:41, Jose Claudio Fernandes Ribeiro escreveu:

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de São João do Polêsine, no Exercício de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 2027-0200/18-0.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "[Manifestações Processuais](#)", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

**Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.**

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**ALERTA: link suspeito ". "** [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br) |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 |

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

